ANNO XXXVII NUMERO 163

Por tres mezes adiantados 4$000
Por tres mezes vencidos 5$000

QUINTA FEIRA 18 DE JULHO DE 1861.

Por anno adiantado 15$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.

Igarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.

S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.

Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.

Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.

(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

7 Lua nova as 11 horas e 56 minutos da tarde
15 Quarto crescente aos 28 minutos da manhãa.
21 Lua cheia as 9 horas e 46 minutos da tarde.
29 Quarto minguante as 5 horas e 32 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda. S. Camillo de Lellis fundador.
16 Terça. Nossa Senhora do Carmo.
17 Quarta. S. Aleixo; Ss. Victoriano e Lstancio.
18 Quinta. S. Marinha v. m.; S. Rufino b.
19 Sexta. S. Vicente de Paula f. das irm. de car.
20 Sabbado. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias.
21 Domingo. O Anjo Custodio do imperio.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia:
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde:

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 de julho.

Officio ao Exm. presidente da caixa filial do Banco do Brasil nesta provincia.—Para cumprimento do disposto no aviso do ministerio da fazenda de 4 do corrente, faz-se preciso que V. Exc. expeça suas ordens, afim de que sejam remettidas ao thesouro nacional os balanços mensaes das operações effectuadas por essa caixa filial, a contar de janeiro deste anno em diante, os quaes deverão ser organisados de conformidade com o modelo, de que trata o decreto n. 2679, de 3 de novembro ultimo.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Sirva-se V. S. de informar se foram apresentados nesse tribunal, e em que data, as appellações dos réos constantes da relação inclusa, que me devolverá, e em estado se acham, providenciando logo para que tenham o devido andamento as que ahi existem por julgar e sejam expedidas as que já estiverem julgadas.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S. de ouvir o delegado de policia do termo do Limoeiro sobre as isenções que no requerimento junto allega Luiza Maria Ferreira para seu filho Francisco Borges Nepomuceno, remettido para o exercito por aquella autoridade, segundo informa V. S. em seu officio de 14 de junho proximo findo

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Sirva-se V. S. de informar-me se já deu cumprimento á minha ordem de 31 de maio ultimo, mandando contratar a construcção de uma rampa no ponto indicado na planta, que nessa occasião lhe remetti, e no caso negativo, recommendo-lhe que com toda a urgencia, e de preferencia a qualquer outra obra, trate de realisar o referido contrato, submettendo-o á minha approvação.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sob minha responsabilidade, visto não haver credito na verba—corpo de saude e hospitaes—do exercicio de 1860 a 1861 como consta de sua informação de 12 do corrente, mande V. S. processar e pagar as folhas de vencimentos dos empregados do hospital militar, relativas ao mez de junho proximo findo.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S. que mande pagar os vencimentos relativos ao mez de junho ultimo, dos officiaes, cornetas, clarins e tambores empregados nos corpos da guarda nacional deste municipio, uma vez que estejam nos termos legaes os inclusos documentos que me foram remettidos para esse fim com officio do respectivo commandante superior de 13 do corrente sob n. 108.—Communicou-se ao commandante superior interino do Recife.

Dito ao mesmo.—A'vista de sua informação datada de 12 do corrente, approvei os contratos que effectuou o conselho de compras navaes para differentes fornecimentos, como consta dos quatro termos por copia inclusos, datados de 19 e 22 de junho ultimo.—Respondeu-se ao conselho approvando os contratos de que se trata.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Informe V. S. que despezas são as que se acham lançadas no incluso balancete, que me será devolvido, sob as rubricas—estudos graphicos—e—estabelecimentos de caridade—importando a primeira em 280$000 réis, e a segunda em 200$000.

Dito ao juiz de direito da primeira vara.—Designo a Vmc. para fazer parte do conselho de que trata o artigo 4º da lei n. 358 de 14 de julho de 1845, o qual tem de reunir-se hoje ao meio-dia para julgar as multas impostas pela capitania; cumprindo que Vmc. se entenda a semelhante respeito com o capitão do porto.—Communicou-se a este.

Dito ao juiz de direito de Goianna.—Remetto á Vmc. a inclusa relação por copia dos presos existentes na cadeia desta cidade, que me foi ministrada pelo juiz municipal desse termo em data de 22 de maio ultimo, afim de que informe se as appellações nella mencionadas foram expedidas em tempo, e, averiguando as causas, proceda contra quem se achar em culpa pela demora dos respectivos processos não instaurados, ou que não tiverem tido o devido andamento, ou não tiverem sido julgados no prazo legal.

Dito ao juiz de direito de Nazareth.—Com a providencia ultimamente tomada de completar a lista dos supplentes do juiz municipal desse termo, conforme communiquei á Vmc. em data de 10 do corrente, fica attendida a reclamação contida em seu officio de 6 deste mez.

Dito ao juiz munipal da primeira vara.—Haja Vmc. de mandar preparar as guias dos sentenciados constantes da inclusa relação, que se acham cumprindo sentença, e remettendo-m'os, afim de seguirem para o presidio de Fernando na primeira opportunidade.—Communicou-se ao chefe de policia.

Relação á que se refere o officio suppra.

Termos onde responderam ao jury.	NOMES.	DATA DO RECOLHIMENTO.	SENTENÇA.	Observações.
Santo Antão	Manoel Henrique de Lyra	14 de fevereiro de 1861	4 annos e 8 mezes	Está cumprindo
Idem	Francisco Fidelix de Souza	29 de abril de 1858	4 annos	Idem idem.
Recife	João Ferreira da Rocha	10 de setembro de 1859	9 annos	Idem idem.
Cabo	Manoel Guedes da Silva	10 de maio de 1861	19 annos e 4 mezes	Idem idem.
Serinhãem	Luiz de França Ventania	28 de setembro de 1859	7 annos simples	Idem idem.
Rio-Formoso	Thomaz Fernando d'Noronha	7 de março de 1861	6 ½ mezes simples	Idem idem.
Bonito	Antonio Soares da Silva	26 de abril de 1861	4 annos e 8 mezes	Idem idem.

Dito á camara municipal do Recife.—O projecto de posturas confeccionado pela camara municipal do Recife para execução do contrato celebrado com Carlos Luiz Cambronne, e que me foi enviado com o seu officio de 25 de junho findo, não satisfaz, e convém que seja alterado, tendo-se attenção ás seguintes considerações:

Não está na letra e espirito desse contrato que os proprietarios desta cidade sejam constrangidos a aceitar o systema de apparelhos de limpeza, que o emprezario se propõe a executar, como prescrevem os arts. 1 e 2 do citado projecto de posturas, uma vez que conservem suas casas nas precisas condições hygienicas.

O art. 41 do contrato, prohibindo apenas o emprego de outro systema de latrinas, que não sejam as do empresario, salvo aquellas que já existiam anteriormente, e preencham as regras hygienicas, não obriga comtudo a acceitar directamente o mesmo systema, e nem poderia obrigar a aquelles que por meios proprios podessem fazer o serviço de limpeza de suas casas sem inconveniente algum em relação á salubridade publica e asseio da cidade, e ainda menos á aquelles que por sua indigencia não podessem comprar esses apparelhos.

Neste sentido, pois, devem ser modificadas as disposições dos citados artigos 1 e 2 das posturas, para o que os devolvo, convindo que a camara municipal do Recife designe ao mesmo tempo lugares em que possam ser lançadas as materias fécaes, lixo etc., decrete medida e penas coercitivas da incuria e falta de asseio nas ruas e casas que possa prejudicar a saude de seus habitantes, e empregue a mais rigorosa fiscalisação, para que não seja illudido o fiel cumprimento de suas posturas a semelhante respeito.

Chamo tambem a attenção da camara municipal do Recife para algumas outras condições desse contrato que convém sejam articuladas nas posturas municipaes, dando-se-lhes força obrigatoria de lei para sua melhor execução e commodidade dos proprietarios, sobre os quaes vai recahir o onus que nelle se impõe.

1º que o emprezario deverá estabelecer á sua custa latrinas e ourinatorios publicos nos lugares determinados pela camara municipal, a qual lhe pagará uma mensalidade, segundo o preço que por ambas as partes fôr convencionado, (art. 10 do contrato.)

2º que o empresario será obrigado a apresentar dentro de um anno da data do contrato desenhos e modelos dos melhores e mais perfeitos sytemas de latrinas e ourinatorios publicos, para que o governo possa escolher o que mais conveniente lhe parecer.

3.º Que o serviço de limpeza será executado por quarteirões, em que deve a cidade ser devidida pela camara municipal, ouvindo o empresario, e com approvação do presidente da provincia (art. 18 do contrato), o que ainda se não fez, e que precederá a qualquer trabalho do empresario.

4.º Que os preços indicados no art. 27 não são taxativos, e devem ser considerados como o maximo do que póde o empresario exigir pelos seus apparelhos.

5.º Que os trabalhos serão começados da maneira e pelas localidades, que forem determinadas pela camara municipal, de accordo com o empresario, e com approvação do governo.

A camara municipal attenderá ainda ao mais que entender conveniente para a melhor regularidade do serviço de limpeza desta cidade.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Respondo ao seu officio, n. 182 de 5 do corrente declarando-lhe que esta provincia tem de concorrer, conforme se determinou em circular de 25 de fevereiro deste anno, com 949 recrutas para o exercito no presente anno financeiro, os quaes devem ser enviados para a côrte na fórma do disposto no aviso de 20 de março ultimo.

Dito ao director das obras publicas.—Examinando Vmc. o machinismo que fornece agua potavel ás cellulas do raio do norte da casa de detenção indique a despeza provavel que se tem de fazer com os concertos de que necessitam as respectivas torneiras e com a substituição da grande torneira do banheiro do lado do leste, afim de ser satisfeita a requisição do chefe de policia contida em officio de 13 do corrente, sob n. 668.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Em cumprimento do aviso de 8 do corrente, constante da cópia junta, recommendo á Vmc. que siga para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, que se espera do norte, ficando certo de que nesta data expeço ordem para se lhe dar passagem por conta do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas.—Officiou-se aos agentes para dar passagem, e fizeram-se as precisas communicações.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Remetto á Vmc., para o serviço de sua repartição, um involucro contendo laminas e tubos com pus vaccinico.

Dito ao juiz municipal supplente em exercicio do termo do Bonito.—Respondendo ao seu officio de 7 de junho ultimo, tenho a dizer-lhe que havendo a camara dos deputados, como consta do aviso do ministerio do imperio de 13 daquelle mez, annullado a eleição primaria que em duplicata se fez nessa freguezia, e tendo caducado os poderes dos eleitores da legislatura passada, deve ser chamado para servir no conselho municipal de recurso o eleitor mais votado da parochia mais vizinha, como recommenda o aviso de 11 de setembro de 1848, cumprindo que assim se proceda na convocação do predito conselho, que deve reunir-se logo depois de decorrido o prazo fixado na lei para a sua reunião.

Portaria.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta apresentada pelo tenente-coronel commandante do 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife sobre que informou o respectivo commandante superior em officio n. 106, de 12 do corrente, resolve, na conformidade do art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear officiaes do mesmo batalhão os cidadãos seguintes:

2.ª Companhia.
Alferes—José dos Santos Ramos de Oliveira.
3.ª Companhia.
Alferes—João Pinto da Costa.
5.ª Companhia.
Alferes—Antão do Sacramento Rosa.
6.ª Companhia.
Alferes—Libanio Lopes Moreira.

Communicou-se ao mesmo commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e em vista de informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, datada de 10 de junho proximo findo, resolve privar dos postos, por não terem solicitado suas patentes no prazo da lei, a Rufino Rodrigues da Silva, Christovão de Hollanda Cavalcanti e Affonso Cavalcanti de Albuquerque Maranhão, que por portaria de 14 de maio de 1856 foram nomeados, o 1º alferes-secretario, o 2º alferes da 1ª companhia, e o ultimo tenente da 2ª do batalhão 44 de infantaria da mesma guarda nacional.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que expôz o inspector da thesouraria provincial em officio de 11 do corrente, sob n. 312, resolve, nos termos do art. 33 da lei n. 489 de 16 de maio do anno proximo findo, abrir um credito supplementar na importancia de 586$440 para pagamento das despezas feitas no mez de junho ultimo por conta da verba votada no art. 20 § 3º da citada lei.—Enviou-se cópia desta á thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso e interino de direito da comarca do mesmo nome, bacharel Francisco Caldas Lins, resolve conceder-lhe seis dias de licença com vencimentos.

Concederam-se tambem tres mezes de licença de favor para tratar-se fóra da capital ao soldado da companhia fixa de cavallaria Manoel Francisco de Paula:

Expediente do secretario.

Do dia 15 de julho de 1861.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto á V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, as seis inclusas ordens do thesouro nacional n. 96 a 101.

Enviaram-se tambem as ordens em duplicata, sob ns. 266 e 267, expedidas pela repartição do ajudante general.

Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S. que, segundo constou de officio do coronel commandante das armas de 13 do corrente foram nessa data admittidos nos lugares de ajudantes das enfermarias do hospital militar os paisanos Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque, Manoel Vicente do Nascimento e Herculano José Ignacio, em substituição das praças de pret que foram despedidas dos ditos lugares.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S., que por portaria de 22 de junho ultimo, como constou de aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas de 3 deste mez foi nomeado seu ajudante na estrada de ferro desta provincia o engenheiro civil Luiz Ribeiro de Souza Resende.—Communicou-se a quem competia.

Despachos do dia 15 de julho.

Requerimentos.

Antonia Joaquina Maria da Conceição.—Não ha vaga.

Antonio Borges de Araujo.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

C. Starr & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Francisco Caldas Lins.—Passe portaria concedendo a licença.

Bacharel José Maria Freire Gameiro Junior.—Não tem lugar.

João Bezerra de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José de Barros Corrêa Sette.—Prove o supplicante seu estado de molestia.

Luiz de Azevedo Souza.—Prove o supplicante o seu estado de molestia.

Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Rosa Maria do Espirito Santo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

O conselho director da Associação Typographica Pernambucana.—Satisfaçam primeiramente os supplicantes as condições exigidas nos arts. 31 e 32 e nos mais o que se referem, do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

29 de junho.

Deram-se ultimamente no valle do Mucury lamentaveis occurrencias que constam do officio que em seguida publicamos:

« Directoria da colonia militar do Urucú na provincia de Minas Geraes, 29 de Maio de 1861.—Illm. e Exc. Sr.—Apresso-me em levar ao conhecimento de V. Exc., que tanto os habitantes desta colonia como os de Philadelphia estão esperando a todo momento serem atacados pelos selvagns, que ultimamente tem exercido sua barbaridade sobre passageiros e moradores pacificos, de sorte que faz acreditar que elles estejão dispostos a hostilisar-nos por todos os meios, e são muitas as aldêas de que estamos cercados, o que tem causado um certo terror que prevalece desde Philadelphia até a Santa Clara, porque a força militar é insufficiente.

« Ha 15 dias que estou em completo alarma, porque sendo poucos os soldados que tenho para a guarda e reforço com que auxilio os moradores dos pontos mais expostos e retirados, tenho mettido os colonos portuguezes de guarda durante á noite; os colonos hollandezes, porém, como estão estabelecidos ao da estrada geral que dista do centro da povoação cerca de mil braças, fazem guarda entre si e passam a noite em vigilia, e assim todos tem relaxado seus trabalhos. Consta-me que em Philadelphia estão em identicas circumstancias.

« Com effeito, nenhum habitante do Mucury póde estar tranquillo em presença das victimas que tem feito esses selvagens, que se nos tem apresentado como amigos.

« Ha cousa de quatro mezes deu-se o primeiro caso de barbaridade em um lugar perto de Philadelphia chamado — Quarta-feira—assassinando os bugres e roubando um portuguez que tranquillamente por ahi passava, mas desvaneceu-se o terror que havia produzido essa morte, porque a aldêa entregou já á justiça os autores do crime.

« O segundo caso de barbaridade deu-se com um preto escravo que, tendo sido pelos bugres encontrado na estrada, foi por elles assassinado, tendo sido muito maltratado.

« O terceiro deu-se no correr do mez passado, achando-se os bugres mesmo dentro da povoação de Philadelphia; ahi mataram um soldado e o assaram.

« O quarto teve lugar a 13 do corrente n'um ponto chamado quartel, distante tres leguas desta colonia. Residindo ahi um Chins, vieram os bugres pelo meio dia pouco mais ou menos, e mataram um que acharam em casa saqueando-a completamente, e os outros para escaparem tiveram de abandonar tudo nas mãos desses malvados.

« O quinto caso finalmente de barbaridade praticado por esses selvagens, e que a todos tem completamente atterrado, foi o exterminio que fizeram de uma familia de sete pessoas estabelecida em um lugar chamado Jacupemba, perto de Santa Clara, a 22 tambem do corrente, dia em que elles alli se apresentaram como amigos, e não só exterminaram toda essa familia, como mataram mais uma moça que lá estava de passeio, a qual tendo sido abandonada por morta, pode ainda voltar para sua casa, que era perto, e depois de ter relatado o successo expirou, sendo assim que se pôde evitar que os cadaveres apodrecessem á superficie da terra.

« Tem pois esses selvagens assassinado dentro de um mez dez pessoas.

« Vou em consequencia rogar ao Exm. Sr. ministro e secretario de estrado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas se digne expedir suas ordens para que com a brevidade possivel seja reforçado o destacamento desta colonia com mais 20 praças bem armadas, e se me forneça mais algum armamento e munição de reserva, afim de que eu possa defender a colonia e prestar os auxilios que me forem requisitados pelos pontos immediatos; cumprindo-me declarar, como já o fiz anteriormente, que nesta colonia não póde deixar de haver constantemente uma força de 60 bayonetas emquanto as mattas do Mucury não estiverem em melhores circumstancias.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Bernardo Augusto Nascente de Azambuja, chefe da 3ª directoria da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—José Feliciano B. Mamoré Junior, alferes director. »

Apenas o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicos teve conhecimento destes trites acontecimentos deu as providencias que estavam a seu alcance.

Requisitou do ministerio da guerra uma força de 50 praças de linha, as quas consta que vão ser remettidas quanto antes desta côrte para aquellas paragens.

Requisitou igualmente do ministro do imperio um missionario que se espera siga brevemente para alli, afim de procurar pela catechese abrandar os instintos ferozes dos selvagens.

A presidencia de Minas pela sua parte mandou já um destacamento para reforçar o que existe em Philadelphia.

Ao presidente do Espirito Santo tambem officiou o mesmo Sr. ministro communicando aquellas providencias, com recommendação de empregar os meios de que podesse dispor para auxiliar os esforços dos habitantes do valle do Mucury, que se tem reunido em força sufficiente para conter qualquer ulterior tentativa da parte dos indios.

Consta outrosim que alguns destes, levados ao principio pelas suggestões das mais indomitas, já os tem abandonado, e unindo-se ás autoridades competentes e habitantes dos referidos lugares estão dispostos a auxiliar a estes e mesmo a irem convencer muitos dos seus a deixarem as mattas, adoptando habitos pacificos.

Estamos certos de que o governo imperial será solicito em dar quaesquer outras providencias que as circumstancias posteriores forem exigindo.

Do mais que a este respeito chegar ao nosso conhecimento daremos opportunamente noticia.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Recebemos jornaes do norte do imperio, pelo vapor *Cruzeiro do Sul*, com as seguintes datas: Amazonas 24 do passado, Pará 9, Maranhão 11, Ceará 13, Rio-Grande-do-Norte e Parahyba 16 do corrente.

Amazonas—Chegára ali e tomára posse do commando das armas o Sr. coronel D. José Carlos da Camara.

—A assembléa provincial continuava á funccionar.

Pará.—A carta, que publicamos abaixo, do nosso correspondente, trata extensamente de tudo quanto occorreu digno de menção:

« Desta vez apanhou-nos o vapor fóra da cidade, no dia da sua chegada; antes porém de dar fundo no ancoradouro o vimos ir seguindo á seu destino com toda a serenidade, pois o dia estava bello, o tempo limpo e o rio manso.

« Assim é que é navegar; tivemos n'esse momento muitas saudades de uma viagem, ao ver passar por diante do sitio onde estavamos o magestoso e rapido *Cruzeiro do Sul*.

Entretanto no dia seguinte, (segunda-feira) regressamos á cidade, e no trajecto fluvial só nos lembrava a passagem do *Cruzeiro*, cujo todo tambem devisavamos fundeado no *Guajará*, no momento que nos encaminhavamos para o lugar de desembarque na ponte de pedra.

« Ahi está, pois, o vapor que não espera por ninguem, e por tanto lançamos mão da pena para lhe transmittir as novidades desta provincia.

« Desta vez não ha esterilidade de noticias; em parte são porém oppostas ao que lhe referimos na nossa carta passada.

« Annunciamos a chegada do novo presidente, e o momento da sua posse ás 11 horas do dia 24 de junho; por em quanto nada tem havido de notavel quanto á marcha dos negocios publicos; todos estão na espectativa em referencia aos projectos e intenções politicas e administrativas do novo presidente.

« As contendas jornalisticas em relação a personalidades tem igualmente moderado um pouco, mas não tanto quanto éra para desejar.

« Comtudo no partido conservador appareceu ultimamente deffecção, e apezar de lhe havermos assegurado a estabilidade desta politica no Pará, um dos directores do partido acaba de se desligar de seu centro.

« Alguem nos disse que esta deffecção não se limitava á um só individuo, e sim a outros que acompanham este em nova empreza.

« Entretanto a carta escripta pelo Dr. Antonio Gonçalves Nunes dá bem a entender que novas idéas apparecem em face do systema e da politica exclusiva dos dous partidos extremos, que dividem a provincia, e ha quem pense haver coadjuvação de algumas entidades para chamar á novos destinos os descontentes dos dous partidos.

« Seja o que fôr; o facto da publicação e distribuição da *circular* do Dr. Nunes, apresentando um jornal e novas idéas, tem dado que fallar á meia cidade, especialmente como esta, em que a menor cousa é assumpto para materia discutivel em tres ou quatro dias, além dos calculos e conclusões que fazem e tiram a tal respeito.

« Ahi vai a circular de que lhe fallamos, assim como as idéas do novo jornal denominado—*Industria*,—cujo primeiro numero apparece hoje.

« Illm. Sr.—Collocado, por uma occurrencia, na necessidade de apartar-me dos meus amigos representantes, na capital, do partido conservador, mas desejando continuar a ter a disposição dos meus concidadãos e da provincia o pequeno contingente da minha fraca intelligencia, tenho para esse fim resolvido redigir um jornal, cujo nome e programma constam do impresso que junto tenho a honra de offerecer á V. S., e para o qual ouso pedir a coadjuvação de uma assignatura de V. S., a quem dirijo meus votos de consideração e sincera estima.

« Belem 1 de julho de 1861.—De V. S. affectuosissimo venerador e criado.—*Antonio Gonçalves Nunes.* »

« O estampido dos ultimos tiros da luta eleitoral foram abafados pela retombante contenda pessoal, cujos echos ainda soam aos nossos ouvidos.

« Tambem o arsenal politico já estava de todo esgotado, e se ainda algum projectil restava para ser atirado, a administração que, precedida d'um bom nome, assumio as redeas da presidencia impõem um armisticio á guerra dos partidos.

« Além disso proxima está a abertura da tribuna popular da provincia, e se bem que terminada a luta eleitoral deva ser ella vasia das paixões politicas, e cheia da expressão dos interesses reaes e moraes, com tudo os espiritos ainda impregnados, se não dos odios, ao menos das emoções dóridas, e motivos de queixa tem carencia de serem attrahidos para o campo d'esses interesses.

« A politica bem entendida não é certamente um mal para o paiz, como pretendem alguns, porém tambem não é ella só elemento da vitalidade social; e o jogo das forças elementares que determina o movimento ascendente da sociedade depende tambem e talvez mais principalmente dos referidos interesses reaes e moraes.

« Ora a politica tem larga representação nos orgãos dos dous partidos que se debatem na provincia, mas por isso mesmo que a politica é o objecto e fim especial d'essa representação só trata dos outros interesses secundaris e accidentalmente, entretanto tão importantes no seu genero como a politica merecem ter as honras d'uma representação assidua, constante, e especial.

« A industria é o complexo de todas as questões dos interesses reaes da sociedade, e pois a industria é a que carece d'essa representação entre nós; e o nome d'ella com que baptisamos o nosso jornal exprime completamente o objecto inteiro de sua nobre e elevada missão: que é pois hastear a bandeira da industria a altura e entre as bandeiras da politica.

« A industria e a politica tem entre si tão estreitas relações que uma não é indiferente nem póde prescindir da outra; sómente a industria não tem a respeito dos homens a acrimonia da politica: esta demanda as suas conquistas ateando os fogos do espirito; aquella só as faz no meio da calma das paixões. Quando a politica empunha o seu estandarte a industria abate o seu; mas ergue-o tambem quando a politica recolhe o seu á quarteis.

« A industria pois segue a politica com a qual convive e se alterna a seu modo, e no seu genero.

« Bem! Mas a industria o que é que tem por objecto, qual o fim que leva em mira hasteando a sua bandeira.

« A pobresa, triste partilha do maior numero dos cidadãos d'um paiz, e por tanto dos da nossa provincia, é, segundo a frase de Villeneuve Bargemont, uma situação dolorosa da qual nós condoemos pela natural sympathia que une o homem aos seus semelhantes; é ella tambem aos olhos da religião um soffrimento que o céu mesmo manda combater por onde quer que exista; é ainda tambem uma causa de degradação fisica e moral que a sociedade tem o maior interesse de prevenir e acautelar; e é além de tudo considerada pela phylosofia como uma grave injustiça moral.

« O que definha as sociedades, ou ao menos o que não as deixa attingir o seu fim, é a pobresa do maior numero dos cidadãos; e essa pobresa vem principalmente de causas que affectam os principios da destribuição d'ella por meio do trabalho.

« Certo é que contra a pobresa ha o remedio da esmola, mas esta se é dada na sua aos individuos acaroçoa a ociosidade, e se tem applicação ás familias mais necessitadas o remedio não passa de ser momentaneo e parcial.

« O que se faz preciso pois é generalisar quanto for possivel pelo povo a abastança e a riqueza, e esse é o remedio conhecido pelo mais heroico para combater a pobresa da sociedade.

« Quem porém tem a força e a capacidade de generalisar a abastança é só e unicamente a industria; a ella é que Deus e a natureza tem confiado a balança da distribuição e generalisação da riqueza.

« Industria pois, e mais industria é o que queremos, e por ella o nosso fim é tornar a vida commoda, e os cidadãos felizes.

« A lavoura, ás artes, e o commercio fontes da riqueza da provincia tem não poucas causas de embaraços, as quaes devem ser estudadas e combatidas a bem da abastança geral da sociedade paraense. E' este um estudo e um combate superiores a força d'um só homem; mas por isso as columnas da industria terão sempre lugar aberto para a representação das necessidades d'ella, e indicação dos remedios sentidos ou reconhecidos.

« A lavoura terá na industria o principal e mais distincto lugar, porque, se não é ella a unica fonte das riquezas pelo extracto do producto nato da terra, como pretende a escola Quesnay, é certo ser a origem primitiva de todas as riquezas, como quer Becaria.

« Eis pois em sinthese qual o objecto e fim da industria. Praza a Deus que possa ella levar a vante a sua missão, pela qual fazemos ardentes votos. Se a simente ficar esteril na terra por falta de irrigação, o bom desejo ficará sobre ella sempre adejante para a fecundar, quando aprouver a Deus fazer convergir para a industria todas as vistas e esforços dos cidadãos, cuja sollicitude pela prosperidade da terra que nos vio nascer é inegavelmente superior á nossa. »

« As novidades accidentaes são algumas, e entre estas figura uma forte tempestade que cahio sobre esta cidade ás 4 horas da tarde do dia 27 de junho findo, durante quasi duas horas, e os seus effeitos não se limitaram sómente á arvores arrancadas, e á casas destelhadas, em consequencia da chuva, ventania furiosa e do ribombo dos trovões, foram mais tristes porque no mar houveram naufragios de pequenos barcos e onde desappareceram varios individuos que se julgam mortos, pois até o presente não ha delles noticia.

« Igualmente desde a noite de 26 de junho foi visto nesta cidade um cometa com formidavel cauda, bastante larga e luminosa, e da mesma forma a estrella donde aquella parte é dotada de um tamanho fóra do commum e com brilho mais do que se tem visto. A sua marcha que visivelmente foi observada na noite de 4 do corrente em céo puro e limpo, era operada com grande rapidez do oriente para o occidente.

« Ainda hontem o vimos já em outra posição para desapparecer de nossa vista em poucos dias. E' provavel que no observatorio do arsenal de marinha dessa provincia o tenham examinado: porque devem haver pessoas habilitadas e instrumentos proprios para esse fim; comtudo este cometa não é em nada comparativo ao que foi visto em 1842.

« Com a entrada do verão a salubridade desta cidade tem sido sensivelmente alterada, com particularidade tem apparecido varios casos de febres, de differentes caracteres, e tambem a amarella vai recrudescendo nos estrangeiros recem-chegados.

« Além disso algumas desgraças temos a lamentar e entre as quaes se nota um facto extraordinario que acaba de dar-se nota.

« Na sexta-feira, 28, um soldado de policia apresentou ao subdelegado do 2º districto um pardo, de nome Candido Vianna, que pertencia a tripulação de uma canoa, que ia partir para o Cabo do norte, o qual já estava embarcado e levava em sua companhia a mulata Innocencia, escrava da viuva Campello.

« Verificado o facto o subdelegado fez recolher a mulata á cadêa, e Candido ao quartel de policia; depois, como este não provasse isenção alguma, recrutou-o para a armada.

« Remettido ao chefe de policia, este o poz á disposição da presidencia, que no sabbado o mandou reter no quartel de policia.

« Na manhãa de hontem, Candido resolveu loucamente suicidar-se, e o fez com tres facadas.

« Que juizo formava aquelle infeliz do serviço da armada ou exercito, com que horror encarava o recrutamento, que preferio antes [illegible] fim á existencia do que sentar praça?

« Actos semelhantes contristam a todos, e fazem lembrar a necessidade tantas vezes recordada não só de reformar-se a legislação e o modo do recrutamento, como o dever do governo cumprir com a sua palavra preenchido o tempo de serviço.

« E' muito provavel que se Candido não temesse perder o resto da sua existencia no serviço da armada, e estivesse convencido de que findo o prazo legal seria dispensado, que se furtasse a esse onus, furtando uma vida á humanidade. Permitta o céo, que taes factos se não reproduzam, e que os governos attendam seriamente para suas verdadeiras causas. »

« A' 27 de junho tambem no quartel do 11º batalhão, em Nazareth, o soldado Jose Correia da Conceição, que preso cumpria sentença por ter puchado pela bayoneta para um sargento, matou com uma facada ao soldado Domingues Esteves que com elle estava preso por correição.

« O infeliz Domingues estava dormindo quando foi assassinado.

« Consta-nos que José Correia não está em seu perfeito juizo. »

« No mesmo dia deram-se ainda os seguintes factos: A's 8 horas da manhãa o caixeiro do Sr. Antonio José da Costa Neves recolheu-se da cobrança trazendo dous contos de réis em notas, cuja quantia depois de dar parte a seu patrão depositou sobre a carteira no escriptorio. Um preto escravo do Sr. Rodrigo da Veiga Cabral, que parece ter presenciado tudo, entrou pela porta travessa e apossou-se do dinheiro occultando-o debaixo da camisa; felizmente o Sr. Neves deu logo pela falta e póde capturar o ladrão e tirar-lhe o dinheiro.

« O subdelegado do 2.º districto, informado do facto, mandou recolher a cadeia o ratoneiro.

« A mesma hora ao commerciante Antonio José Gonçalves Gil, na occasião de fechar a burra, cahio a tampa sobre a mão ficando com perda de um dos dedos.

« Todos estes acontecimentos tiveram lugar nesta cidade pelo apparecimento do cometa, e não faltam espiritos supersticiosos e summamente credulos que attribuam tudo isto ao apparecimento desse astro, e acreditando em maiores desgraças futuras!

« Deixando as novidades locaes e accidentaes que não são das mais agradaveis, passemos ás noticias mercantes, por ser este um ponto que seriamente interessa ao paiz, pois que o Brasil é essencialmente agricola e commerciante.

« Sempre que podemos não nos descuidamos de pôr ao par os seus leitores, não só do movimento de commercio desta praça, como em relação á concurrencia maritima.

« O mercado em geral, está abundante de generos de estiva e de fazendas.

« Comtudo a guerra dos Estados-Unidos tende a elevar de preço as fazendas, sobre tudo os artefactos de algodão.

« Isto será talvez em beneficio de alguns negociantes que poderam melhor reputar as suas fazendas; mas é por certo um mal para as classes consumidoras que soffrem com a carestia de alguns artigos de necessidade, entre os quaes, para esta provincia, figura a farinha do trigo, que é exclusivamente importada da America do Norte.

« Por outro lado na exportação ainda é os Estados-Unidos um grande consumidor dos generos especiaes do Pará, taes como a borracha e castanha, e por conseguinte esta provincia em circumstancias difficultosas pelas transacções e crescido commercio reciproco que entretém com essa potencia.

« A'vista do exposto a praça do Pará não tem melhorado de feição; ha muita preplexidade para effectuar qualquer negociação para aquelle paiz attenta sua excepcionalidade presente.

« Além disto algumas fallencias ainda tem apparecido, umas ex-officio, outras a requerimento de credores, e outras emfim pela apresentação expontanea dos proprios commerciantes, em difficeis circumstancias.

« Não obstante a alfandega o [illegible] entrada e sahida aos seguintes navios :

	« Entrados.	« Sahidos.
« Brasileiros	8	9
« Americanos	5	5
« Inglezes	1	6
« Francezes	3	1
« Portuguezes	2	2
« Hollandezes	0	1
« Hamburguezes	0	2
« Hespanhoes	0	1
« Lubechense	0	1
Total	19	28

« Assim como o seu rendimento foi no mesmo mez de réis 151:930$554.

« Para se avaliar a importancia commercial desta provincia em relação aos seus recursos naturaes, aqui publicamos um quadro dos principaes artigos exportados no anno de 1860, e acompanhados dos valores correspondentes remettidos para differentes nações com quem o Pará commercia.

DESTINO.	NAVIOS.	BORRACHA. Arrobs.	CACAO. Arrobs.	CASTANH. Alq.	COUROS. Sec.	COUROS. Salg. Libras.	COUROS. De veado. Libras.	ARROZ. Em casca. Alq.	ARROZ. Pilado. Arrobs.	OLEO DE COPAHIBA. Canad.	SALSA PARRILHA. Arrobs.	URUCU'. Arrobs.	GRUDE. Arrobs.	CUMARU'. Libras.	ALGODÃO. Arrobs.	TAPIOCA. Alq.	ASSUCAR. Arrobs.	MEL. Potes.	PIASSAVA. Arrobs.	CHAPEOS DE BOMBONASSA.	DIVERSOS.	VALOR OFFICIAL.
Estados-Unidos...	39	71,677	5,769	23,806	1,037	437,462	68,628	......	......	3,450	......	2,883	......	2,027	......	1,036	......	104	221	......	......	1,958:715$033
Inglaterra........	20	71,140	34,941	20,555	236	44,471	......	......	......	916	2	4,295	1,218	3,505	548	41	......	20	3,815	......	Madeiras &c	1,878:661$460
França..............	20	8,194	208,462	95	6,281	......	......	......	......	130	156	274	87	......	......	385	8	......	......	......	»	1,541:841$618
Portugal............	21	2,823	27,696	10,874	14,213	472,465	......	36,228	498	320	2,083	4,636	4	35	1,643	436	19,626	7,225	55	......	......	625:070$598
Hamburgo..........	5	5,364	17,587	3,428	......	......	......	......	......	27	......	......	......	......	......	......	......	......	647	......	......	257:244$930
Belgica..............	2	242	13,711	......	937	......	......	......	......	48	......	695	......	......	......	......	......	......	......	......	......	87:572$862
Trieste..............	1	......	6,750	200	4,000	......	......	......	......	60	80	97	42	2,216	......	......	......	......	......	......	......	67:942$000
Sul do imperio....	65	21	204	16	......	......	......	15,431	6,779	28	1,267	......	......	......	......	2	......	......	......	35,867	Madeiras &c	250:601$886
	173	159,461	315,000	58,972	26,704	954,398	68,628	51,659	7,277	4,979	3,588	12,880	1,351	7,783	2,191	1,900	19,634	7,349	4,738	85,867		6,666:939$387

« E igualmente aqui transcrevemos o quadro dos principaes productos importados nos vapores da companhia de navegação e commercio de Amazonas, nas tres linhas navegadas durante o mesmo anno de 1860.

PRODUCTOS.	UNIDADE.	PREÇO MEDIO.	1ª LINHA. QUANTIDADE.	1ª LINHA. VALOR.	2ª LINHA. QUANTIDADE.	2ª LINHA. VALOR.	3ª LINHA. QUANTIDADE.	3ª LINHA. VALOR.	TOTAL. QUANTIDADE.	TOTAL. VALOR.
Azeite de andiroba........	pote	11$000	......	......	......	......	612	6:732$000	612	6:732$000
Borracha	arroba	18$000	34,172	615:096$000	......	......	11,784	212:112$000	46,105	829:502$000
Idem	»	16$000	......	......	149	2:384$000	......	......	58,562	350:[illegible]$000
Cacáo........	»	6$000	47,533	285:198$000	......	......	10,838	65:028$000	370	2:583$000
Idem........	»	4$000	......	......	191	764$000	......	......		
Café........	»	7$000	363	2:541$000	......	......	......	......	4,234	25:404$000
Idem	»	6$000	......	......	7	42$000	......	......		
Carne........	»	6$000	4,234	25:404$000	......	......	......	......	5,718	24:[illegible]$000
Castanha........	alqueire	4$500	5,148	23:166$000	......	......	132	594$000		
Idem........	arroba	2$500	......	......	438	1:095$000	......	......	78,998	294:[illegible]$000
Chapéos de bombanassa..	um	5$000	39,037	195:185$000	39,961	199:805$000	......	......	3,976	19:[illegible]$000
Couros........	»	5$000	3,036	15:180$000	......	......	940	4:700$000	12	240$000
Cravo........	arroba	20$000	12	240$000	......	......	......	......	61	610$000
Cumarú........	»	10$000	58	580$000	......	......	3	30$000		
Estopa	»	3$000	266	798$000	......	......	......	......	291	853$000
Idem	»	2$200	......	......	25	55$000	......	......		
Farinha........	alqueire	3$600	......	......	209	75[illegible]$400	......	......	209	757$400
Feijão........	»	6$000	304	1:824$000	......	......	......	......	304	1:824$000
Guaraná	arroba	24$000	54	1:296$000	......	......	......	......	54	1:296$000
Manteiga de tartaruga....	pote	12$000	61	732$000	259	3:108$000	......	......	320	3:840$000
Maqueiras........	uma	3$000	1,569	4:707$000	......	......	......	......		
Idem........	»	2$500	......	......	1,995	4:987$500	......	......	3,564	9:694$500
Mexira........	pote	13$000	14	182$000	......	......	......	......		
Idem........	»	12$000	......	......	19	228$000	......	......	33	410$000
Oleo de copahyba........	canada	17$000	600	10:200$000	......	......	3	51$000		
Piassava em obra........	polegada	1$500	496	741$000	......	......	......	......	603	10:[illegible]$000
Idem em rama........	arroba	2$800	1,365	3:822$000	......	......	......	......	496	744$000
Pirarucú........	»	5$000	55,458	277:290$000	......	......	......	......	1,365	3:[illegible]$000
Idem........	»	4$000	......	......	19,891	79:564$000	......	......		
Puxurí........	»	32$000	15	[illegible]	......	......	......	......	75,349	356:854$000
Ripas de cédro........	duzia	3$000	386	1:158$000	......	......	......	......		
Sabão de cacáo........	arroba	6$000	......	......	......	......	756	4:536$000	15	480$000
Salsa parrilha........	»	22$000	2,427	53:394$000	......	......	......	......	386	1:[illegible]$000
Idem........	»	20$000	......	......	1,136	22:[illegible]$000	......	......	756	4:[illegible]$000
Sebo	»	7$000	228	1:596$000	......	......	127	[illegible]$000	3,563	78:1[illegible]$000
Tabaco........	»	12$000	1,[illegible]	20:[illegible]$000	......	......	......	......	[illegible]	[illegible]
Idem........	»	10$000	......	......	21	[illegible]$000	......	[illegible]$000	1,7[illegible]	[illegible]
Taboas de cédro........	uma	[illegible]	[illegible]	5:53[illegible]$000	......	......	......	......	[illegible]	[illegible]
Tapioca........	alqueire	[illegible]	......	......	......	......	151	......	[illegible]	[illegible]
				1,547:605$000		315:754$000		295:346$000		2,158:705$000

« E por tanto em referencia ao quadro de exportação para os paizes estrangeiros, comparando-se o valor official dos generos, vê-se bem que os Estados Unidos figuram como o freguez, seguindo-se-lhes á Inglaterra, França, Portugal, Hamburgo, Sul do imperio, Belgica e Triste.

Descendo á uma analyse mais minuciosa reconhece-se :

1.° Que relativamente á borracha, castanha, oleo de copahiba, tapioca e couros de veado o principal freguez foram os Estados Unidos.

2.° Quanto ao cumarú, grude e piassaba foi a Inglaterra.

3.° Quanto ao Cacáo foi a França.

4.° Quanto aos couros seccos e salgados, arroz em casca, salsaparrilha, urucú, algodão, assucar, e mel foi Portugal.

5.° Quanto ao arroz pilado e chapeos de bombonassa ou do Perú foi o sul do imperio.

Se reflectirmos ainda que o principal artigo de exportação é a borracha, e que a Inglaterra apenas importou 537 arrobas menos que os Estados Unidos, conclue-se que esses paizes são os dous melhores freguezes, notando-se mesmo nos ultimes dous annos tendencia para ser aquelle o primeiro. Não obstante a industria de tão importante ramo de commercio ainda é feita por modo atrazado, e tão prejudicial aos interesses publicos e particulares, e á salubridade, que seria para desejar que nella se despendesse mais cuidado para melhora-la, senão conserva-la para o futuro.

« Considerando agora o cacáo, segundo artigo de exportação em importancia, observa-se que sendo a exportação total de 315,000 arrobas, a França figura com a grande importação de arrobas 208,462.

« E' para lamentar, que não se cure seriamente de augmentar a plantação de cacoeiros, procurando-se mesmo remover os que estão situados nas margens do Amazonas para terrenos menos sujeitos ás contrariedades da irregular enchente e vasante desse grande rio.

« O valor dos couros é superior á 210 contos (sem fallar nos de veado) vindo a maior parte do alto Tocantins. Daqui resalta a attenção que deve merecer do governo a maneira trabalhosa e arriscada da navegação actual daquelle rio, em canoas remadas, e que em muitos lugares são transportadas por terra para salvar as cachoeiras.

Prescindindo de outras muitas considerações que nos sugere a leitura desse documento, passaremos ao segundo mappa, que é o quadro dos principaes productos importados nos vapores da companhia do Amazonas nas tres linhas navegadas durante o anno de 1860.

« Comparando o valor dos productos importados nas tres linhas reconhece-se a importancia de cada uma, sendo o valor :

Na primeira linha de .... 1,547:605$000
Na segunda.......................... 315:754$900
Na terceira.......................... 295:346$000

« Comparando a exportação da borracha, que segundo o primeiro mappa elevou-se a 159,461 arrobas, com a importação nos vapores da companhia, que foi de 46,105 arrobas, vê-se, que a elevada cifra de 113,356 arrobas não gozára das facilidades e barateza do transporte a vapor.

« Tomando ainda para exemplo o cacáo, cuja exportação total foi de 315,000 arrobas, sendo nos vapores da companhia de 58,562 arrobas, nota-se ainda a maior differença de 256,438 arrobas, que não foram transportadas em vapor.

« Ora, estando praticamente demonstrada a superioridade da navegação a vapor, que com maior presteza, segurança, accondicionamento, barateza, e certeza desloca todos os productos, é claro que essa differença no transporte da borracha, cacáo e outros productos explica-se pela falta de semelhante navegação para o Madeira, Jary, Xingú, Macapá, e outras localidades, que reclamam até hoje o beneficio dos vapores.

« Alem disto : se a companhia do Amazonas, ainda limitando a navegação aos pontos comprehendidos pelas tres linhas, floresce, parece evidente, que contratando o governo novas linhas, estas tem bastantes productos a transportar, portanto meios reaes de receita.

« O espirito publico volta-se para estes e outros melhoramentos ; e provado, como está, que a animação a tal companhia é apenas a applicação de algumas sobras da receita do Pará, que produziram para o proprio thesouro um júro elevadissimo, parece que o governo não deve deixar de concorrer para o desenvolvimento da navegação á vapor no Pará. »

« Finalisamos esta dando a nota costumada dos navios fundeados neste porto. Ultimamente tem havido alguns fretamentos, com especialidade de navios portuguezes para Liverpool, tendo sahido a 26 de junho findo para esse destino o brigue «Ligeiro II» com escalla por Lisboa, e a 11 do corrente, deve partir para aquelle porto a barca « Flor de Vez. »

« Navios á descarga.

« Emily, barca franceza.
« Oregon, bgrca americana.
« União, barca portugueza para o Porto por Lisboa.
« Pará, hiate americano.
« Progresso, hiate brasileiro, para Maranhão.
« Florist, patacho inglez para Liverpool.
« Isabella, patacho americano.

« Navios á carga.

« Guajará; barca franceza, para o Havre.
« Fleur du Pará, barca franceza, para Nantes.
« Vavor « Camassim » entrado hontem do Maranhão e portos intermedios, e regressa amanhã pelos mesmos pontos d'escalla.

« Basta e desculpe, meu charo redactor, se por hoje somos mais extensos ; é em compensação ás cartas passadas que foram breves e laconicas.

— *Maranhão.*—No dia 25 do passado, tomára posse do cargo de chefe de policia o Dr. Julio Cezar Berenguer Bittencourt.

— No dia 3 do corrente teve lugar a abertura da assembléa provincial, ficando a mesa assim composta :

Presidente, Dr. Antonio Marques Rodrigues.
Vice-presidente, Dr. Sotero.
Primeiro-secretario, Dr. Gentil-Homem de A. Braga.
Segundo secretario, Rocha.

— Pela presidencia da provincia fôra marcado o ultimo domingo de agosto para a eleição de um deputado á assembléa geral, pelo primeiro districto em substituição ao Exm. Sr. Dr. João Pedro Dias Vieira, escolhido senador.

— Procedera-se no dia 7 do corrente, com calma e regularidade, á eleição de [illegible] da freguezia da Victoria, na capital, [illegible] trabalhos eleitoraes com ordem [illegible] principiar-se a apuração.

Ceará.—A assembléa provincial [illegible] e foram abertos os seus trabalhos pelo [illegible] presidente da provincia, no primeiro do corrente.

— A mesa acha-se composta da forma seguinte :

Presidente, José Domingues da Silva.
Vice-presidente, Dr. José Liberato Barroso.
Primeiro secretario, José Nunes de Mello.
Segundo dito, Dr. Joaquim Mendes da Cruz Guimarães.

Rio Grande do Norte.—Na ausencia de jornaes, limitamo-nos á carta seguinte do nosso correspondente :

« Partio para a villa de Macau em a manhãa de 9 do corrente no vapor *Jaguaribe* o Exm. presidente desta provincia, Dr. Pedro Leão Velloso, com o designio de seguir d'alli para o centro da provincia que foi percorrer e examinar, para informar-se com seus olhos do estado da mesma.

« Se esta viagem fosse emprehendida, como a do Sr. Dr. José Bento o anno passado, seguramente, infallivelmente mesmo, havia dizer-se, que o era por causa de eleições ; agora porém que désse flagello felizmente se não trata, nem os proprios scepticos duvidam da sinceridade, e boa fé desta resolução do Sr. Dr. Velloso.

« A provincia está em criticas circumstancias no que diz respeito á finanças ; se a presidencia não cuidar em si, vendo, examinando, prescrutando, e analisando tudo, para de tudo dar conta á assembléa provincial, e orienta-la em seus passos, podemos desde já dizer; que a banca rôta é inevitavel. Para evita-la o Exm. Sr. Dr. Leão Velloso está fazendo tudo quanto é humanámente possivel á um presidente fazer dentro do circulo, que lhe traçam as leis.

« Ja tem cahido aos golpes do martello de economia todos os estabelecimentos, cujas vantagens não equilibravam as despezas enormes feitas com elles ; já lá se foi o apparatoso, mas não proveitoso collegio de educandos artifices, e a dispendiosa casa de caridade, onde de ora em diante apenas serão admittidos os soldados pobres de policia, e os presos, que estiverem no mesmo caso : o unico rochedo, que ressiste ao sceptro de Eólo, e ao tridente de Neptuno reunidos, é o Atheneu, que, segundo affirmam pessoas imparciaes, ainda corresponde menos, que a supra apontadas instituições, aos sacrificios, que com elle se fazem ; sem duvida porque os professores das aulas superiores, coitados, estão á um anno, ou perto disso, sem receberem os seus vencimentos, e nem assim incommodam o governo com pedidos importunos; antes pelo contrario, informam-me, que estão resolvidos a aguentar a crise, firmes em seus postos até que appareça a manhãa de serena claridade, que sempre se segue á nocturna sombra e sibilante vento.

« Seja, como fôr, o que é certo, é, que a situação da provincia está por tal forma melindrosa, que a administração, para salva-la, não deve recuar diante do emprego de nenhum remedio por mais heroico, que elle seja, uma vez que não saia da peripheria da legalidade.

No meio destes desgostos, que por força hão de magoar o coração do Sr. Dr. Velloso, uma consolação deve animar o seu espirito, e vem á ser, que todos reconhecem, que só a justiça, e a necessidade de salvar a provincia, que, pode-se dizer, já tem um pé no precipicio, e não interesse algum particular, ou de politica, o inspiram na adopção destas medidas rigorosas; é o caso do medico, que com o coração partido pelos gemidos do paciente, dá ordem para que o cirurgião ampute a perna gangrenada, afim de salvar o corpo.

« Reconheço, que a tarefa do Sr. Dr. Leão Velloso é espinhosa e delicada, mas tenho fé, que no fim das contas, se elle não torcer ao martyrio, ha de receber a sua corôa de gloria, muitas vezes tanto louvor merecem os que arrasam um castello, como aquelles que o construiram.

« Além de que, culpa não tem S. Exc. que a assembléa desta provincia, tomando a nuvem por Juno decretasse da noite para o dia a creação de estabelecimentos fixos, para subsistirem de uma receita fallivel ; o pensamento do progresso e a vontade de o realisar, são cousas reconhecidamente mui louvaveis ; mas em todo caso é loucura tentar de chegar aos fins sem primeiro estabelecer, e fixar os meios ; em economia politica, como em economia domestica, a pobreza sempre se arruina, e perde, desde que se deixa arrastar pela vaidade de querer imitar a riqueza. Permitta Deus, que esta lição sirva para guia segura, e bussola infallivel das futuras assembléas, assim como dos futuros presidentes, para que não sancionem as extravagancias dellas, só para o fim de formarem maiorias, e terem a vangloria de receber felicitações pomposas, que por demasiadamente barateadas já tem perdido muito de seu valor intrinseco.

« Sahio d'aqui á 6 do corrente o vapor de guerra *Ipiranga* com a tropa, e presos ás ordens do coronel Burlamaque para a Ilha de Fernando.

« A barca *Atrevida*, que arribára com essa gente, tambem sahio para ir largar na mesma ilha passageiros particulares, que trazia ; mais depois de lutar dous ou tres dias com os ventos e correntezas para o norte; arribou outra vez, indo dar em Jenipabú d'aqui tres legoas ao norte, onde estão desembarcando com suas cargas os referidos passageiros, que pretendem vir para esta cidade, visto que a *Atrevida* só a reboque poderá sahir daquella enseada, ou pelo menos quando voltar a monção, e ella se achar melhor apparelhada.

» Senão se visse com os olhos, não se creria, que de uma praça como essa de Pernambuco, tão abastecida de todos os mysteres da navegação, sahisse um vaso, fretado pelo governo para conducção de tropa, e presos, tão mal preparado para navegar, como sahio a *Atrevida*.

« Sem duvida o que deu á isso lugar foram as más informações fundadas em exames apressados e superficiaes, como succedeu o anno passado como o *Caliope* no Maranhão.

« Ora bem ; a *Atrevida* já escapou por duas vezes de dar á costa ; seu dono, ou o seu commandante, devem lembrar-se, que ha um rifão que diz—*para as tres o diabo as fez.*

« Temos tido leilões das mercadorias trazidas pelo brigue americano *Carolina*, que naufragou nos parrachos da Petetinga ; e apezar da exagerada falta de moeda, nem por isso as mobilias e outras miudezas, que vieram no brigue, hão se [illegible] por [illegible] de *melcoado*, como se usa [illegible].

« [illegible] de moeda tem se tornado uma [illegible] lucro para a esperteza, a [illegible] quaes forem as circumstancias da vida [illegible] e hão de render, humilde homenagem e pesado tributo a innocencia, e boa fé. O mesmo [illegible], que [illegible] da moeda, [illegible] logo que trate de vende-la, [illegible] que só ha rasoavelmente barato a —[illegible]—por haver grande abundancia della, tudo [illegible] quasi pelos proprios valles.

« Olhe lá (permitta-me este phrase em grande voga aqui). Faça o que quizer o governo, legislem como legislarem as camaras, em quanto o Brasil fôr Brasil a lavoura sempre ha de gemer, e exalar o ultimo suspiro debaixo do jugo mortifero do commercio, e nós que não somos nem lavradores, nem negociantes, havemos morrer ás mãos de uns e de outros, como as pombas nas unhas dos gaviões : isto é, que é verdade.

« Sabe Deos, que fojos já não estão armados pelos agioteiros do Rio de Janeiro para substituir os laços dos bancos, que o Sr. Ferraz teve a coragem de quebrar, ou pelo menos de enfraquece-los ! Esperem-lhe pela pancada, como diz o marquez do Lavradio aos inimigos de S. S. Pio IX que a reviravolta não hadese fazer esperar por muito tempo ; até agora eram sómente 17 bancos, breve serão os duzentos e quarenta e tantos dos EstadosUnidos, de que fallou o Sr. de Jequitinhonha no senado.

« Faz pasmar, como é, que o Sr. visconde, tão amestrado nas cousas do Brasil, ainda argumenta com o resultado, que se obtem na França, na Inglaterra, e nos Estados-Unidos de certas instituições, para esperar, que o mesmo se verifique com a transplantação dessas instituições para nossa terra !

« Será possivel quando S. Exc. queria sustentar o credito illimitado no Brasil argumentando com a multiplicidade de bancos dos Estados-Unidos, se esquecesse da justiça de paz, dos jurados, da eleição por circulos, e de tudo mais, que temos pasdado das das leis, costumes d'aquelles paizes para o nosso ?

« Pois muito bem ; da mesma forma que na Inglaterra os jurados são a salva-guarda da innocencia, e o terrôr dos criminosos, e no Brasil são, exceptis excepientis, justamente o contrario ; assim tambem os bancos, que nos Estados Unidos fazem a fortuna da União, entre nós não tem servido, senão para enricar poucos até estourar, e desgraçar o povo até estallar.

« E perdoe Vmc. este desvio, que fiz á meu caminho ; porque confesso-lhe, que quando me lembra do papel molambo, e ouço fallar na sua resurreição, fico fóra de mim, dou por páos, e por pedras, não sei, o que digo, nem o que faço. Se podesse vencer a minha naturesa, tão aberta e declaradamente inimiga das revoluções, só o faria, para entrar em uma, que tivesse por unico fim arrasar o throno do papel garatujado, e estabelecer o imperio da moéda de prata, e de ouro. »

Parahiba. — Acerca desta provincia, igualmente nos limitamos á carta do nosso correspondente :

« No dia tres ou quatro do andante, correu nesta cidade, voz em fama, que na de Mamanguape se tinham passado factos subversivos da ordem e tranquillidade publica; que a segurança individual estava gravemente ameaçada e até se dizia que havia receios de que essa noticia tomasse um caracter mais serio.

« A presidencia deu promptas e energicas providencias, fazendo seguir immediatamente força sufficiente, para chamar a ordem aos que tivessem tomado parte directa nesses factos, que seriam assustadores se exactas houvesse sido as informações que foram transmittidas ao publico pelo *Despertador*.

« Não eram exactas as noticias que correram ; mas alguma cousa houve.

« Sem ir mais longe dir-lhe-hei me parece que o subdelegado da cidade de Mamanguape teve alguma parte no espancamento de dous individuos, dos quaes resultaram ferimentos leves, sendo estes motivados por cacetadas e bofetadas; mas essa parte foi negativa, porque deixou o mesmo de providenciar como lhe cumpria.

« O Sr. Araujo Lima, digno presidente desta provincia e o Sr. Dr. Neiva, chefe de policia não fizeram esperar a exoneração dessa autoridade que foi demittida, a bem do serviço publico.

« Cumpre-me observar que o proprio *Despertador*—que ainda elogia a administração do Sr. Araujo Lima, e é de esperar continue, foi o primeiro a declarar—que os desordeiros não deviam contar com S. Exc que, activo, quer a execução da lei.

« E' um defeito da nossa imprensa opposicionista, que não sei quando em bem do paiz, deixará de continuar, a fazer de um argueiro um cavalheiro.

« Não é possivel que, qualquer que seja o governo, se dê credito a jornaes que todos os dias e a cada instante se descarream da verdade.

« E esse proceder no meu fraco pensar é um mal para quem governa, e só aproveita — aos amigos dos abusos, que sabem illudir a autoridade superior — que se vê forçada a acceitar informações de seus subalternos, que quasi sempre são acobertadas com visiumbres de verdade.

« A segurança individual de quando em quando soffre ataques graves e destruidores das individualidades.

« Nestes ultimos dias foi assassinado um pobre homem na freguezia da Taquára ; sendo que o assassino já anteriormente, segundo corre, tinha relações illicitas com a mulher da victima de sua perversidade.

« O homicida não foi preso.

« O desfalque havido no pessoal do corpo policial, pelas baixas concedidas a diversas praças, o estado incompleto do corpo de guarnição, visto não terem praça no mesmo os recrutas apurados nesta provincia, forçaram ao Sr. Araujo Lima augmentar com algumas praças o destacamento de guardas nacionaes existente na capital.

« Percebe-se a pouca vontade que mostram os guardas ao destacamento, mas isto é devido a desigual e vexatoria destribuição do serviço, o que não era necessario houvesse, visto como o numero de praças permitte descanço de mais de anno.

« E' de suppor que, executadas as ultimas ordens do Sr. Araujo Lima, não se observe essa desigualdade, que é por certo muito vexatoria.

« Quando os guardas queixavam-se, não era porque se não quizessem prestar ao serviço, mas sim era esse queixume motivado pela desigualdade que se notava na escala do serviço ; para uns destacamento constante e para outros favores todos os dias.

« O capitão de fragata Caetano Alves de Souza Filgueiras, no dia 8 entrou em exercicio de capitão do porto. Neste dia completava quatro mezes que eram decorridos do fallecimento do distincto capitão de mar e guerra Francisco Vieira Leitão.

« Foi removido da comarca do Brejo, do Maranhão, para a desta capital o Dr. juiz de direito Manoel Corrêa Lima, que alli exerceu e mesmo cargo na comarca do Bonito.

« Apreciadores do merito do Dr. Corrêa Lima, não podemos furtar a manifestação do nosso reconhecimento pela acertada escolha do governo imperial.

« Sobram ao Dr. Corrêa Lima, illustração e probidade bastante para dignamente preencher o cargo que bem merece.

« Foi bem aceita a noticia trazida pelo ultimo vapor—de haver passado em segunda discussão no senado o augmento dos vencimentos aos magistrados. Era uma necessidade que por mais tempo não devia ficar adiada.

« Tendo lido em seu *Diario* reclamações constantes acerca de negligencias e prevaricações de diversas administrações dos correios nas provincias, cumpre-me em abono á verdade declarar-lhe que o digno administrador do desta provincia, além de intelligente e activo toma interesse pelo serviço publico ; pois me consta reclamara elle da administração central providencias no intuito de tornar mais frequentes e constantes as sahidas dos estafetas, que são em limitado numero, para o interior da provincia.

« Entre outras providencias mencione a seguinte que manifesta o apreço que dá elle ás justas reclamações dessa redacção. As malas são acompanhadas por duas vias de guia, uma que deve ser remettida com o recibo do agente e a outra que tem de ficar na agencia, para a todo o tempo verificar-se qualquer falta que se possa dar. Em ambas escrevem-se, com especificação, quantos jornaes, os titulos dos mesmos, procedencia e [illegible] quanto pode esclarecer e provar que no correio desta provincia—não ha jornaes que mereçam mais affeição uns do que outros.

« Já que fallei em correio, parece-me seria mais economico e proveitoso ao serviço publico, fossem as agencias confiadas aos collectores ; pois além de com difficuldade conseguir-se no interior a escolha de homens habilitados que bem possam preencher as diversas [illegible], reunidas as vantagens dos dous cargos [illegible] se conseguiria uma melhor escolha. A maior parte dos agentes, antes de serem pagos, queriam taes cargos para se livrarem da guarda nacional ; ainda continua semelhante motivo e outro muito mais valioso existe—os cento e vinte mil reis.

« Penso que poder-se-hia extinguir a linha de estafetas que existe entre esta e essa provincia ; pois tendo nós vapores todas as semanas, e correios particulares do commercio, quasi que é inutil a continuação do correio terrestre pago pelos cofres. Esse pessoal augmentaria, com mais vantagem, o dos estafetas do interior, facilitando a communicação entre esta capital e as villas e cidades do interior.

« Envio-lhe os seguintes apontamentos sobre o jury. Este anno tem o tribunal do jury funccionado dos vezes, nas quaes foram julgados 76 réos, destes são tres mulheres e quatro escravos, pelos crimes de homicidio 23, idem de tentativa de dito 2, idem de ferimentos 24, idem de fuga e tirada de presos 6, ditos de perjurio 4, dito de ameaças 4, idem de armas defezas 6, idem de roubo 2, idem de furto 4, idem ameaças 4, idem de estupro 1, idem damno 3, idem rapto 1, sendo condemnados 28 e 48 absolvidos. »

Reforma eleitoral.—Eleição directa.

VII

(Continuação do n. 162.)

TITULO XI.

Da eleição.

Art. 75. Terminado o apuramento, uma relação de todos os votados será publicada por edital ; affixado nas portas da casa da assembléa : em presença da mesma serão queimadas as listas que não estiverem no caso marcado no art. 71, e destas circumstancias se fará expressa menção na acta.

Art. 76. Da eleição se lavrará acta em um dos quatro cadernos de que trata o art. 45 deste decreto, assignada e rubricada pela mesa, na qual acta se mencionarão, além das mais circumstancias relativas á eleição :

I Todas as duvidas que occorreram, e reclamações que se fizeram pela ordem com que foram apresentadas, e decisão motivada que sobre ellas se tomou.

II Quantos dias a eleição durou, e quaes as operações eleitoraes que tiveram lugar em cada um delles.

III O nome de todos os votados, e o numero de votos que cada um teve, escripto por extenso.

IV Os votos annullados, e o motivo porque o foram.

V A declaração em que os cidadãos que formam a assembléa, outorgam aos deputados, que, em resultado dos votos de todo o circulo eleitoral, se mostrarem eleitos, a todos *in solidum*, e a cada um em particular, os poderes necessarios para que, reunidos com os dos outros circulos eleitoraes da monarchia portugueza, façam, dentro dos limites da carta constitucional, e do acto addicional á mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da nação.

Art. 77. Desta acta tirar-se-hão tres copias authenticas, escriptas nos outros tres cadernos de que trata o art. 45, deste decreto, igualmente assignadas e rubricadas pela mesa.

§ 1.° Uma destas copias será logo remettida ao presidente da commissão de recenseamento da cabeça do circulo eleitoral, com um dos cadernos de que trata o art. 44 e mais papeis relativos a eleição, acompanhados de uma relação escripta por um dos secretarios da mesa, d'onde conste especificadamente quaes elles são. A remessa far-se-ha pelo seguro do correio, havendo-o, ou por proprio, que cobrará recibo da entrega.

§ 2.° A outra copia será tambem logo entregue, com outro dos cadernos de que trata o art. 44, ao administrador do conselho ou bairro á que a assembléa pertencer, para por elle ser tudo remettido por um proprio ao administrador do conselho ou bairro da cabeça do circulo eleitoral, do qual cobrará recibo.

§ 3.° A terceira copia será remettida ao presidente da camara do conselho, a que a assembléa pertencer, para ahi ser archivada com os mais papeis relativos á eleição, que por este decreto são confiados á sua guarda.

Art. 78. Tanto as actas originaes, como as copias a que se refere o artigo antecedente, serão assignadas por todos os vogaes da mesa, proprietarios e supplentes, devendo comtudo julgar-se validas, quando forem assignadas, pelo menos, por tres d'entre elles. Se algum deixar de assignar, o secretario mencionará esta circumstancia.

Art. 79. A qualquer cidadão é permittido pedir, e os presidentes das camaras são obrigados a mandar-lhe passar certidões authenticas das actas, recenseamento e mais documentos respectivos ás eleições que estiverem guardados nos archivos das respectivas camaras. Todos estes documentos serão, para os effeitos deste decreto, considerados originaes e authenticos, e dar-se-ha inteiro credito a qualquer certidão legal que delles se extrahir.

Art. 80. Os dous escrutinadores são os portadores das actas originaes das respectivas assembléas, e apresenta-las-hão no dia designado, na cabeça do circulo eleitoral.

§ 1.° Quando algum dos escrutinadores tiver motivos que o estorvem de ir á cabeça do circulo será substituido pelos secretarios ou pelos revesadores

§ 2.° Tanto as actas originaes, que são entregues aos portadores, como as copias authenticas e mais papeis que, na conformidade do art. 77, são remettidos para a cabeça do circulo eleitoral, por via do presidente da assembléa e do administrador do conselho, serão fechadas e lacradas, e além disso levarão no verso do subscripto os appellidos dos membros da respectiva mesa, postos por letra de cada um.

TITULO XII.

Das assembléas de apuramento.

Art. 81. No domingo immediato ao da eleição, pelas 9 horas da manhãa, reunir-se-hão nas casas da camara da cabeça do circulo eleitoral, os portadores das actas de todo o circulo, com o presidente da commissão de recenseamento ; proceder-se-ha logo á formação da mesa, conforme o disposto nos artigos 46 e seguintes deste decreto, e observar-se-hão todas as mais disposições applicaveis com respeito á formação das mesas das assembléas eleitoraes primarias, e ao modo de manter ahi a liberdade, e fazer a policia, competindo para este fim ao presidente e mesa das assembléas eleitoraes, que, pelos citados artigos, competem aos presidentes e mesas d'aquellas assembléas.

§ 1.° Se o presidente não comparecer á hora marcada neste artigo, prover-se-ha á sua falta pelo methodo indicado no art. 49.

§ 2.° O administrador do conselho ou bairro da cabeça do circulo, assistirá a todos os actos da assembléa.

§ 3.° Nas cidades de Lisboa e Porto a assembléa dos portadores das actas, reunir-se-ha nos edificios, que para esse fim forem aprompiados pelos respectivos governadores civis.

Art. 82. Constituida a mesa, o presidente da commissão do recenseamento, que fica sendo o presidente da assembléa, lhe apresentará fechadas e lacradas as copias das actas que, na conformidade do art. 77, § 1° deste decreto, lhe devem ter remettido as assembléas eleitoraes do circulo ; os portadores das actas apresentarão tambem os originaes que lhes tiverem sido entregues ; e o administrador do conselho ou bairro da cabeça do circulo apresentará tambem as outras copias legaes que, na fórma do § 2° do mesmo artigo, lhe devem ter remettido os administradores dos outros conselhos ou bairros do circulo.

Art. 83. Feita esta apresentação nomear-se-hão, pelo methodo indicado no art. 46, para a formação das mesas das assembléas eleitoraes, as commissões que se julgarem necessarias para a mais prompta expedição dos trabalhos, e por estas commissões se distribuirão proporcionalmente as actas dos diversos conselhos do circulo, de maneira, porém, que o exame das actas de um conselho não seja nunca encarregado a uma commissão de que sejam membros cidadãos desse conselho.

Art. 84. Estas commissões procederão immediatamente a examinar as actas, que lhes forem distribuidas, e a apurar os respectivos votos. Do resultado darão conta á assembléa.

Art. 85. Os pareceres das diversas commissões serão lidos e approvados ou reformados pela assembléa geral dos portadores das actas.

Art. 86. Approvados ou reformados os pareceres, a mesa procederá immediatamente ao apuramento geral, na conformidade delles, afim de averiguar o numero total de votos, que cada um dos cidadãos votados teve em todo o circulo, e como isto lavrará um parecer que será tambem lido e approvado ou reformado pela assembléa.

Art. 87. As secções das assembléas de apuramento redusem-se : a examinar, pela comparação das actas originaes trazidas pelos portadores, com as copias authenticas subministradas pelo presidente da commissão de recenseamento da cabeça do circulo, e respectivo administrador do conselho ou bairro, e tambem com os cadernos do recenseamento, se aquellas actas originaes são realmente as mesmas que foram confiadas aos portadores pelas mesas, e se os votos que dellas consta haver tido cada cidadão, na respectiva assembléa, são realmente os que elles ahi tiveram; e bem assim a apurar esses votos. De maneira nenhuma, porém, deixarão de os contar a qualquer cidadão, ou poderão annullar as actas das quaes elles constam, com o fundamento de que houve alguma nullidade no recenseamento, na formação das mesas, no processo eleitoral, com o fundamento de que houve algum dos cidadãos votados é absoluta ou respectivamente inelegivel ou com qualquer outro que não seja a falta de authenticidade ou genuinidade expressamente especificadas neste artigo.

Art. 88. Quando por qualquer caso imprevisto, deixar de ser apresentada á assembléa de apuramento alguma acta original, ou alguma das copias, a que se referem os artigos antecedentes, far-se-ha o apuramento pelas que apparecerem.

Art. 89. Concluido o apuramento, escrever-se-ha em dous cadernos, assignados e rubricados pela mesa, o numero de votos que teve cada cidadão.

Art. 90. Serão considerados como eleitos deputados áquelles cidadãos que obtiverem maioria relativa, com tanto que reunam, pelo menos, um quarto dos votos do numero real dos votantes de todo o circulo eleitoral.

§ 1.° Quando dous cidadãos tiverem o mesmo numero de votos preferirá o mais velho em idade.

§ 2.° O nome daquelles que sahirem eleitos, publicar-se-ha por editaes affixados na porta da assembléa ; e o presidente proclama-los-ha tambem em voz alta diante de toda ella.

Art. 91. Do apuramento se lavrará acta, na qual se declarará o nome dos deputados eleitos, o numero de votos que cada um teve, e como pelas actas das assembléas de todo o circulo eleitoral consta que os eleitores delle outorgaram aos cidadãos, que se mostrassem haverem sido eleitos deputados, os poderes de que resa o art. 76.

Art. 92. Da acta do apuramento se entregarão copias, assignadas por toda a mesa, a cada um dos deputados que presentes estiverem ; aos ausentes enviar-se-hão, com participação official do respectivo presidente.

Art. 93. A acta de apuramento na cabeça do circulo eleitoral, conjuntamente com as actas originaes, cadernos e mais papeis, que tiverem vindo das assembléas eleitoraes, serão immediatamente remettidos ao ministro e secretario de estado dos negocios do reino, para serem presentes a junta preparatoria da camara dos deputados.

§ unico. As copias authenticas que houverem sido apresentadas pelo presidente da commissão de recenseamento da cabeça do circulo, ficarão, em regra, guardadas no archivo da respectiva camara ; e aquellas que tiverem sido apresentadas pelo administrador do conselho ou bairro da cabeça do circulo, serão tambem em regra remettidas ao respectivo governador civil para por elle serem archivadas : excepto no caso em que umas ou outras tenham servido de fundamento para sobre ellas assentar alguma decisão da assembléa de apuramento, porque neste caso serão tambem remettidas a secretaria do reino, com os outros papeis da eleição, para serem tambem presentes a junta preparatoria da camara dos deputados.

Art. 94. Concluido todos os trabalhos da assembléa de apuramento, o presidente da mesa assim o participará ao prelado deocesano ou a maior autoridade ecclesiastica, afim de mandar cantar um *Te-Deum*, a que assistirão os portadores das actas, e os deputados eleitos, que estiverem presentes ; e no fim deste acto religioso se haverá logo por dissolvida a assembléa.

TITULO XIII.

Do segundo escrutinio.

Art. 95. Se não obtiverem a maioria estabelecida no artigo 90, cidadãos bastantes para preencher o numero dos deputados que o circulo dever dar, far-se-ha uma relação que contenha em tres dobros o numero dos que faltarem, composta do nome daquelles que tiverem mais votos, com declaração de quantos cada um teve. Esta relação será lida publicamente, affixada na porta da assembléa, e lançada nas actas.

Art. 96. O presidente mandará logo tirar pelos secretarios, tantas copias daquella relação, quantos forem os conselhos do circulo eleitoral ; fala-ha depois de verificada a sua exactidão, assignar pela mesa e immediatamente enviar a todas as commissões de recenseamento do circulo eleitoral.

Art. 97. As commissões farão immediatamente extrahir desta relação, tantas copias quantas forem as assembléas do seu respectivo conselho ou bairro, assignarão essas copias, e remette-las-hão logo com os cadernos de que resa os artigos 44 e 45 deste decreto, que farão aprompiar na forma delle, aos presidentes das assembléas eleitoraes.

Art. 98. Ao mesmo tempo convocarão os eleitores para se reunirem nas suas respectivas assembléas primarias, annunciando por editaes, e fazendo publicar pelos parochos na missa conventual do domingo seguinte ao de apuramento na cabeça do circulo, que, no domingo immediato ao desta publicação, as ditas assembléas se hão de reunir no mesmo local e a mesma hora em que se reuniram a primeira vez ; declarando o numero dos deputados de que os eleitores devem formar as suas listas ; e que devem ser tirados d'entre os incluidos na relação remettida pela assembléa de apuramento. Esta relação será literalmente transcripta nos editaes.

Art. 99. Reunidas as assembléas primarias, proceder-se-ha em tudo conforme o que fica disposto nos artigos 49 e seguintes, sendo mesarios os que serviram nas primeiras assembléas ; e devendo os portadores das actas desta segunda eleição apresentar-se na cabeça do circulo eleitoral no domingo immediato áquelle em que a dita eleição tiver lugar.

Art. 100. No segundo apuramento seguir-se-ha o que se dispoz quanto ao primeiro : bastará, porém, qualquer pluralidade relativa para a eleição dos deputados.

TITULO XIV.

Da junta preparatoria, da constituição da camara dos deputados, e modo de preêncher as vacaturas.

Art. 101. Todos os deputados eleitos deverão concorrer no dia e lugar aprasado para a reunião das cortes geraes.

Art. 102. Logo que se tenha reunido a metade e mais um dos deputados eleitos pelos circulos do continente do reino, constituir-se-hão em junta preparatoria.

Art. 103. A' camara dos deputados, tanto nas sessões preparatorias, como depois de constituida, pertence exclusivamente a decisão definitiva de todas as duvidas e reclamações que se suscitarem nas assembléas eleitoraes primarias ou de apuramento de votos.

Art. 104. Tambem lhe compete exclusivamente resolver, conforme as disposições deste decreto, sobre a capacidade legal, inelegibilidade absoluta ou relativa, e sobre as incompatibilidades de cada um dos deputados eleitos, e perdimento do lugar de deputado.

§ unico. As questões de recenseamento serão sempre resolvidas conforme as decisões das respectivas commissões, e sentenças dos tribunaes que as confirmarem ou modificarem.

Art. 105. Compete-lhe igualmente conhecer da capacidade legal dos deputados eleitos, quando os seus nomes senão acharem escriptos no recenseamento dos elegiveis :

I

Se esta falta proceder de simples omissão, e não de exclusão resolvida pelas commissões de recenseamento e tribunaes de recurso.

II

Se no caso de exclusão, resolvida pelas commissões e tribunaes de recurso, os eleitos adquirirem as qualidades legaes, já depois de concluidas as operações do recenseamento ou revisão:

§ unico. Em qualquer destes dous casos a camara poderá admittir os eleitos a tomar assento, se elles provarem perante a mesma camara, por documentos authenticos e da mesma forma que deverão faze-lo na occasião do recenseamento, que

effectivamente tem as qualidades legaes para deputados.

Art. 106. O deputado eleito por mais de um circulo eleitoral, representará o da naturalidade; na falta desta o da residencia; e na falta desta aquelle em que tiver obtido maior numero de votos, e em igualdade de votos, o que a sorte designar.

Art. 107. O deputado eleito póde livremente renunciar o seu lugar de deputado, antes de tomar assento na camara, fazendo-o assim constar por escripto á mesma camara.

Art. 108. O deputado depois de tomar assento na camara, não póde renunciar o seu lugar de deputado sem approvação da mesma camara.

Art. 109. O deputado que, depois de eleito, não renunciar formalmente o seu lugar, nos termos do art. 107 deste decreto, não póde escusar-se de desempenhar ás funcções do mesmo lugar, senão por causa legitima e justificada perante a camara.

§ 1.° Se contra o disposto neste artigo, deixar de comparecer ás sessões por 15 dias consecutivos, será primeira e segunda vez convidado por officio do presidente da camara, procedendo para esse fim de deliberação da mesma camara.

§ 2.° Se ainda apesar disso se não apresentar, ou não justificar perante a camara, motivo que o impossibilite de comparecer, resolver-se-ha, por faltar o seu dever perder o lugar de deputado, o qual será declarado vago.

§ 3.° Esta vagatura não poderá ser declarada pela camara, sem que primeiramente pelo exame de uma commissão á qual o negocio seja commettido, se verifique terem-se pontualmente observado todas as solemnidades deste artigo e seus §§.

Art. 110. Quando por algum dos motivos especificados nos artigos antecedentes, ou por outro qualquer, vagar algum lugar de deputado, o governo mandará proceder a eleição pelo respectivo circulo; e no decreto em que o fizer, deverá designar um dia para a reunião das commissões de recenseamento.

§ 1.° Estas commissões nomearão logo presidentes na fórma dos artigos 43 e seguintes deste decreto; convocarão os eleitores para se reunirem nas suas respectivas assembléas, annunciando por editaes e fazendo publicar pelo parocho na missa conventual do domingo seguinte ao dia, para que as ditas commissões que tiverem sido convocadas que no domingo immediato ao desta publicação as ditas assembléas se hão de reunir no mesmo local, e a mesma hora em que se reuniram para a eleição geral, afim de eleger o numero de deputados marcados no decreto da convocação.

§ 2.° Ao mesmo tempo prepararão as commissões de recenseamento os quadernos de que trata o art. 44, fazendo-os traslador do livro do recenseamento, que pelo art. 37 § 2 deste decreto deve estar archivado na camara principal; remettel-os-hão aos presidentes das assembléas eleitoraes nos prasos ali designados, juntamente com os outros quadernos de que trata o art. 45.

§ 3.° Reunida as assembléas eleitoraes, proceder-se-ha em tudo conforme o que fica disposto nos arts. 49 e seguintes, devendo do mesmo modo os portadores das actas desta eleição apresentar-se na cabeça do circulo eleitoral, no domingo immediato a aquelle em a dita eleição tiver lugar.

§ 4.° No apuramento seguir-se-ha o que se dispoz quanto as eleições geraes do art. 80 e seguintes.

TITULO XV.

Disposições especiaes para as ilhas adjacentes e provincias ultramarinas.

Art. 111. Os governadores civis nas ilhas adjacentes, e governadores geraes nas provincias ultramarinas, darão cumprimento a este decreto na parte que lhes pertencer, designando para os actos do recenseamento e eleitoraes, logo que recebam o decreto do governo que mande proceder á eleição, os lugares e os dias que forem compativeis, conforme as distancias e os meios de communicação, com os indispensaveis intervallos.

Art. 112. Nas ilhas adjacentes, e nas provincias ultramarinas, escolher-se-hão os quarenta maiores contribuintes em cada conselho, e proceder-se-ha ao recenseamento dos eleitores e elegiveis, não só com respeito ao lançamento da decima e impostos annexos, mas tambem com respeito ao dizimo, e a outra qualquer contribuição especial directa, que em todas ou algumas dessas ilhas, e possessões, possa servir para indicar a renda de cada um dos eleitores e elegiveis ou ainda só com respeito á renda onde não haja contribuição que a demonstre.

§ 1.° Tanto ao apuramento dos quarenta maiores contribuintes, como depois de formadas as commissões de recenseamento, aos trabalhos dellas serão obrigados a assistir, além das pessoas indicadas no art. 26 deste decreto, os exactores do dizimo, e de quaesquer outras contribuições especiaes directas, e bem assim todas as autoridades, que tenham por obrigação entender no lançamento, repartição e arrecadação destas contribuições, ou possam informar ácerca da renda para darem us esclarecimentos necessarios.

§ 2.° Estas mesmas autoridades serão obrigadas a passar ou mandar passar, qualquer certidão que para o mesmo fim lhes for pedida.

§ 3.° As commissões de recenseamento não apurarão para eleitor ou elegivel, nenhum cidadão, que não entendem ter todas as condições que para uns e outros exigem os arts. 5 e 10 deste decreto.

Art. 113. Os deputados que tomarem assento na camara pelas provincias ultramarinas em uma legislatura, ou tiverem sido eleitos para ella, continuarão na seguinte, ou seguintes, até que sejam substituidos pelos seus successores.

Art. 114. As despezas de vinda e volta dos deputados das provincias ultramarinas, ser-lhes-hão satisfeitas pelos cofres das respectivas provincias.

Art. 115. Igualmente concorrerão as provincias ultramarinas com as quotas correspondentes ao subsidio que o thesouro pagar aos seus deputados.

Art. 116. Os deputados que vierem do ultramar, vencerão o mesmo subsidio no intervallo das sessões legislativas, que durante estas; o que se não entenderá quando esses provincias nomearem deputados cidadãos naturaes ou estabelecidos no reino de Portugal, a respeito dos quaes se observará a regra estabelecida para os do continente.

Art. 117. As provincias das novas conquistas do estado da India, continuarão a ser contempladas na eleição dos deputados, como as mais provincias daquelle estado.

Art. 118 O governo, ouvidas e consultadas as estações competentes, poderá decretar um conselho, com respeito as provincias ultramarinas, as alterações neste decreto que as circumstancias especiaes dessas provincias demandarem.

§ 1.° Ficam do mesmo modo autorisados os governadores geraes, para, ouvido o seu conselho de governo, tomarem as providencias necessarias para a execução deste decreto.

§ 2.° Em ambos os casos o governo dará conta ás côrtes das alterações que se houverem feito, e providencias que se houverem tomado e dos motivos que as determinaram.

TITULO XVI.

Parte penal.

Art. 119. Os camaristas, os escrivães de fazenda e os administradores de conselho, que não comparecerem no dia designado pelo artigo 21 deste decreto, para o apuramento dos quarenta maiores contribuintes do seu respectivo conselho, pagarão cada um uma multa de 40$000 a 100$000.

Art. 120. Os quarenta maiores contribuintes, que não apparecerem nos dias designados no art. 23 deste decreto, para a eleição das commissões de recenseamento, pagarão cada um por cada vez que faltar, uma multa de 40$ a 100$.

Art. 121. Os maiores das commissões de recenseamento e mais pessoas obrigadas a concorrer ás suas sessões para darem esclarecimentos, que deixarem de comparecer; ou que comparecendo se recusarem a satisfazer ás obrigações que este decreto lhes impõe, pagarão uma multa de 40$ a 100$ por cada vez que o fizerem.

Art. 122. Os portadores das actas que deixarem de comparecer na assembléa de apuramento, no local, dia, e hora, marcado por este decreto ou que comparecendo ahi deixarem de cumprir as obrigações que este decreto lhes impõe, pagarão uma multa de 40$ a 100$000.

Art. 123. As autoridades administrativas ou ecclesiasticas, que deixarem de comparecer nas assembléas eleitoraes primarias ou de apuramento para os fins indicados por este decreto; os cidadãos eleitos para vogaes da mesa ou revesadores que se recusarem a servir ou cumprir alguma obrigação que lhes for incumbida, pagarão uma multa de 40$ a 100$000.

Art. 124. Os presidentes de qualquer assembléa eleitoral primaria ou de apuramento que não comparecerem para presidir ás respectivas assembléas, no dia, hora e local competente, pagarão uma multa de 50$ a 100$000.

§ 1.° Se, deixando de comparecer por impossibilidade absoluta, não mandarem entregar no mesmo local, ao presidente que a assembléa houver escolhido, para os substituir, todos os papeis concernentes á eleição, que lhes houverem sido entregues em virtude deste decreto, uma hora depois daquella a que se refere o principio deste artigo, pagarão uma multa de 100$ a 200$000.

§ 2.° Serão punidos com a mesma pena aquelles que conseguirem ou interromperem os actos eleitoraes antes das horas marcadas neste decreto.

Art. 125. As autoridades que se negarem a passar dentro em vinte e quatro horas as certidões que lhes forem pedidas, para demonstração de algum direito garantido por este decreto, ou que por qualquer modo embaraçarem, ou com qualquer pretexto demorarem a passagem dessas certidões, ou entrega de quaesquer documentos que lhes hajam sido confiados, pagarão a multa de 50$ a 200$, e soffrerão a pena de suspensão do emprego pelo espaço de seis mezes a um anno.

§ Unico. Se deste procedimento da autoridade resultar para algum cidadão a perda do exercicio do direito eleitoral ou de elegibilidade, a multa seja duplicada, e a pena será de prisão.

Art. 126. Os juizes de qualquer ordem ou jerarchia, que deixarem de cumprir, dentro dos prasos marcados por este decreto, as obrigações que elle lhes impõe, pagarão a multa de 50$ a 100$, e soffrerão a pena de dous a seis mezes de suspensão.

Art. 127. E em geral todas e quaesquer pessoas particulares ou autoridades, ás quaes, individual ou collectivamente, seja imposta por este decreto alguma obrigação, se deixarem de a cumprir, pagarão a multa de 10$ a 100$, quando uma pena maior lhes não seja commutada por alguma disposição especial delle.

Art. 128. Todos aquelles que se fizerem inscrever a si, ou a outros, ou concorrerem para que elles proprios ou esses outros sejam inscriptos no recenseamento, com falso nome, ou falsa qualidade, ou encobrindo ou concorrendo para que se encubra uma incapacidade prevista na lei; ou tiverem reclamado, feito ou concorrido para que se faça a inscripção de um mesmo eleitor em duas ou mais listas de recenseamento, serão punidos com pena de prisão de um mez até um anno, e multa de 20$000 a 100$.

§ 1.° Todos aquelles que sendo encarregados por este decreto de fazer o recenseamento dos eleitores e elegiveis, ou de cooperar para elle, de qualquer maneira, dando informações, subministrando documentos, inscreverem ou deixarem de inscrever, concorrerem para que se inscreva ou deixe de inscrever indevidamente e com dolo no recenseamento, qualquer cidadão, serão punidos com a pena duplicada.

§ 2.° A disposição deste artigo e seu § 1 é applicavel á formação da lista dos quarenta maiores contribuintes.

Art. 129. Todos aquelles que, tendo perdido o direito de votar por algum dos motivos indicados neste decreto, votar, não obstante isso, será punido com a pena de prisão de 15 dias a tres mezes, e multa de 10$ a 50$000.

Art. 130. Todo aquelle que votar em qualquer assembléa eleitoral, quer seja em virtude de uma inscripção obtida illegitimamente pelo modo previsto no art. 128, quer seja tomando falsamente os nomes e as qualidades de um outro eleitor inscripto, será punido com a pena de prisão de um mez a um anno, e multa de 20$ a 100$.

Art. 131. Será punido com a mesma pena todo o cidadão que se aproveitar de uma inscripção multiplicada para votar mais de uma vez.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Em nosso paiz onde o espirito de empreza ainda mal desponta, alguma que apparece não sendo acercada de poderosos recursos, difficilmente se desenvolve, e chega a attingencia do seu fim.

Nesta situação, quando ainda de tudo carecemos, a protecção reciproca é uma lei imposta a todos como elemento de desenvolvimento, como uma necessidade da vida até.

Ora, se isto é uma verdade em these, não o é menos applicado á industrias, de que resulta evidente vantagem para a sociedade onde são ellas ensaiadas; e neste caso acha-se o estabelecimento ou *grande laboratorio á vapor de lavagem e engommado de roupa dos Srs. Aguiar, Ramos & C.*, cuja utilidade sendo palpavel, colloca-o nas condições de credor da acquiescencia do publico, que com a sua existencia ha conquistado sem esforços proprios mais uma porção de bem estar para si, a que se associa igualmente uma certa economia.

E pois, não podemos deixar de lançar estas linhas em favor desse estabelecimento, que se póde produzir lucros aos respectivos proprietarios, a elles andam annexos tambem beneficios e commodidades para os consumidores na differença do custo e na promptidão da entrega da roupa dada á lavar.

Actualmente o termo ordinario disto é um mez, quando não é excedido; nesse estabelecimento porém a lavagem apenas levará oito dias, que subirão á quinze quando a ella seguir-se o engommado. E assim tem-se, por metade do tempo empregado na lavagem, a roupa lavada e engommada, acrescendo a isto ainda a modicidade do preço desse serviço, e o compromettimento de ser satisfeita qualquer peça que possa desapparecer.

Além disto, releva que se note que a superioridade desse estabelecimento é tanto mais saliente, quanto todos sabemos o que é a lavagem de presente entre nós. Este serviço é feito mal, a demora é longa, os extravios se succedem, e a roupa estraga-se notavelmente, tendo acontecido até que lençoes de linho novos com umas tres lavagens ficam perfeitamente inutilisados pela applicação que lhe dão na barrela.

Estes inconvenientes porém são obviados pela machina, cuja acção, por sua uniformidade mecanica, por sua regularidade de movimento, é completamente inoffensiva para a roupa que a ella é submettida.

Recommendamos, por tanto, ao favor do publico um tão util estabelecimento, cuja inauguração dentro em pouco terá lugar: *o grande laboratorio á vapor de lavagem e engommado de roupa dos Srs. Aguiar, Ramos & C.*, é delle credor, e compensa-o pelas vantagens offerecidas de brevidade e modicidade do preço.

— A rua do Alecrim, na freguezia de S. José, acha-se convertida n'uma perfeita esterqueira.

A immundicia que nella reina traz os respectivos moradores no maior estado de incommodo, pois que o máo cheiro que exhala d'alli, vai insinuar-se em tudo por maneira insupportabilissima.

Convém por tanto que o Sr. fiscal providencie no sentido de desapparecer esse fóco de infecção por amor á saude publica, que com a respectiva permanencia não pode deixar de soffrer sensivelmente.

— No vapor procedente do norte vieram todos os membros da commissão scientifica, com excepção do Dr. Gonçalves Dias; os quaes seguem para a côrte com grande parte do resultado de sua excursão importante, e da qual é de suppor se colham fructos de vantagens para a provincia do Ceará.

Pelo menos fazemos votos para que assim aconteça.

— A thesouraria provincial traz em annuncio o art. 46 da lei do orçamento vigente n. 510, para sciencia do publico como o ordena o mesmo artigo.

Por força d'elle é licito pagar-se dentro deste exercicio de 1861 a 1862 o imposto da meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior, sem dependencia de revalidação e multa, em que incorria-se por essa omissão.

As pessoas que deixarem de aproveitar-se desse favor da lei actual, incorrem na revalidação e multa em dobro.

— Na noite de 17 do corrente roubaram segunda vez ao negociante José Duarte das Neves a quantia de 140$ em cobre, forçaram a burra, estragaram todas as fechaduras da mesma.

Presume-se que os ladrões fôram dentro da casa, e sahiram pela janella do mesmo armazem, e que não fôram muito acompanhados de mesmo armazem.

Não se encontraram vestigios de arrombamento nas portas, janellas e telhado do mesmo armazem.

— Hontem ás cinco horas e meia da tarde, embarcou no caes 22 de Novembro o Exm. e Rvm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará. S. Exc. Revma. pontificou, durante as horas que esteve entre nós, os conventos dos Capuchinhos e do Carmo e a igreja do Collegio, onde fez sua oração de despedida.

Se. Excias. os Srs. bispo diocesano, presidente da provincia, e grande numero de pessoas gradas acompanharam-o até o bordo do vapor.

S. Exc. Rvm., apenas descançou algumas horas no palacio do nosso diocesano, foi visitar o nosso cemiterio, orando junto ao tumulo do Exm. Sr. barão de Victoria, sobre o qual emittio este pensamento—*o barão da Victoria era um homem tal que todos devem ajoelhar-se com veneração perante seu cadaver.*

E' um sabio e veneravel prelado que emitte a sua opinião. e, após isso nada mais ousamos dizer!

O general que sempre se soube distinguir como cidadão e como pae de familia, sobre quem o Exm. prelado disse isso. A' sua familia mais essa honra e essa gloria reste, que exprime muito..

— Passageiros que vieram dos portos do sul no paquete *Ceres*: — 1° tenente Colatino Marques de Souza, sua senhora, 2 filhos, 2 creados e 2 escravos, Baitac Pierre e 1 criado, Vicente La Forcade, Francisco Simeão da Silva, Lucio Flosculo da Silva, Henrique Demeraser e 2 filhos, Africano liberto Bento, José Antonio Pereira de Andrade, Martiniano Jesus Teixeira, tenente A. R. Bezerra Cavalcanti, José Cassiano da Silva, sua senhora e 2 filhos, Henrique A. F. Leal, Luiz Ribeiro de Souza Rezende, Peter Schlichlmann, Ignacio, escravo de Guilherme A. Ricardo, Manoel Gregorio do Espirito Santo, Julio Figueira, Africano Liberto, Joaquim José de Santa Anna, F. J. de Souza Bastos, J. A. M. Bastos, José Duarte Lima, José Cancio dos Santos, Marcelino de Souza Rezende, Manoel Pinto de Araujo Filho, Victorino José Dias Cadete, José Nunes Guimarães, José Adelino Monteiro e 1 escravo, padre Domingos Leopoldino da Costa, Adolpho Beker.

Seguem para o norte: — Bispo do Pará, Dr. João Leite Ferreira e 1 escravo, Manoel da Silva Nunes, Miguel José Fernandes, Francisco Antonio Sobral, Antonio Ferreira Rodrigues, Raymundo José Ferreira Costa, Anna Maria, Francisco Bello V. Cordeiro, José Bernardo Serra, Lourenço Serra, José João de Abreu, Manoel Joaquim Carvalho, padre Manoel do Rego Medeiros, Francisco Macedo Costa, 1 criado e 3 escravos, José Joaquim Macedo Costa e 1 filho, Antonio Salles Terra, 1 desertor com 2 policiaes, Luiz Antonio Vianna, capitão Manoel José Menezes, sua senhora e 3 filhos.

— Passageiros do vapor *Cruzeiro do Sul*, entrado do Pará e portos intermedios: — José Baptista da Fouseca Junior, sua senhora e 2 escravos, Constantino José da Silva Manta e 5 filhos, Henrique Albino de Faria, João Antonio Fernandes, Joaquim Gonçalves de Siqueira, alferes Antonio Joaquim Guedes de Miranda, Domingos de Bessa Guimarães, Francisco Rodrigues dos Santos, Manoel Francisco dos Santos, Jaime Gulpy, Antonio Fernandes Borges, João Antonio da Silva, Antonio Machado dos Santos, José Joaquim de Abreu, Casemiro Rego Gomes da Silva, Antonio João da Silva Guimarães, José Fortunato de Souz Jorge, Antonio Corrêa da Silva, Dr. Joaquim Moreira Lima, Joaquim José de Faria Machado, Belarmina Bezerra Cavalcanti e 2 criados, Josepha Maria da Conceição, Torquato José Monteiro, Francisco Alexandre da Costa Lima, Custodio José Alves Guimarães, 3 escravos a entregar e 2 policiaes.

Seguem para o sul: — Exm. conselheiro Francisco Freire Allemão, commendador Manoel da Rosa Miranda, Augusto Ramos Proença, Luiz Pereira de Oliveira, José Maria da Cunha Coimbra, José Maria, alferes João Francisco das Chagas, sua senhora e 1 filho, alferes João Nunes Sarmento, alferes Joaquim Theodoro da Silva Freire, Francisco de Oliveira Lessa, piloto da armada Manoel Florencio Corrêa da Silveira, D. Anna Rita Vieira da Silva, Dr. José da Motta Araujo Corrêa, sua senhora, 2 filhos e 6 escravos, Sabino José de Faria, Izidora Maria da Conceição, Dr. Manoel Ferreira Lages, 1 criado e 1 escravo, Dr. Guilherme da Silva Capanema, Dr. Jiacomo Raja Cabaglia, sua senhora e 6 escravos, Dr. Basilio Cerqueira Barbedo e 2 escravos, Dr. João Soares Pinto e 1 escravo, Dr. Lucas Antonio Villa Real e 1 escravo, Dr. José do Rego Carvalho e 1 criado, Dr. Manoel Freire Allemão, Dr. Francisco Carlos Lauanse, Dr. Antonio Alvares dos Santos Souza, Antonio Joaquim de Oliveira, José do O', Manoel Francisco Bordalo, Francisco Moreira de Assis, Joaquim Dias da Silva, Jardelino José Pereira, Ignacio José dos Santos, 2 policiaes, 1 praça de marinha, 1 ex-praça do exercito, 2 praças de pret, 24 recrutas para o exercito e 34 escravos a entregar.

— Passageiros do vapor brasileiro *Ceres*, sahido para o norte: — Francisco José da Costa Barros, Rodrigo Pinto Moreira, Guilherme Brenne, capitão Domingos de Souza Barros, José Aurelio Belém, Victorino José Dias Cadete Junior, Joaquim Ezequiel Barbosa, Francisco Ferreira de Novaes, Francklin de Alleluia Malveira, João Alves Luzia, conego João Baptista Pereira de Mello e 1 criado, desertor Manoel Antonio Alves, Johannes Moser, J. Henrique Moser, Jacob Scherass e João Henrique Saxer, Candido Gregorio dos Santos Siqueira, Felippe Needham.

— MORTALIDADE DO DIA 17.

Anna Maria do Espirito Santo Goianna, 96 annos, viuva, Santo Antonio, diarrhéa.

Isabel, Africa, 60 annos, solteira, escrava, Santo Antonio, um plemopremonite

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, viuva, Santo Antonio, Tetano.

Emilia Maria da Conceição, Pernambuco, 17 annos, solteira, Santo Antonio, thysica.

Maria das Mercês, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José frialdade.

Bernardina Maria, Pernambuco, 50 annos, viuva, Bôa-vistar ansurisma.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSAO.

Dia 17 de julho.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão privativo, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

A's 10 horas da manhãa, presentes o D. juiz de direito da 2.ª vara criminal, o Dr. promotor publico e o escrivão privativo do jury e execuções criminaes, procedeu este á chamada nominal dos Srs. juizes de facto, e verificando-se estarem presentes 38 juizes, foi aberta a sessão.

Entrando no conhecimento das escusas e faltas, o Dr. juiz de direito declarou que novamente multava na quantia de 20$ para os cofres da camara municipal os seguintes Srs. jurados:

Antonio Luiz Caldas.
Antonio Gonçalves da Silva.
Antonio José de Vasconcellos.
Antonio Norberto dos Santos.
Antonio Teixeira Peixoto.
Antonio Fernandes de Araujo.
Antonio Francisco Collares.
Alexandrino Corrêa Marques.
Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos.
Dr. Manoel Adriano de Souza Pontes.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Domingos José Alves da Silva.
Ernesto Coriolano da Costa.
Francisco Antonio Borges.
Francisco Antonio de Miranda.
Francisco de Azevedo Caldas Lima.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Felix da Cunha de Mello Rosal.
Felix José de Souza Junior.
Ignacio Lopes Cordeiro.
João Luiz de Andrade Lima.
João Manoel dos Santos Vital.
João Carlos de Lima.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim José Silveira.
Joaquim Francisco de Mello Soares.
Joaquim Pedro do Rego Barreto.
José Antonio Carneiro.
José Joaquim de Miranda.
José Antonio de Oliveira e Silva.
José Francisco Pinto.
José Pereira de Goes.
José [illegible] dos Santos.
José [illegible] Coelho.
José Maria Goes.
Lino [illegible] da Fonseca.
Luiz Bernardino da Costa.
Luiz Antonio Annes Jacome.
Manoel Luiz Moreira de Mendonça.
Manoel de Souza Leão Junior.
Manoel Joaquim da Fonseca Rosa.
Manoel Gonçalves da Luz.
Manoel Joaquim Ribeiro.
Manoel José da Silva Leite.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão.
Manoel Francisco de Salles.
Manoel Ferreira Pinto de Araujo.
Manoel Ribeiro da Fonseca Braga.
Manoel Bellarmino Ildefonso Cabral.
Pedro José Carlos da Silva.
Severiano José de Souza.
Silvino da Cunha Camello.
Torquato da Silva Campos.

O Dr. juiz de direito relevou das multas que que hontem foram impostas á aquelles dos Srs. jurados, que tem comparecido aos trabalhos da presente sessão com assiduidade.

Foram além disto relevadas as multas impostas aos seguintes Srs. jurados:

Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos.
Francisco Joaquim Clemente dos Santos.
Dr. Manoel Adriano de Souza Pontes.
Joaquim Gonçalves do Cabo.
Luiz Antonio Annes Jacome.
Candido Carvalho Guedes Alcoforado.

Foram immediatamente dispensados de servir na presente sessão os seguintes Srs. jurados:

Joaquim Gonçalves do Cabo.
Luiz Antonio Annes Jacome.
Candido Carvalho Guedes Alcoforado.

Entra em julgamento o processo em que é réo Feliz José de Sena, pronunciado por crime de peculato, como incurso no art. 172 do codigo criminal por sentença do ex-juiz municipal da 1.ª vara, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, de 21 de abril de 1852.

O réo, vivendo publicamente nesta cidade, fôra recolhido á prisão por petição do Dr. promotor publico.

Entrando-se para o sorteiamento do conselho de sentença são designados os seguintes Srs. jurados:

João Pereira Rego
Antonio Seraphim dos Santos Lima.
José Patricio de Siqueira Varejão.
Joaquim Faustino da Piedade.
José Antão de Souza Magalhães.
Miguel Ribeiro Pavão.
João Cavalcanti de Albuquerque Lins.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
José dos Santos Neves Junior.
Luiz Alves da Porciuncula.
Alexandre José de Barros.
Lourenço Nunes Campello.

O réo é interrogado, e nega o facto que lhe fôraimputado.

Seguem-se os debates, allegando o Dr. A. Netto de Mendonça (advogado do réo): —1.° que o crime estava legalmente prescripto; —2.° que o réo era menor de 14 annos ao tempo em que foi commettido o delicto; —3.° que dos autos não resultava contra o summariado nem leves indicios de criminalidade.

O advogado confessou-se sorprehendido de que, existindo o processo em questão ha quasi 10 annos, sómente agora se verificasse a prisão do réo, que entretanto foi devida ao Dr. promotor publico.

Resumidos os debates, o Dr. presidente do jury offereceu ao jury os quesitos da lei, á vista dos quaes, sendo elles respondidos devidamente, foi o réo absolvido e a municipalidade condemnada nas custas.

Sendo a hora pouco adiantada, entra em julgamento o processo em que é réo Carlos da Silva, pronunciado em março de 1860 (1 anno e alguns mezes !) como incurso no art. 201 do cod. crim, pelo subdelegado da freguezia da Bo a Vista.

Accordando-se as partes em que o réo fosse julgado pelo mesmo conselho, deferiu-se-lhe novo juramento e seguiram-se os demais termos do processo do julgamento.

O réo é interrogado, e versam os debates.

Em vista das respostas aos quesitos, o réo é absolvido e a municipalidade é condemnada nas custas.

Levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

Communicados.

Reforma eleitoral. — Eleição directa.

XI

Ainda por uma vez somos obrigados a interromper a nossa *via-sacra* da eleição directa; porém desta vez somos interrompidos por causa mais séria.

A interrupção é agora grave; porque nada menos é do que uma accusação formal e bem positiva e clara contra os propagandistas da eleição directa.

Em uma correspondencia, remettida daqui para a côrte, e publicada no *Diario do Rio de Janeiro* de 22 de junho n. 170, o correspondente, depois de haver declinado o nome, (verdadeiro ou falso?) do autor dos escriptos edictoriaes, publicados no *Diario de Pernambuco*, ácerca da eleição directa, assim concluio:

« Entretanto o *Diario do Recife*, orgão official « dos oligarchas, sahio-se a combater a propa« ganda de um dos respectivos chefes, como ve« reis em seu n. 65 de 8 do corrente, e segundo « penso, com muitos bons fundamentos, visto « como demonstra, que os apostolos da nova sei« ta eleitoral nada mais e nada menos pretendem « do que collocar uma terceira classe entre o « povo e o throno, para mais á vontade pro« moverem a luta, que, desde muito, buscam in« troduzir entre o *elemento monarchico e o ele« mento democratico*, afim de que, enfraquecido « um pelo outro, possam commodamente desmo« rona-los, e livrar-se desses poderosos obices á « consolidação do edificio oligarchico, cuja cons« trucção tantas fadigas tantas insidias lhe tem « custado. »

Se uma semelhante imputação fosse applicavel aos propagandistas da eleição directa, nos seriamos os primeiros a abrir mão da propaganda; porque nada mais e nada menos queremos, com o nosso *apostolado*, do que *fortificar o elemento monarchico* pelo *elemento democratico*, e vice versa, este por aquelle.

Assim, pois, em vez de accusação, merecemos nós, os apostolos da eleição directa, os elogios do illustrado correspondente do *Diario do Rio de Janeiro*, visto como estamos concordes em todos os pontos capitaes da sua accusação.

Ha quem pretenda collocar, no paiz, uma terceira classe entre o povo e o throno?

Ha quem pretenda promover luta, desde muito procurada, entre o elemento monarchico e o elemento democratico?

Ha quem promova essa luta para enfraquecer os dous elementos um pelo outro afim de remover esses poderosos obices a consolidação do edificio oligarchico?

O correspondente responde: sim; e nós, como elle, dizemos tambem: sim.

Quem são? os apostolos da eleição directa: os cooperadores da oligarchia, responde o correspondente do *Diario do Rio de Janeiro.*

Neste ponto, porém, divergimos; porque se ha potentados, se ha oligarchia, a causa e a condição da existencia delles e della é a eleição indirecta. Se ha quem desde muito, promova o enfraquecimento do elemento monarchico e do elemento democratico, são sem duvida, os patronos e amigos dessa força eleitoral, que tantas vezes tem ido á scena para vergonha atraso e descredito do paiz. Felizmente, a peça já está tão desacreditada, que, pensamos, ninguem ha ahi, de bom senso, que deseje a sua repetição.

Portanto, já vê o illustrado correspondente, que os apostolos da nova seita eleitoral, bem longe de quererem *luta, desde muito procurada entre o elemento monarchico e o elemento democratico*; pelo contrario, desejam ardentemente o intimo consorcio da monarchia com a nação; bem longe de quererem a interposição de uma *terceira classe entre o povo e o throno*, desejam anciosamente, que nada se interponha entre a nação e o throno, senão as camaras, que representarem verdadeiramente o paiz; e por isso atacam as [illegible], e as eleições indirectas, as quaes, assim [illegible] uma barreira [illegible] entre o throno e a nação; bem longe de quererem o enfraquecimento do elemento monarchico pelo democratico, desejam que ambos tenham toda a força possivel, para que o edificio da oligarchia, *já construido, não se consolide.*

[illegible] que nos [illegible] com ella no [illegible] e no [illegible] [illegible] tamente [illegible] como inimigos da oligarchia, [illegible] tudo quanto [illegible] elementos [illegible] [illegible] dentro da bem do coração, e as fazemos *ex toto pectore et animo.* Somos brasileiros, somos pernambucanos, e sobre tudo somos catholicos, e é quanto basta para merecermos credito.

Sim; queremos o throno, sempre o throno, e o throno bem forte, bem alto, bem seguro; queremos tambem o elemento democratico bem forte, bem seguro, bem desenvolvido; porque se a base fôr fraca a piramyde arrisca-se a ser desmoronada por qualquer ambicioso, por qualquer oligarchia.

Mas o elemento democratico é o cidadão, a familia, o municipio, a provincia.—E ha entre nós alguma cousa que possa merecer essas denominações? Onde está a familia? onde ha vida municipal entre nós? o que é da provincia? Pode haver liberdade civil e politica, familia, municipio e provincia onde não ha, nem magistratura, nem eleição, e nem systema eleitoral?

Temos o que verdadeiramente se pode chamar magistratura, segundo a constituição, nessa instituição bastarda de juizes municipaes, que os ministros espalham pelo paiz para fazerem eleições?

Ainda ha pouco não vimos o actual ministro da justiça cassar o decreto de nomeação de um desses juizes, nomeado para uma das provincias do norte, só pelo facto de que, intelligente e honrado, como é, não serviria de instrumento aos actuaes deputados do circulo, que desde já procuram assegurar-se do futuro? E não foi nomeado outro, apezar de ser parente dos mesmos deputados?

Ainda uma vez, queremos o throno, isto é, o elemento monarchico, unido, estreitamente unido com o elemento democratico; porque o throno é a alma, e o elemento democratico é o corpo; e se o throno faltar o corpo será cadaver; e se o corpo faltar a alma não se fará sentir, e nada poderá obrar na deficiencia de orgãos. *Mens sana in corpore sano*: é isso uma verdade, e necessidade no individuo e na sociedade!

Os apostolos da eleição directa querendo o enfraquecimento de um elemento pelo outro! Para que isso se desse, era mister que elles não tivessem senso commum. Era mister que elles se persuadissem que o vasto imperio do cruzeiro podesse permanecer, e ser feliz sem os dous elementos constituitivos de toda e qualquer sociedade—a unidade e a multidão.—

Os apostolos da eleição directa, não terão illustração, mas teem o bom senso para saberem que em toda a sociedade ha dous elementos essenciaes—o ser e a acção—a unidade e a multiplo—a conservação e o progresso.

Elles sabem que—o ser—a unidade—a conservação, é o elemento monarchico; bem como a acção, o multiplo e o progresso é o povo, o paiz ou nação.

Elles sabem que cada um destes elementos, isolados, um do outro, nada podem, ou só podem fazer o mal.—E' preciso que o corpo seja animado para ser perfeito. Separado o elemento monarchico do democratico ter-se-hia a oppressão. Separado o elemento democratico do monarchico ter-se-hia a anarchia.

Elles sabem ainda que é necessaria a união desses dous elementos, e que quanto maior é a união delles entre si, tanto maior é a perfeição social.

Elles sabem que essa união, e boa combinação dos dous elementos só pode dar-se quando o elemento monarchico torna-se progressivo, e o elemento democratico torna-se conservador.

Em uma palavra os apostolos da eleição directa sabem, e porque sabem, desejam que os dous elementos se façam mutua e reciproca justiça e benevolencia—porque só por justiça e benevolencia pode o elemento monarchico sacrificar os seus interesses de conservação para se tornar progressivo, e só pelos mesmos sentimentos poderá o elemento democratico sacrificar os seus interesses de progresso para tornar-se conservador.

Maravilhosa combinação! feliz união! o monarcha esquece os seus interesses de ordem pelo progresso social, e o povo esquece os seus interesses de progresso para ser conservador, unindo-se ao monarcha!

Entretanto isso é o que deve ser: ambos esses elementos marcham um para o outro e ficam onde devem ficar.

Assim nenhum perigo com a sociedade: um progresso accelerado não se pode precipitar; porque ahi está o povo conservador, unido ao seu monarcha; a innação não pode enervar as forças sociaes, porque ahi está o monarcha, que olvida a ordem pelo progresso, unido ao seu povo!

Ah! Pascal, só o teu genio assombroso seria capaz de fazer um tratado de direito publico universal, nestas poucas palavras—a unidade que não é multidão é tyrannia, a multidão que não é unidade é anarchia!

A correspondencia do *Diario do Rio* forçou-nos a essa profissão de fé, e é porque a temos e a *professamos* que trabalhamos com afinco pela eleição directa.

O paiz já está por demais ensanguentado com a eleição indirecta! Deseja-se mais sangue! é pouco o que se tem derramado! Os Regis assassinados, em pleno dia, e os assassinos absolvidos, com igual publicidade, não pesam cousa alguma!?

Entretanto o correspondente do *Diario do Rio*, concorda comnosco em tudo, menos na eleição directa! Elle até julga que o *Diario do Recife combateu-nos com muitos* bons fundamentos!

O correspondente e todos os patronos da eleição indirecta acham máos os effeitos; mas querem que perdure a causa delles; isto é, querem conservar o *alambique e a calda*, e apenas desejam que sejam mudados os *destiladores*!

Mas elles não veem que sejam quaes forem os destiladores uma vez que se conserve o mesmo alambique e a mesma calda por força o producto será—*caxixi*.

Os nossos patricios senhores de engenho procedem mais racionalmente: quando querem bom assucar, claro e de forte gran expurgam o caldo, separam a *cachaça*.

Ai daquelle que não obra assim, porque só fará *mel* de futuro ou *retame*!

Pois façamos nós o mesmo: apuremos o caldo e quebremos o alambique—se quizermos eleições livres e representação real do paiz: o nosso actual alambique só produz maiorias artificiaes.

F**

Tributo ao merito.

A imprensa jornalista, que representa todos os interesses e opiniões, não é um meio pouco digno para os nobres impulsos da amisade. Vimos, pois, á imprensa pagar á um velho amigo um tributo que desde muito lhe devemos, ao menos para que isto lhe possa servir de lenitivo ás tantas magoas e afflicções que sobre o seu espirito tem derramado o odio implacavel de inimigos desleaes.

Queremos referir-nos ao Sr. Francisco Ignacio de Athayde, escrivão que é do juizo municipal da segunda vara, funccionario zeloso e intelligente, amigo dedicado e alliado politico muito sincero. Suspenso de seu officio por espaço de 16 mezes, durante os quaes formou-se-lhe culpa pelo supposto crime de ommissão de deveres, o nosso bom amigo atravessou esse doloroso periodo com uma resignação de admirar, até que os tribunaes do paiz lhe fizeram inteira e plena justiça com a absolvição do supposto crime e a immediata reintegração em seu cargo.

Carregado com o peso de uma numerosa familia, que por nascimento e educação occupou sempre nesta cidade um distincto papel, o Sr. Athayde teria succumbido á ausencia de meios, teria sido levado a uma extrema penuria, se a Providencia em suas admiraveis traças de sabedoria não lhe houvesse destinado em um filho muito digno de seu pai um auxiliar cheio de amor e de bondade, de desvello e amor filial.

Já que a fortuna não é um titulo de honra, nem a escassez de meios póde de nenhum modo prejudicar a reputação moral de um cidadão, sejanos permittido devassar a vida intima do nosso amigo para fazer sobresahir o merecimento de um filho, que tanto sabe prezar e estimar os deveres que lhe impoz a natureza para com seu pai.

O Sr. Juvencio Augusto de Athayde, caracter prestimoso e de reconhecida probidade, tem sabido desempenhar nesta difficil conjunctura de seu pai os deveres de um bom filho. Auxiliando-o com amor e bondade, elle não se tem poupado á esforço e diligencia por alliviar a sorte á aquelle que lhe deu o ser.

Eis ahi um acto certamente louvavel, e que muito recommenda o Sr. Juvencio Athayde.

Agora que vai pender do meritissimo tribunal do commercio a nomeação do cargo que serviço o finado Prudencio Marques de Amorim, é justo que se appelle para o tribunal em nome da justiça, exhibindo os titulos que recommendam este joven pretendente.

O Sr. Juvencio Athayde, que na qualidade de proposto, serve ha tres annos esse lugar vago de corrector, tem sabido captar a sympathia e confiança do corpo do commercio. Honesto e probo, activo e diligente, o Sr. Athayde tem uma verdadeira aptidão para as funcções inherentes á esse lugar.

Nós o recommendamos, portanto, ao meritissimo tribunal, e temos plena confiança que o nosso appello não será tentado em vão.

Os Srs. Athayde, pai e filho, nos devem tolerar este tributo ingenuo de um velho amigo cujo nome lhes ficará sempre no mais inviolavel segredo.

Ha dividas que não se pagam senão com engenhosa gratidão.

* *

Correspondencias.

Srs. redactores.—Para que o publico aprecie quanto custa fazer bem, venho expor sucinta e rapidamente o que se ha dado entre mim e o Sr. Francisco do Prado, e o resultado que tirei desse beneficio e o procedimento desse senhor para comigo; em 5 de novembro de 1857, achando-se o Sr. Prado atrasado com seus credores na quantia de 6:111$940 reis, tendo apenas para pagar o casco da padaria avaliado em 2:000$000 e algumas dividas, via-se na contingencia de vender a sua casa e escravos para pagar, mas ficava reduzido á miseria, então resolvi-me a pagar aos credores, e a formar uma sociedade em dita padaria na razão de Carpinteiro & Prado, de modo que desse dia até hoje tem o Sr. Prado e sua familia vivido dos lucros que tem dado o estabelecimento, sem para isso o Sr. Prado ter dado um só passo.

Em dezembro proximo passado de 1860, fui citado á requerimento do mesmo Sr. Prado, para dissolução da sociedade de capital e industria, sendo elle o socio capitalista, e eu o de industria, exigindo que lhe fossem entregues o seu capital e os lucros; não desejando eu continuar em dita sociedade esperei que estivesse instituido o juizo arbitral, e logo que o esteve, requeri para fazer entrega ao Sr. Prado do casco da padaria, que era justamente o capital com que este senhor havia entrado, sendo notificado o proprietario, dito Prado, para examinar todos os objectos e verificar se estavam perfeitos, não só por ter elle exigido a entrega do seu capital, como porque era difficil, se não impossivel continuar o estabelecimento a trabalhar por conta da sociedade, quando se tratava da sua liquidação, mormente sendo a entrada da casa de morada do Sr. Prado pelo estabelecimento.

Qual não foi a minha sorpreza, quando sube que o Sr. Prado se recusava a tomar conta da padaria, mas tendo requerido, que no caso de não comparecer o Sr. Prado, ser tudo inventariado e recolhido ao deposito geral, por conta e risco do mesmo senhor, assim se praticou por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e apezar da gritaria e opposição que fez, foi esta providencia effectuada.

Proseguindo o processo para a liquidação da sociedade juntou o Sr. Prado a sua acção a conta corrente que abaixo vai transcripta e da qual se evidencia que, fazendo-a elle a seu modo, e ao que se chama conta de chegar, em lugar de ser-lhe eu devedor é elle quem me deve, porque dando essa conta o saldo de 1:971$749 reis, e estando na columna do debito o casco da padaria no valor de 2.000$000, casco que se acha em deposito por conta e risco do Sr. Prado, segue-se que abatido desse saldo o valor da padaria vem o Sr. Prado á dever-me 28$251 reis, no entanto o Sr. Prado não se pejando de seu proprio facto, ainda tem o desplante de vir em publico pedir ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, de não consentir na viagem que me é preciso fazer a Europa, por causa de negocios de familia.

Muito tinha ainda a expor, como porém o meu fim não é responder ao Sr. Prado, nem com elle entreter polemicas pelos jornaes, e sómente patentear ao publico parte do acontecido, afim de não suppor que eu seja por qualquer forma devedor do Sr. Prado, finaliso deixando ao publico sensato a apreciação do procedimento do mesmo senhor.

Recife 17 de julho de 1861.

João Antonio Carpinteiro.

Deve João Antonio Carpinteiro da Silva em conta corrente com Francisco do Prado:

1857			
Novembro	5	Importancia da padaria com seus pertences	2:000$000
		Generos que ficaram	319$248
1858			
Maio	7	Lucros no 1° balanço	1:197$247
»	»	Aluguel da casa	126$660
»	»	Serviços do preto Custodio	130$000
»	»	Idem do preto Manoel	158$333
1859			
Fevereiro	2	Dinheiro da venda do escravo Custodio	1:700$000
Março	16	Lucros no 2° balanço	1.891$293
»	»	Aluguel da casa	299$500
»	»	Serviços do preto Manoel	249$167
Dezembro	5	Lucros no 3° balanço	947$908
»	»	Aluguel do preto Manoel	476$330
1860			
Dezembro	5	Lucros no 4° e ultimo balanço	1:334$207
»	»	Aluguel da casa	360$000
»	»	Serviços do preto Manoel	300$000
»	»	Gratificação dos serviços do Prado	200$000
		Juros de 10 por cento ao anno na quantia de 1:700$000, da venda do escravo Custodio em 21 mezes e 11 dias	302$686
			11:992$579
1858			
Maio	17	Importancia da despeza particular no 1° balanço	649$350
1959			
Março	16	Idem no 2° balanço	392$280
»	»	Dividas que o socio Carpinteiro pagou em virtude da hypotheca — as seguintes:	
»	»	Tasso Irmão	1:364$500
»	»	Cunha Neves 1:140$ }	
»	»	Ao mesmo.. 1:354$ }	2:494$000
»	»	Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo	280$000
»	»	Novaes & C.	575$440
»	»	Henry Forster	615$000
»	»	Matheus Austin & C.	783$000
Dezembro	5	Despezas do 3° balanço	1:226$900
1860			
Dezembro	5	Despezas no 4° e ultimo balanço	1:100$660
			10:020$830
»	»	Saldo a favor	1:971$749
			11:992$579

Publicações a pedido.

UMA LAGRIMA

de saudade e dôr, por occasião de receber a triste noticia do infausto passamento de minha querida e prezada mana Anna Praxedes Benevides, offerecida ao meu charo amigo e cunhado, João da Silva Lisboa.

Julgaram-na mulher, essa era um anjo,
Julgaram-na da terra, era do céo;
Era uma nota do cantar do archanjo,
Era uma estrella á scintillar sem véo.

(Guido Spano.)

Pranto e chôro, dôr e sentimento, lagrimas a

luto, é o que hoje sinto e experimento, e o que hoje tambem só me convém; porque, na paz tristonha de um eterno silencio, na escuridão de um tumluo está hoje minha querida e prezada mana, Anna Praxedes Benevides.

Morte! mysteriosa palavra, que repetem todos, mas que ninguem a comprehende, tyranna exterminadora de bellos rizos, que viestes fazer, senão arrancar dos braços do inconsolavel esposo sua fiel e desvelada companheira de 14 annos de perfeita união e harmonia, deixando para memoria onze filhinhos, que serão para elle o mais subido penhor de seu legado?!...

Que vieste fazer, senão estar eu ainda ouvindo o ultimo écho do soluçar do sino funereo, que annunciou seu passamento no dia 20 de maio, quando se cavou um desses tumulos, e quando sobre a lousa cahiram ardentes tantas lagrimas do coração orando pela finada que deixava a terra?!...

Que vieste fazer senão ceifar uma existencia mais preciosa, uma existencia mais apreciada e mais necessaria, que nunca lhe faltou nos labios um riso para o infortunio, uma palavra de paz para o inconsolavel?!

Que vieste fazer senão deixar o extremoso esposo, carinhoso pai de familia e verdadeiro amigo na mais apertada dor e luto, se não deixar os 11 tenros filhinhos na mais amargurada saudade e orphandade?!..

Ah! triste e escassa é a nossa sorte; porque ja não existe aquella, que éra a esposa fiel, a mãi carinhosa e desvelida, dotada de um genio docil e de um coração sensivel.

Já acabou se aquella, que éra puramente virtuosa, e que éra esmoler sem ostentação; já riscou-se do livro do Creador aquella que firmemente crêra nos céos e nas suas promessas, e que via o seu futuro tão bello, tão alvo e risonho; já finalmente soluçou o ultimo suspiro e morreu aquella que não via da existencia senão os brilhos que não ouvia da natureza senão os cantos da felicidade da terra — minha prezada e sempre chorada mana Anna Praxedes.

Não posso, não está em mim o contemplar essa irreparavel perda, sem que dos olhos não se deslisem pelas faces lagrimas de sentimento e dôr, e sem que dos labios não se desprendam fervorosas orações, pois que são as lagrimas e as orações um balsamo para a dôr que experimentamos, e um tributo que devemos ás almas puramente virtuosas.

Cabe-nos portanto um recordo que se alimenta nas tristezas de uma saudade, e dos prantos da saudade vem uma unica palavra: — resignação.

Finalmente resta-nos sómente reunir-mos todas nossas lagrimas e orações, e supplicar-mos pela nossa finada; e confiados no Deus Eterno e Omnipotente digamos: — Ella está no céo

« Que eras do céo, não da terra
« Bem me disse o coração.»

Recife de julho de 1861.

M. Praxedes B. Pimenta.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

A directoria em virtude do aviso de 8 de junho proximo passado, declara que fica prorogado por mais 60 dias o prazo marcado pelo art. 4º do decreto n. 1685 de 10 de novembro do anno findo, para a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa, o qual finda em 19 de setembro vindouro.

Caixa Filial do Banco do Brasil, aos 5 de julho de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— A directoria da caixa filial do banco do Brasil tem autorisado ao Sr. thesoureiro da mesma caixa a pagar o 15.º dividendo do semestre passado na razão de 8$500 por acção, de conformidade com as ordens recebidas do banco do Brasil. Recife 15 de julho de 1861. — O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	273:788$112
Idem do dia 17.	18:136$928
	291:925$040

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	26	
» » com generos..	208	
		234
Volumes sahidos com fazendas..	47	
» » com generos..	142	
		189

Descarregam hoje 18 de julho.

Brigue inglez—Reliance—mercadorias.
Barca ingleza—Sarah—idem.
Brigue portuguez—Constante—pedras.
Polaca hespanhola—Esmeralda—carne de charque.
Polaca hespanhola—India—idem.
Brigue inglez—Mary Anna—trilhos de ferro.
Barca ingleza—Colina—carvão e ferro.
Patacho inglez—Harriet—bacalhão.

Importação.

Sumaca hespanhola «Guadalupe», vinda de Buenos-Ayres, consignada a Amorim Irmãos, manifestou o seguinte:

2,800 quintaes de carne secca de charque, 48 couros seccos de boi; aos mesmos.

Brigue inglez «Mary Ann», vindo de Middlesbid e Jersey, consignado a Rothe & Bidoulce, manifestou o seguinte:

35,436 cadeiras do ferro, 54 toneladas de carvão coke; a Th: Harrison.

8 caixas com 24 duzias de garrafas com cognac; aos consignatarios.

Exportação.

Do dia 15 de julho.

Brigue brasileiro «Maria & Alfredo», para Marseile, carregaram:

Carvalho Nogueira & C., 400 saccos com 2,000 arrobas de assucar.

Barca potugueza «Formoza», para Lisboa, carregaram:

Francisco Rodrigues da Silva, 60 couros salgados com 1,440 libras.

José de Faria Machado, 600 varas de corda de embiriba, e 4 eixos de carro.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, 1,000 couros com 25.000 libras.

Brigue brasileiro «Olinda», para o Porto por Lisboa, carregaram:

José da Silva Loyo Junior, 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar:

Brigue inglez «Eliza Jenkins», para Liverpool, carregaram:

Paton Nash & C., 1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar.

Dia 16.

Barca portugueza «Formosa», para Lisboa, carregaram:

Palmeira & Beltrão, 33 couros salgados com 904 libras.

Joaquim José Rodrigues da Cunha, 10 saccos com 49 arrobas e 15 libras de assucar.

David Ferreira Baltar, 32 couros seccos com 768 libras.

Barca franceza «Adelle», para o Havre carregaram:

Tissot freres & C., 500 couros seccos com 13,743 libras.

Deuker & Barroso, 250 saccos com 1,250 arrobas de assucar.

Barca dinamarqueza «Fingal», para o Canal carregaram:

Mills Latham & C. 550 saccos com 2750 arrobas de assucar.

Barca ingleza «Colima», para Valparaizo, carregaram:

James Ryder & C., 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	25.997$420
Idem do dia 17.	1:187$720
	27:185$140

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	66:131$647
Idem do dia 17.	2:212$193
	68:343$840

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 17.

Do Pará e portos intermedios, 7 dias e 11 horas, vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Mancebo, de 1,100 toneladas, equipagem 63.

Buenos-Ayres 47 dias, barca ingleza *Palmata*, de 338 toneladas, capitão George Gray, equipagem 11, em lastro; á Saunders Brothers & C.

Maceió, 32 horas barca brasileira *Bebedouro*, de 439 toneladas, capitão João Victorino de Avellar, equipagem 14, em lastro; á Amorim Irmãos.

A capulco, 94 dias, barca americana *Emerald*, de 360 toneladas, capitão Pouse, equipagem 27, carga azeite de peixe; á ordem, veio refrescar e segue para New Bedford.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia, brigue inglez *Runnymede*, capitão S. Pouse, carga a mesma que trouxe de Terra Nova, suspendeu do lamarão.

Rio da Prata, polaca hespanhola *Despejada*, capitão Pedro Estrader, carga assucar e aguardente

Parahiba, sumaca hespanhola *Ardella*, capitão Jayme Ferrer, em lastro.

Portos do norte, vapor brasileiro, *Ceres*, commandante J. P. G. Alcoforado.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 17 DE JULHO.

Horas.	Athmosphera	VENTO. Direcção.	VENTO. Intensidade.	TERMOMETRO. Fahrenheit.	TERMOMETRO. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	BAROMETRO. Francez.	BAROMETRO. Inglez.
6 »	Stratus	SSE	Fresco	73	22,7	79	0	759,2	30,1
9 »	Nimbus	»	»	76	24,4	77	0	760,8	30,16
1|2 dia	»	»	»	78	25,5	77	0	760,8	30,16
3 da t.	»	»	»	77	25,	78	0	760,	30,12
6 »	»	»	»	75	23,8	78	0	758,8	30,08

A noite clara com alguns nevoeiros, vento SSE regular e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 11 h. 54' da manhãa, altura 6,8 p.
Baixamar as 6 h. 6' da tarde, altura 1,2

Observatorio do arsenal de marinha, 17 de julho de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— Por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico que, no dia 18 do corrente se ha de arrematar em hasta publica, depois de meio dia, á porta desta repartição, de conformidade com o disposto na segunda parte do art. 302 do regulamento de 19 de setembro de 1860; dezesete libras de broxas grandes para pintor, avaliadas em 8$500 rs. tudo, vindas de Lisboa no brigue portuguez *Relampago*, entrado em 27 de março do corrente anno, e abandonados aos direitos por Joaquim de Almeida Pinto, sendo a arrematação livre de direito ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco 15 de julho de 1861.

O 1º escripturario,
Firmino José de Oliveira.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 18 de julho se ha de arrematar por venda á quem mais der, em praça publica deste juizo, na sala dos auditorios, os objectos seguintes:

28 duzias de garrafas com cerveja de má qualidade, avaliadas por 2$ a duzia, 56$; 670 botijas vasias, avaliadas a 20 rs. cada uma, 13$400; 265 garrafas vasias, avaliadas a 20 rs. cada uma, 5$300; um terno de medidas de folhas, avaliado por 2$; 1 dito de páo, avaliado por 2$; 2 caixões de sabão amarello, avaliados por 5$; mais de meia barrica de breu virgem, avaliada por 1$; meia barrica de toucinho, avaliada por 4$; 13 barris vasios, avaliados a 1$, 13$; 1 pipa vasia, avaliada por 4$; um pouco de pommada, avaliada por 1$; 8 livros de pão de ouro falso, avaliados por 480 rs.; 7 copos de vidro ordinarios, todos avaliados por 480 rs.; 3 garrafas brancas, vasias, avaliadas por 400 rs.; 1 balança, pesos, conchas de páo e correntes de latão, avaliada por 3$; 1 candieiro de gaz com 2 bicos, avaliado por 32$; 122 peças de corda branca, avaliadas por 30 rs., 3$160; 1 barrica com bolachinha ingleza, por 1$280; 8 frascos de bocca larga avaliados a 320 rs.. 2$560; 5 frascos de conservas por 2$; 1 garrafa de creu de annis, avaliada por 800 rs.; 8 garrafas de vinho moscatel, avaliadas a 400 rs, 3$200; 9 garrafas de chapanha, avaliadas a 1$, 9$; 56 garrafas de vinho de cajú, avaliadas por 8$900; 8 libras de velas de carnauba, avaliadas por 320 rs. a libra, 2$560; 17 massos de alhos, avaliados por 1$; 15 libras de cannella, avaliadas a 640 rs. a libra, 9$600; 20 duzias de pires, avaliados por 4$800; 4 duzias de chicaras por 960 rs.; 23 bacias, avaliadas por 380 rs., 8$740; 8 bules pintados, avaliados por 480 rs., 3$840; 15 chales ordinarios, brancos e pintados, avaliados a 240 rs., 13$600; 24 arrobas de fumo, pouco mais ou menos, em 12 rolos avaliado a 8$ a arroba, 192$; 1 armação, avaliada por 50$.

Os quaes foram penhorados por execução de Monteiro, Lopes & C., contra Francisco Marques de Lemos Ribeiro, e não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife 3 de junho de 1861, 40º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 8 de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo na sala dos auditorios os objectos seguintes:

Uma olaria, sita nos Remedios, com um forno e ruas sobre pilares de pedra e cal, coberta de telha, e uma casa em caixão, sómente coberta metade, com tres empenadas por cobrir, com uma porta larga no oitão, com quarenta e dous palmos de largura, e cento e quinze de comprimento, avaliados por quatro contos de réis, os quaes foram penhorados a Francisco Avila de Mendonça, por execução de Monteiro Lopes & C.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado nesta cidade do Recife, aos desesseis dias do mez de julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1861, 40.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 1.º de agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, os objectos seguintes:

Um sofá, 1 mesa redonda de meio de sala com tampo de marmore, 2 consolos com tampos da mesma pedra, 2 cadeiras de braço e 12 ditas sem braços, tudo avaliado em 250$, de madeira branca; 6 meias commodas de madeira preta a 12$ cada uma, 72$; 3 mesas redondas de madeira de amarello a 12$ cada uma, 36$; 3 lavatorios da mesma madeira a 6$ cada um, 18$; 1 par de consolos da mesma madeira, avaliado em 17$; 1 cama franceza envernisada de preto, avaliada em 30$ rs.

Os quaes objectos são pertencentes a José Esnisião dos Passos, e vão á praça por execução que contra o mesmo encaminha José Francisco de Sá Leitão; e na falta de licitantes serão arrematados pelo preço da adjudicação com o respectivo abatimento da lei.

E para que todos tenham noticia, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 15 dias do mez de julho de 1861, 40º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Francisco de Assis Pereira Rocha.

— Pela secretaria do governo se faz faz publico, para conhecimento das partes interessadas, que, segundo constou de communicação da secretaria de estado dos negocios do imperio de 8 do corrente, foram indeferidos os requerimentos em que D. Maria do Carmo de Barros Cavalcante de Lacerda, e D. Maria da Conceição de Mello Pereira Pinto, pediam pensões.

Secretaria do governo de Pernambuco 17 de julho de 1861.

João Rodrigues Chaves.

Faculdade de Direito.

Por ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, de conformidade com a decisão da congregação de hoje, e tomada sob proposta do Illm. Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, é prohibido a todo estudante entrar no edificio com chapéos de sol e bengalas, devendo entregar uns e outros ao continuo Miguel José Teixeira e ao servente Elias Francisco de Souza Barros para isso designados: outro sim é tambem prohibido aos estudantes andarem de chapéo na cabeça dentro do edificio, nos fugares por onde tranzitam os Illms. Srs. Drs. lentes.

Secretaria da faculdade de Direito do Recife 17 de julho de 1861.

O secretario
José Honorio Bezerra de Menezes.

Declarações.

Conselho de compras navaes.

Tendo de promover-se a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico, que isso terá lugar em sessão de 18 do corrente mez, mediante propostas em cartas fechadas entregues nesse dia, ás 11 horas da manhãs, acompanhadas das amostras dos objectos.

Para os navios.

30 canivetes de aparar pennas, 6 livros, mappas de 50 folhas, 8 ditos de ditos de 35 ditos, 2 resmas de papel Hollanda, 12 pavilhões para escaleres e 8 peças de sondareza.

Para os navios e arsenal.

36 latas de tinta preta.

Para o arsenal.

6 grozas de parafusos de ferro, sortidos, com roscas para madeiras, de 1|2 a 1 pollogada, 400 duzias de ripas, 60 folhas de ferro Lower-mor, de 5 pés de comprimento, 2 1|2 de largo, e 1|2 pollegada de grossura, 27 ditas de latão, de 7 pés de comprimento, 3 de largo, e 3|32 pollegadas de grossura, 4,500 rebites de 1 1|2 pollegada de comprimento, e 3|4 de diametro, e 44 barras de ferro angular, de 2 1|2 a 3 pollegadas de altura, e 1|2 de grosso; estes quatro ultimos objectos com applicação especial ás caldeiras do vapor «D. Pedro».

50 ditas de dito chato de 3 1|2 pollegadas de largo e 1 1|2 de grossura, 41 varões de metal de 1 1|2 pollegadas, 322 ditas de cobre, sortidos, de 3|4 a 5|4 de pollegada, 8,000 arroelas de metal para cavilhas de 3 a 6|4, 6 trados grandes mechanicos e 20 páos de madeira de qualidade para construcção, de 60 a 80 pés de comprimento e 14 a 20 pollegodas em quadro; estes objectos com applicação especial á corveta em construcção.

Sala do conselho de compras navaes, em 13 de julho de 1861.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que na data infra foi registrado o papel de sociedade que em 24 de maio ultimo firmaram Manoel Ferreira dos Santos Caminha, Vicente Ferreira dos Santos Caminha e Alexandre Ferreira dos Santos Caminha, estabeleci los com casas de commercio nesta praça e nas cidades do Aracaty e Icó, sob a firma de Santos, Caminha & Irmãos. O seu fim principal é a liquidação do activo e passivo da massa fallida da Caminha & Filhos, pela forma e condições da concordata que lhes foi outhorgada pelos credores della, e o capital social é considerado na importancia de 220:804$967 em bens de raiz, moveis e semoventes, etc., durando dita sociedade o prazo de 3 annos contados de 15 de abril proximo passado, salvo accordo em contrario.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 12 de julho de 1861.

Julio Guimarães—Official-maior.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

21ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 20 de julho.

Subirá á scena pela segunda vez neste theatro o interessante e muito applaudido drama em 5 actos, original francez,

A PECCADORA.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

Acto 1.º—A festa em S. Cloud.
Acto 2.º—A casa do artista.
Acto 3.º—O baile Muzard.
Acto 4.º—O filho em Vincennes.
Acto 5.º—O duello.

PERSONAGENS.

André Esteves, gravador....... Germano.
Polydoro Ardou.......... Nunes.
Francisco Tevenot, tenente de caçadores de Africa.......... Valle.
Oscar Turlubey.......... Vicente.
Badichon, proprietario........ Campos.
Thomaz Brouze, rico australiano.......... Raymundo.
Pedro, joven camponez........ Teixeira.
Um creado do hotel.......... Santa Rosa.
Um commissario de policia.... Leite.
Maria, a Peccadora.......... D. Mabelle.
Bianca.......... D. Carmela.
Marieta.......... D. Jesuina.
Nathalia.......... D. Anna Chaves
Esperança.......... D. Isabel.
Genoveva.......... D. Leopoldina.

Homens e senhoras, mascarados, etc.
Epoca — actualidade.

O primeiro acto passa-se em um jardim em S. Cloud. O segundo em casa de André. O terceiro nos salões do hotel Armond, baile mascarado. O quarto e quinto em Vincennes.

Terminará o espectaculo com a nova comedia em um acto,

55 francos de carruagem.

Começará ás 7 ½ horas.

Os bilhetes vendidos para a recita de quinta-feira, que foi transferido, tem entrada neste espectaculo.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty

sahirá até o dia 20 sem falta o hiate «Nicoláo I», mestre Pedro José Francisco: para carga e passageiros, trata-se com Parente Vianna & C.

Para Lisboa,

o brigue portuguez «Constanti», capitão Augusto Carlos do Reis, segue viagem com muita brevidade por já ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem aceiados commodos, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Valparaizo,

Segue com muita brevidade a barca hespanhola «Maria Natividade», de superior marcha, tem excellentes commodos para passageiros: trata-se com a viuva Amorim & Filho, ou com o capitão na rua da Cruz n. 45.

Aracaty.

Para este porto seguirá brevemente o hiate nacional «Santa Anna»: para o restante da carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmãos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 28.

Acaracu'.

Segue no dia 8 do mez proximo vindouro o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O Rio Grande do Norte. Assú e Mossoró,

Vai sahir por estes oito dias a barcaça «Nova Esperança», recebe carga a frete para os portos acima; a fallar com Bartholomeu Lourenço, na rua da Madre de Deos n. 2, ou no trapiche do algodão com o mestre.

Bahia.

A escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, sahe para a Bahia em poucos dias; para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deus n. 12.

Para o Rio de Janeiro,

o patacho nacional «Lima I», de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete para dito porto: trata-se com Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 15, ou com o capitão a bordo.

O patacho nacional *Barros I*, de superior marcha, segue com brevidade para o Rio de Janeiro, recebe carga a frete: trata-se com viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45 ou com o capitão a bordo.

PARA O Rio de Janeiro

segue com toda a brevidade a barca «Mathilde» por ter metade do seu carregamento engajado: para o restante, trata-se com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão José Ferreira Pinto.

Bahia.

Segue a sumaca «Hortencia», capitão Belchior Maciel Araujo; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara'.

O vapor «Iguarassú», commandante Moreira, sahirá para os portos do norte até o Ceará no dia 22 do corrente ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida a 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, segue viagem para os portos do sul de sua escala no dia 20 de julho as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa e Porto,

sahirá com brevidade a barca portugueza «Formosa», de primeira marcha: para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Manoel Ignacio de Olivera & Filho, largo do Corpo Santo, escriptorio, ou com o capitão a bordo.

Para o Cerá, Aracaty, Assú e Rio Grande do Norte.

A lancha «Flor do Rio Grande do Norte» tem de seguir para estes portos até o fim do corrente: para carga e passageiros, trata-se com o mestre Antonio José da Costa, na rua da Cadeia, loja do Sr. João da Cunha Magalhães.

Lisboa e Porto.

Segue até o fim da presente semana o veleiro brigue nacional «Olinda», capitão José Gaspar Pestana, recebe unicamente passageiros, para os quaes tem commodos regulares: trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Espera-se do Porto por estes dias o brigue portuguez «Amalia I», capitão J. S. Arnellas, que se demora muito pouco tempo: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao escriptorio de M. Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Almirante.

Segue para o Rio de Janeiro o brigue nacional «Almirante,» capitão Henrique Correia Freitas, o qual tem parte da carga prompta: para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO

Segunda-feira 22 do corrente.

Manoel Domingues da Silva Junior fará leilão para pagamento de seus credores e por intervenção do agente Costa Carvalho, de sua taberna sita na praça da Boa-Vista n. 16 A, em um só lote ou a retalho á vontade dos compradores: segunda-feira 22 do corrente ás 10 horas da manhãa na mencionada taberna constando da armação, generos, dividas e mais pertences.

Continuação do leilão DE LOUÇA. PARA ACABAR.

Terça-feira 23 do corrente.

POR TODO PREÇO.

O dono do estabelecimento da loça de louça da rua das Cruzes n. 41, fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto, por intervenção do agente Costa Carvalho, do resto da louça que existir em seu armazem pois o preço porque tem sido entregue ja tem sido de todos sabido e por isso o mesmo agente espera a concurrencia de seus freguezes.

LEILÃO Grande queima DE MOVEIS.

O agente Hyppolito da Silva declara ao respeitavel publico que autorisado pelos Srs. administradores da massa do fallecido Manoel Antonio dos Passos Oliveira vai vender por todo e qualquer preço os moveis existentes no armazem sito na rua Nova n. 22, consistindo em mobilias completas de mogno, ceregeiras, jacarandá, guarda louça, apparadores, camas francezas e muitos outros moveis que se tornaria enfadonho mencionar, por tanto julga o agente acima, que será prudente que qualquer pessoa deva se prevenir nesta occasião, pois tudo será vendido ao correr do martello. Na mesma occasião se venderão tambem as dividas activas do mesmo estabelecimento devendo ter lugar o leilão nos dias 17, 18, 19 do corrente mez, as 11 horas em ponto dos mencionados dias no referido armazem.

LEILÃO

Quinta-feira 18 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão no dia acima as 11 horas em ponto do deposito da rua do Aragão n. 27, a retalho ou em um só lote a vontade dos compradores.

LEILÃO DE UM PREDIO

O agente Hyppolito por carta de ordens que recebeu, venderá em leilão um predio terreo na travessa do Tambiá da praça da Boa-Vista, o qual tem 2 salas, 4 quatros, quintal murado e cacimba, sendo o terreno foreiro, os pretendentes pois, para informações procurem o agente acima que lhe as mostrará, devendo proceder-se a venda sabbado 20 do corrente, em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, as 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana

Hoje quinta-feira, 18 do corrente, as 7 horas e 1|2 da noite, haverá sessão extraordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 17 de julho de 1861.

J. CESAR,
1º secretario.

— Sabendo que o coronel Bento José Lamenha Lins quer vender a propriedade denominada Agua-comprida, desde já declaro nulla a venda da dita propriadade, porque fazendo-se uma accommodação na acção que existia comigo e os meus manos contra a Exma. marqueza do Recife e mais herdeiros, os quaes herdeiros nos cederam o engenho Tiriri e a dita propriedade como consta por uma escriptura publica; pois quem comprar a dita propriedade fica sugeito á nullidade. Recife 17 de julho de 1861.

João Paes Barreto.

— Roga-se ao Sr. José Antonio Rodrigues e Silva queira ir á rua do Padre Floriano n. 71, a negocio de seu interesse.

Correio particular para a Parahiba.

A agencia se ha mudado para á rua da Cadeia do Recife n. 12.

— Na rua da Imperatriz n. 29, loja de moveis, deseja-se fallar aos Srs. abaixo mencionados, afim de se dirigirem a dita loja a negocio:

José de Souza Leão, morador em Gurjaú de Cima.
Manoel Peres Campello Jacome da Gama, morador em Serinhãem.
Frederico Carneiro Leão Filho, empregado no consulado provincial.
Theodorico José Tavares, empregado em palacio do governo.
Antonio Annes Jacome Pires.
Horacio Alves da Silva.
Manoel Alves Vianna, filho de Goianna.
Cincinato Mavignier.
Dr. Antonio Ferreira Velloso, no engenho Ipojuca, na provincia da Bahia.
José Joaquim de Figueiredo Pernambuco, que foi empregado na policia da provincia da Parahiba do Norte.

Attenção.

O abaixo assignado pede encarecidamente ao Sr. Antonio Celestino Alves da Cunha, que haja de ajustar contas antes de sua partida com o annunciante, proveniente da escripturação que o abaixo assignado lhe fez, cuja se acha em acção do Illm. Sr. Luiz das Mercês. Recife 17 de julho de 1861.—Jeronimo José da Costa.

— Aluga-se o sitio com a grande casa, do finado Miguel Archanjo Ferreira Vianna, em Santo Amaro, defronte do hospital inglez: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, a tratar com a viuva do mesmo.

— Aluga-se uma preta captiva que seja boa quitandeira: a tratar no sobradinho contiguo á igreja de N. S. do Pilar em Fóra de Portas.

Irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento dos religiosos franciscanos

O secretario, abaixo assignado, convida os seus charissimos irmãos para comparecerem no consistorio da irmandade, domingo 21 do corrente, ás 10 horas da manhãa, afim de eleger-se um novo definidor para substituir o nosso irmão Joaquim da Costa Dourado, fallecido em dias do mez proximo passado.

M. C. Honorato.

Algodão da Bahia.

A fabrica Santo Antonio do Queimado tem feito o seu deposito em casa de Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6, aonde se encontrará sempre, assim como fio da mesma fabrica.

— Dá-se dinheiro a juros

dous até tres contos de réis sobre hypotheca de predios nesta cidade, livre e desembaraçado de qualquer transacção ou hypotheca: quem precisar dirija-se á esta typographia deixando uma carta com as iniciaes G. H. C—31, declarando a quantia e o numero da casa para ser procurado.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil, offerece-se para tomar conta de qualquer escripta por partidas dobrada: quem de seu prestimó se quizer utilisar dirija-se a rua do Cabogá, loja n. 6.

Vende-se

uma porção de rotulos nóvos e caixilhos para vidraça, por barato preço e tudo em bom estado: na rua do Brum n. 55, confronte ao chafariz.

— Vende-se um escravo da Costa proprio para padaria, que tem sido sempre o serviço delle, bom mestre de maceira e principio de forneiro: quem pretender procure na rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 3, ás 6 horas da manhãa, que achará com quem tratar.

Largo do Terço n, 23.

Vende-se manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$ a libra, franceza a 680 rs. a libra e de 4 libras para cima a 640 rs. a libra, afiançando-se a boa qualidade de qualquer genero que for comprado neste estabelecimento, a dinheiro á vista.

— Vende-se um cavallo russo, bom andador: quem o pretender dirija-se á praça da Boa-Vista, sobrado n. 5, que achará com quem tratar.

— Vende-se a taberna do becco do Peixe Frito, hoje travessa do Queimado n. 7: a tratar na mesma.

— Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 48, e tem commodos para familia: a tratar na rua Velha n. 46.

— Vende-se a taberna da praça da Boa-Vista n. 16 A, com todos os pertences: a tratar com Motta & Irmãoa na travessa da Madre de Deos armazem numero 14.

— Vende-se uma casinha na rua da Ramella: quem quizer pode dirigir-se a rua do Alecrim numero 4.

Vendem-se

quatro bois mansos para carro ou carroça, chegados do sertão: a tratar na rua do Queimado n. 65, loja de diligencia, de Guimarães Irmão.

Aos fumantes.

Na rua estreita do Rosario n. 16, vendem-se as seguintes qualidades de charutos, e por preços commodos, como sejam:

Exposição de José Furtado de Limas verdadeiros.
Suspiros.
Guanabáras.
Napoliões.
Lanceiros.
Quem fumar saberá.
Havana verdadeiros.
Messisipe, fórma de Havana, Laporte:
E outras muitas qualidades ao contento dos compradores.

— Vende-se uma escrava da Costa de meia idade, para todo o serviço de casa, sem vicios nem achaques: na rua da Palma n. 74.

— Vende-se a casa n. 3 da rua dos Prazeres, na Boa-Vista: a fallar na rua da Conceição numero 22.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia, ou mesmo para homem solteiro, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 27, segundo andar.

— Aluga-se um sitio na estrada de João de Barros, defronte da cascata, com boa casa de vivenda e commodos para grande familia, muitos e excellentes arvoredos, estribaria e cocheira, excellente poço e casa de banho: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio.

Hotel Trovador.

44—Rua Larga do Rosario n. 44.

Francisco Garrido previne ao publico que deve dissipar-se a medo de carestia que inspirava o antigo proprietario José Pires de Carvalho, evitando as consequencias da carestia, e como muitos freguezes de lá se tenhama fugentado, elle previne que ha ja um anno e meio se acha á frente deste estabelecimento. Hoje se acham sempre promptos dos oito ás onze horas, almoço solido a 600 rs., jantar a 1$000, hospedes, cama e mesa ao dia 2$, e para divertimento encontrarão os freguezes um primoroso bilhar chegado ha pouco de Paris

— Aluga-se um preto bom cozinheiro: a tratar na rua da Cadeia Nova n. 34.

LOTERIA

Depois da manhãa 20 do corrente pelas 10 horas da manhãa andarão impreterivelmente as rodas da terceira parte da nona loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade. O abaixo assignado espera do respeitavel publico a concurrencia na compra dos poucos bilhetes que restam só pelo fim tão benefico a mesma matriz como em vista do vantajoso plano pelo qual se vai ella extrahir o qual contém uma grande parte de premiados; acham-se a venda na thesouraria das loterias que se tem mudado para a rua do Crespo n. 15 loja, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22, loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, rua da Cadeia do Recife n. 45 loja dos Srs. Porto & Irmão e rua da Imperatriz n. 44 loja de ferragem do Sr. Pimentel.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— O bacharel Antonio Annes Jacome Pires mudou a sua residencia para a rua do Imperador n. 81, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão de advogado.

— O Sr. José dos Santos Moreira que morou na rua do Rosario da Boa-Vista, queira annunciar sua morada que se lhe precisa fallar.

Programma DA Festividade de S. Vicente Ferrer, no convento do Carmo.

Domingo 21 do corrente mez terá lugar no convento do Carmo do Recife a festividade de S. Vicente Ferrer, padroeiro do 1.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

Terá principio a mesma festividade com o annunciamento de diversas gyrandolas de fogo do ar ao romper da aurora; depois do que celebrar-se-hão missas pelo repouso eterno dos officiaes e guardas do mesmo batalhão, que tenham fallecido, sendo á este fim convidadas as familias dos mesmos á comparecerem a um acto de piedade e de tanta transcendencia.

Logo depois seguirá a festa, e della será orador e fiel interprete da vida do padroeiro o Rvm. padre mestre pregador da capella imperial, Lino do Monte Carmello Luna, e do Te-Deum o religioso Carmelita Fr. João da Encarnação Mello, e a musica da orchestra inteiramente nova, e executada pelos melhores professores desta cidade, sendo todos estes actos assistidos pela briosa officialidade da guarda nacional da capital, tocando as musicas de todos os corpos da mesma guarda nacional, tanto antes como depois, e mesmo a tarde em frente da igreja as melhores peças de seus repertorios, achando-se todo o largo embandeirado e a noite ricamente illuminado. Convida-se finalmente as ditas familias para no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, assistirem a um memento que naquelle convento se tem de celebrar pelo mencionado repouso daquelles officiaes e guardas fallecidos, afim de que sempre nos recordemos de nossos irmãos.

Attenção

O abaixo assignado, vendo no «Diario de Pernambuco» n. 162 a resposta do Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, ao meu annuncio no mesmo Diario n. 161, declarando agora seus procuradores, quando se tivesse nomeado no primeiro annuncio que fez, não teria dado lugar a esta nova polemica com os procuradores nomeados, fico satisfeito, com tanto que fiquem constituidos conforme so pedido em meu dito annuncio do Diario n. 161. Quanto a quantia nunca vista de 276$, eu mesmo confessei a minha pobreza no Diario de 28 de dezembro de 1860, em que pedia para acabar amigavelmente semelhante differença que apparecia contra mim; o Sr. João Antonio Carpinteiro em lugar de entrar no conhecimento do negocio, mandou que seu mano examinasse os recibos, quando de semelhante indole não podia apparecer a paz. O Sr. João Antonio Carpinteiro não devia ouvir a seu mano em negocios da padaria, pois sabia da má administração, que por causa della é que tem dado lugar as questões que tem apparecido e hão de apparecer, em quanto prestar ouvidos so immoral seu mano. Finalmente, sendo eu pago, desejarei faça de mim tanta consideração quanto eu do Sr. João Carpinteiro possa fazer. E' o que por ora se me offerece a dizer-lhe. Recife 17 de julho de 1861.

Joaquim Amaro da Silva Passos.

Realejos.

Na rua da travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado de dous andares n. 14, concertam-se realejos de todas as qualidades, tanto de tubos como de palhetas.

— No dia 25 de maio proximo passado desappareceu do sitio de Henry Gibson, na Ponte de Uchôa, uma canoa aberta, grande, tendo a prôa umas taboas de caixão de pinho pregadas em fórma de peneiro, e na poupa arrebentado o espigão da corrente: quem della der noticia no dito sitio ou na rua da Cadeia do Recife n. 62, será bem recompensado.

— Aluga-se uma grande casa sita na Soledade n. 6, defronte da igreja, com commodos para grande familia, tendo 4 quartos, corredor no meio, sala de jantar separada da casa, cozinha fora, quarto para escravos, quarto para visitas, quintal murado, cacimba com bomba, e um grande tanque para banhos, terraço com latada de maracujá, e uma parreira, quintal plantado, pintada e mui fresca; igualmente se vende uma mobilia branca de ceregeira com pedra branca: quem a pretender, dirija-se a rua Nova, sobrado n. 37; a mobilia tembem se vende independente do aluguel da casa.

— Na rua do Imperador n. 47 tem um completo sortimento de ricas molduras fingindo jacarandá para vender por preço muito barato.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.

SORTIMENTO COMPLETO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

LOJA E ARMAZEM

DE

Góes & Basto

NA

Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de veludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

Aviso.

A pessoa que comprou na rua Nova n. 22 uma flauta ha mais de oito mezes, e que deixou um relogio de ouro para concertar, preço ajustado da flauta e de concerto 41$, faça o favor de vir buscar o relogio no prazo de oito dias, e não o fazendo será vendido para pagamento.

— Na rua do Queimado n. 31 quer fallar-se ao Sr. Manoel do Nascimento Silva Bastos a negocio seu.

Attenção.

O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca mudou a sua residencia para a mesma rua da Cadeia do Recife n. 18, aonde se presta aos misterios de sua profissão medica.

— Aluga-se um grande armazem para deposito na rua da Senzala Velha: a tratar com Victor Grandin, relojoeiro, rua da Cadeia Velha numero 10.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na travessa do Livramento n. 18, segundo andar.

— O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo commercial que tem contratado com o Sr. Antonio Fernandes de Castro, a compra de sua loja de miudezas sita na rua do Crespo n. 3. Recife 16 de julho de 1861.

Manoel Cardozo de Souza.

— O abaixo assignado tendo de ir a côrte a chamado do governo imperial, deixa por seus procuradores nesta cidade os Srs. Dr. Joaquim José da Fonseca e Antonio José de Castro.

Dr. M. Buarque de Macedo.

Ao publico

O bacharel Jeronimo Salgado de Castro Accioly declara que pode ser procurado para o exercicio de sua profissão de advogado, na rua do Queimado n. 3, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, e depois dessas horas o acharão no primeiro andar do sobrado n. 60, no pateo de S. Pedro.

SÓ NO PROGRESSO

DE

FRANCISCO F. DUARTE.

8 Largo da Penha 8

Neste muito acreditado armazem de molhados

continua a vender-se os melhores generos que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, e por muito menos preço de que em outra qualquer parte, por serem vindos a maior parte delles em direitura, porconta do proprietario, por isso em vista dos preços dos generos abaixo mencionados poderão julgar todos os mais, afiançando-lhe a boa qualidade.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril a 700 rs.

Manteiga franceza a melhor que ha no mercado a 720 rs. a libra.

Chá os melhores que ha no mercado vende-se a 1ª qualidade a 3$000, 2ª ditta a 2$500, 3ª ditta a 2$000, e preto a 1$600 a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor da Europa á 2$800 rs. ditos chegados no vapor passado a 1$800 e 1$600 rs.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes a 640 rs. a libra e inteiro a 600 rs.

Bollo francez a 500 rs. o cartão eleganlemente enfeitados, muito proprios para menino, só no Progresso.

Doce da casca de goiaba a 1$ o caixão, em porção a 800 rs. só no progresso

Doce de Alperche em latias de 2 libras muito enfeitadas a 1$200 rs. cada uma, só no progresso.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Ameixas francezas em frascos com 4 libras por 3$000 cada um, só o frasco val 1$ dittas portuguezas a 480 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda contendo differentes qualidades, a 1$400, assim como tem lattas de 8 libras por 3$000, dittas com 4 libras por 2$000 rs. só no Progresso.

Maça de tomate em latas de 1 libra, por 900 rs. e em latas de 2 libras por 1$600 rs.

Conservas francezas e inglezas recentemente chegadas a 800 rs. o frasco em porção se faz abatimento.

Passas em caixinhas de 8 libras as melhores que tem vindo a este mercado por serem muito grandes a 2$800 rs. cada uma.

Espermacete superior sem avaria a 700 rs. a libra, em caixa se fará algum abatimemto.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Latas com peixe de posta das melhores qualidades que ha em Portugal, como sejam savel, congro, sarda, peixe espada, vezugo, etc. etc. a 1$400 rs. cada uma.

Azeitonas muito novas a 1$200 rs. o barril, em garrafa a 240 rs.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Serveja das mais acreditadas marcas 5$000 a duzia a retalho a 500 rs. a garrafa.

Vinhos engarrafados das seguintes qualidades, Porto, Feitaria, ditto Bordeaux, ditto Muscatel, a 1$ a garrafa; tambem tem vinho Cheres para 2$000 rs. a garrafa.

Vinhos em pipa sem composição Porto, Fgueira, Lisboa, a 640 rs. em canada a 4$500.

Presunto de fiambre inglez muito novos a 800 rs. a libra.

Prezunto de Lamego o que ha de bom neste genero a 480 rs: em porção a 400 rs.

Chouriças e paios a 560 rs. a libra, em barril com 6 duzias de paios por 10$000.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Amendoas de casca mole a 480 rs. a libra e em porção se fará algum abatimento, só no Progresso do pateo da Penha n. 8.

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de tudo quanto é bom e barato.

Exposição de candieiros.

Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos
Candieiros economicos.

Nesta exposição de candieiros se encontrará todo o sortimento de diversos tamanhos proprios para ricas salas, ditos para salas interiores, ditos para sala de jantar para quartos, para cosinha, para escadas, para corredores, para engenho, para casas de campo e outras muitas qualidades que com a vista deverão agradar; assim como todo e qualquer preparo para os ditos candieiros se encontrará sempre a venda nesta exposição de candieiros na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

DO

DR. CASANOVA,

30--Rua das Cruzes--30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia bra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa

— Precisa-se alugar uma escrava ou escravo que saiba cozinhar, para uma casa de pouca familia: quem tiver para alugar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 38, loja de miudezas, que se dirá quem precisa.

— José Marques da Fonceca Borges, Arsenio Gustavo Borges, D. Luduvina Marques Cardoso de Jesus, con-senhores do sitio denominado Oiteiro da estrada do Arraial, partido pelo encanamente das aguas de Beberibe, previne ao publico que seu cunhado João Jacintho Soares da França só tem em dito sitio uma parte da quantia de 62$500, que lhe coube em partilhas dos bens do finado Sr. Gonçalo Victorino Borges, e que dessa mesma elle fizera venda de uma parte dos fundos do dito que fica alem do encanamento.

— Precisa-se um escravo que saiba comprar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa: quem o tiver nestas condições e quizer alugar, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 56, escriptorio de Leal & Irmão que achará com quem tratar.

— Sacca-se sobre o Rio de Janeiro e Pará: em casa de Aranaga Hijo & C.

— Na rua da Roda n. 6, continua-se mandar comida para fora, e tambem aluga-se um moleque.

— Arrenda-se o engenho São Caetano, sito na comarca do Cabo, com terras para safrefar dous mil pães annualmente, bem cercado e o machinismo em bom estado, e movido por agua: a tratar com Antonio de Moraes Gomes Ferreira, no Mondego, casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

Tratamento

SEM RESGUARDO NEM INCOMMODO.

Inflammação do figado, muito cansaço e falta de respiração.

Sr. redactor.—Vou por meio de sua acreditada folha agradecer ao Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, o cuidado e desvello com que se dignou tratar a afilhada de minha mulher, de 16 annos de idade, de uma inflammação de figado que lhe causava muito cansaço e falta de respiração, sem que possivel fosse obter melhora alguma; e com a applicação de suas chapas medicinaes tive a satisfação de a ver perfeitamente boa.

Não obstante o dito Sr. Ricardo Kirk receber o diminuto estipendio de seu trabalho, eu faltaria ao dever que a gratidão me impõe, se não reconhecesse o grande beneficio que lhe devo.

José Luiz dos Santos Teixeira.

Rua da Candelaria n. 18 A, Rio de Janeiro.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião Pedro José de Castro.

— O Sr. Manoel Joaquim de Oliveira Figueiredo morador na Capunga, queira dirigir-se a esta typographia.

— João José de Carvalho Moraes faz sciente que mudou a sua residencia da rua da Cadeia do Recife n. 55 para a rua da Aurora, casa n. 1, terceiro andar, e para melhor commodidade das pessoas, que com elles tenham negocios a tratar, poderão se dirigir á rua do Queimado loja n. 13.

Curso de rhetorica

Manoel da Costa Honorato tem aberto seu curso particular de oratoria e poetica nacional: na rua Direita n. 88, primeiro andar.

Nogueira de Souza & C. rogam as pessoas parentes e amigos do seu finado caixeiro Joaquim da Costa Dourado, o caridoso obsequio de assistirem á missa que pelo descanço eterno d'alma do mesmo finado se ha de celebrar no convento dos religiosos franciscanos as 6 horas da manhãa do dia 19 do corrente trigessimo dia do seu passamento.

Pergunta que não offende.

Pergunta-se ao Sr. fiscal da freguezia de S. José a que pretexto consente dentro do açougue da ribeira conservar duas balanças monstruosas, dessa maneira prohibindo o transito publico: por isso rogamos ao mesmo fiscal que dê as suas ordens para que desappareça semelhante abuso, que das 6 horas da manhãa até as 8, ninguem pode transitar por aquelle lugar.

— Precisa-se de 500$ ao juros que se convencionar, dando a garantia em um escravo que paga 25$ por mes: quem quizer este negocio, dirija-se a rua da Imperatriz, loja de charuteiro, que se dirá quem quer, ou avise para ser procurado.

— Offerece-se um moço portuguez de 20 annos, pouco mais ou menos, para caixeiro de taberna, do que tem bastante pratica, escreve muito bem, e dá conhecimento de sua conducta: na rua dos Martyries n. 36.

— Annuncia-se ao publico, que se houver quem tenha direito a casa de sobrado da rua da Cruz n. 31 por qualquer onus que seja, annuncie no prazo de 8 dias, depois desta data nenhuma reclamação será recebida.

— O actual escrivão da irmandade de gloriosa Senhora Sant'Anne, administradora da igreja da Madre de Deos, convida a todos os seus irmãos á comparecerem no consistorio da referida irmandade, domingo 21 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral elegerem a nova mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1861 a 1862.

José Vicente de Lima.

— Precisa-se fallar com o Sr. João Soares de Sant'Anna, mestre de alfaiate: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba engommar e cozinhar: na rua da Moeda n. 5, segundo andar.

ARMAZEM PROGRESSISTA

DUARTE & SOUZA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

ARMAZEM PROGRESSIVO

DUARTE ALMEIDA & SILVA

9 LARGO DO CARMO 9

A. F, Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimantar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos; abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades ds nossos generos.

MANTEIGA INGLEZA especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em barril a 750 rs.
MANTEIGA FRANCEZA a melhor do mercado a 720 rs. a libra e a 700 rs. em barril e meios.
CHA HYSSON E PRETO o melhor do mercado de 1$700 a 3$000 e em porção terá abatimento.
PRESUNTO FIAMBRE inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
PREZUNTOS PORTUGUEZES vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
CHOURIÇOS em barril de 8 libras a 4$500 e em libra a 700 rs.
SAGU' E SEVADINHA a mais nova que temo no mercado a 280 rs. a libra e 8$000 rs. a arroba.
AMEIXAS FRANCEZAS em latas de 6 e 5 1/2 a 1$ a libra e a 1$200 a retalho.
PASSAS em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$800 e a 500 rs. a libra.
ESPERMACETE SUPERIOR sem avaria a 700 rs. e em caixa a 680 rs.
CONSERVAS FRANCEZAS INGLEZAS E PORTUGUEZAS a 560 e 700 rs. e frasco.
ERVILHAS PORTUGUEZAS E FRANCEZAS a 800 rs. o frasco:
LATAS COM BOLACHINHA DE SODA de diversas qualidades, a mais nova do mercado a 1450.
VINHO EM GARRAFAS; Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca e Feitoria de 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
VINHOS EM PIPA proprios para casa de pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
FRASCOS COM FRUCTAS de todas as qualidades de Portugal de 1$200 a 2$000.
BATATAS NOVAS em caixas de duas arrobas a 3$ e velhas a 600 rs. a arroba e 40 rs. a libra.
CURANTS ou passas para pudim a 1$ a libra e em porção terá abatimento.
LATAS COM PEIXE SAVEL e outras muitas qualidades, o mais bem arranjado que tem vindo a 1$400.
CAFE' DO RIO o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
ARROZ DA INDIA E MARANHÃO o melhor que se póde desejar a 3$100 por arroba e a 100 rs. a libra.
VINHO BORDEAUX de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia.
CHARUTOS VERDADEIROS SUSPIROS e outras muitas marcas de 2$ á 3$800 e a retalho suspiros a 40 rs.
BANHA DE PORCO REFINADA a melhor que se póde encontrar neste genero a 480 rs. a libra e 460 em barril.
SERVEJAS DAS MELHORES MARCAS a 500 rs. á garrafa e 5$000 a duzia da branca.
VINAGRE PURO DE LISBOA a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
CAIXÕES COM DOCE DA CASCA DA GOIABA a 1$ e em porção a 900 rs.
AZEITE DOCE PURIFICADO a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
COGNAC a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
QUEIJOS PRATO os mais novos que ha no mercado a 650 rs. a libra e inteiro a 600 rs.
Genebra DE HOLLANDA a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
PALITOS LIXADOS para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos.
PALITOS FLOR para dentes, os mais bem feitos que ha no mercado a 280 rs. o maço.
PALITOS DO GAZ a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
AZEITONAS as mais novas e melhores que tem vindo ao mercado a 1$200 e barril.
ALPISTA o mais limpo que tem vindo ao mercado a 180 rs. a libra e a 5$500 por arroba.

Além dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Escripturação mercantil,

por partidas simples e dobradas; na rua do Imperador n. 81, segundo andar, se dirá quem é a pessoa que se acha habilitada, ou na rua Nova, loja de ferragens n. 33.

Attenção.

Na rua Direita n. 35, loja de pintor e vidraceiro, troca-se um rico santuario de jacarandá, vindo do Porto, contendo o decimento da cruz, por um preço commodo, assim como outras imagens de differentes envocações.

— Aluge-se uma preta escrava, sabendo cozinhar, fazer compras e engommar: na rua de Santa Isabel n. 9.

ATTENÇÃO.

Aluha-se um sobrado de um andar com o armazem, na rua dos Burgos n. 29, confronte a rua da Moeda; a tratar na rua da Cruz n. 61.

Mudança.

João Antonio Coêlho, sangrador e dentista, avisa ao publico, e a todos os seus freguezes que mudou a sua loja da rua estreita do Rosario para a rua do Imperador n. 69, onde o acharão promp to todos os dias uteis desde as 6 horas da manhãa até as 9 da noite, para chumbar e tirar dentes, sangrar, pôr ventosas ou bichas; assim como para qualquer outro serviço de sua arte, e fóra dos dias e horas mencionados póde ser procurado no pateo do Carmo n. 22.

Attenção.

O abaixo assignado, trazendo pelo juizo ordinario do commercio desta cidade, uma acção contra a firma Carpiteiro & Prado, da qual faz parte, e é socio gerente o Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, e vendo no *Diario de Pernambuco* n. 160 de 15 do corrente mez, um annuncio do mesmo Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, no qual declara estar de partida para a Europa, e por isto convida á seus credores com o prazo de 8 dias, vem pelo presente declarar ao mesmo Sr., que não póde retirar-se sem que o satisfaça da importancia pedida na acção, ou deixe nesta cidade procurador bastante constituido (que acha-se prestes o julgamento) para receber a intimação da sentença em sua ausencia, satisfazer o principal e custas, ou receber a dita citação para o caso de execução: e á respeito chame o abaixo assignado a attenção do Sr. Dr. chefe de policia, visto ser o dito Carpinteiro estrangeiro, e ter neste fôro acção por dividas.

Recife 15 de julho de 1861. — Joaquim Amaro da Silva Passos.

Attenção.

João Antonio Carpinteiro da Silva vem, em satisfação ao publico, e não em resposta ao Sr. Joaquim Amaro da Silva Passos, declarar que durante sua curta ausencia ficam nesta cidade encarregados dos seus negocios os Srs. José Joaquim Dias Fernandes e João Matheus, alem dos seus estabelecimentos e predios, o que lhe parece offerecer sufficiente quantia, para no caso de ser julgado a favor do Sr. Passos essa questão, poder ser elle embolsado da exorbitante e nunca vista quantia de 276$, que diz pagára de mais a extincta firma Carpinteiro & Prado. E' portanto esse annuncio do Sr. Passos um meio de ferir-me em minha reputação, felizmente somos bem conhecidos nesta cidade e não serão os seus annuncios e os de seu comparsa Prado, que poderão empedir a minha viagem, nem offender minha reputação; outro tanto talvez lhes não acontecesse se lhes fosse preciso retirarem-se ainda que por um momento. Descanse pois o Sr. Passos, que se vencer a sua questão, não será a falta da quantia demandada que o ha de fazer parar as suas transacções. Recife 16 de julho de 1861.

— Desappareceu uma colherzinha de ouro, suppõe-se ter sido furtada; a pessoa a quem for ella offerecida, pode dirigir-se a esta typographia onde será recompensado.

— A pessoa que annunciou querer comprar sapotis enchados, dirija-se a rua do Mondego n. 99, que achará. Na mesma casa existe tem um moleque para alugar, proprio para criado, ou para compras de uma casa de pouca familia.

SOCIEDADE

INSTITUTO PIO E LITTERARIO.

Hoje as 4 horas da tarde haverá sessão do conselho directorio, depois da qual abrirá o Sr. presidente sessão de assembléa geral para tratar-se de negocios importantes relativos da mesma sociedade.

Secretaria do Instituto Pio e Litterario em 18 de julho de 1861.

Olympio de Freitas,
1.° secretario.

SOCIEDADE

União Beneficente

DOS

MARITIMOS.

De ordem do Sr. presidente convido aos senhores socios effectivos para comparecerem quinta-feira 18 do corrente na matriz do Corpo Santo, pelas 6 horas da manhãa, afim de ouvir uma missa pelo repouso d'alma do nosso socio fallecido João Martins dos Santos Cardoso, conforme marca o capitulo 10, artigo 59 dos nossos estatutos.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Maritimos 15 de julho de 1861.

Balthasar José dos Reis.
1.° secretario.

Sociedade

União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco.

A mesma sociedade faz ver que em sessão de 8 de junho do corrente anno foram approvados socios honorarios os Illms. Srs. Manoel Leopoldo Raposo da Camara, Miguel Ribeiro Dantas Junior, e protectoras as Illmas. Sras. D. Antonia Carrilho do Rego Barros e D. Maria Rosa Leopoldina Carrilho da Camara, a primeira, esposa do Sr. Leopoldo, e a segunda, filha, moradores no Rio Grande do Norte; e em sessão de 19 de junho o Sr. Dr. Joaquim Borges Carneiro. Outro sim o mesmo Sr. presidente faz ver aos senhores socios, que tendo mandado avisa-los por differentes vezes para se proceder a eleição do conselho, e nunca se tendo reunido numero sufficiente que forme assembléa geral, faz saber aos mesmos que marca o dia sexta-feira 19 do corrente, ás 8 horas da noite, e que se procederá a dita eleição com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da sociedade União Beneficente dos Cocheiros em Pernambuco 16 de julho de 1861.

Antonio José Ferreira Refinador,
Presidente.
Thomaz Lins de Souza,
1.° secretario.

Ao publico.

Sr. L.; a distancia que nos separa, o nosso nascimento, o pudor, e o procedimento que me assiste, faz com que não desça da minha dignidade á responder a um miseravel, á um vil jumento, que a não encontrar uma alma caridosa que lhe désse liberdade na pia, estaria hoje sujeito a qualquer vergalho. A unica resposta que merecia as suas ameaças era um braço vigoroso que soubesse bem manejar um chicote ou o desprezo, e á justiça daquelles que nos conhece. Finalisarei o presente com esta maxima do grande marquez de Maricá: *o ladrão não consente que hajam fieis, para estarem todos em uma só esteira, e que os mãos por si se distroem.*

O paciente da Tamarineira.

— Na rua do Queimado n. 9, deseja-se fallar ao Sr. José Fiel de Jesus Leite.

— Offerece-se uma ama para serviço de uma casa; na rua do Caldeireiro n. 14.

— Precisa-se alugar uma escrava de meia idade que entenda alguma cousa de cozinha para o serviço interno de uma casa de pequena familia: na rua Direita n. 72.

— No dia sexta-feira 19 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem de ir á praça por venda as casas n. 20 na rua dos Prazeres, e as 13 e 15 na rua do Jasmim no bairro da Boa-Vista, para pagamento dos credores que justificaram suas dividas no inventario feito por fallecimento de Francisco José Gomes da Santa Rosa.

Juizo dos feitos da fazenda.

Na quinta feira 18 do corrente pelas 10 horas da manhãa na sala das audiencias perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda se venderá em praça uma casa terrea, sita no largo da matriz de S. Pedro em Olinda, pertencente aos herdeiros de Ignacia Maria da Conceição, avaliada por 1:500$000, por execução que move a fazenda nacional contra os mesmos herdeiros.

Recife, 11 de julho de 1861.

O solicitador,
F. C. P. de Brito.

— Traspassa-se a posse de um sitio de lavrador e vendem-se as lavouras que contém, como seja, cannas para 200 pães, e 3,000 covas de mandioca e aviamentos de farinha e casa perto da estação de Timbaúbá: os pretendentes que quizerem, dirijam-se a mesma estação, que acharão com quem tratar, e faz-se todo negocio.

Attenão.

O abaixo assignado tendo de retirar-se para a Europa, pede a qualquer pessoa que se julgar credora, queira apresentar lhe suas contas no prazo de oito dias a contar da data deste, para serem conferidas em sua presença; bem como pede a seus devedores que no mesmo prazo venham satisfazer seus debitos, do contrario serão cobrados por seus procuradores; tambem faz sciente a's pessoas que tem penhores em seu poder, os venham resgatar no mesmo prazo, pois que todos se acham com o prazo do trato feito com seus donos, findo ha muito tempo, e se os não vierem resgatar com a minha retirada, ficarão sem direito algum a exigi-los. — João Antonio Carpinteiro da Silva.

Pernambuco 11 de julho de 1861.

Em Santo Amaro ao pé da fundição tem uma casa terrea para alugar, sendo casa de esquina com sotão corrido com duas janellas na frente e uma no oitão, quintal murado e cacimba: a fallar com José Gonçalves Ferreira Costa, na mesmo.

ATTENÇÃO.

O antigo mestre da lingoa ingleza, ainda continúa a dar lições particulares, pelo systema de *Olendorff*, actualmente adoptado em os primeiros collegios dos principaes capitaes da Euro: a grande vantagem para o discipulo é incontestavel, pois que, principia logo a fallar, escrever, e traduzir dita lingoa.—O annunciante póde ser procurado até as 9 horas da manhãa na rua da Gloria n. 83

Aos Srs. caixeiros.

Um rapaz habilitado offerece para leccionar, das 6 as 9 horas da noite, aos que se dedicam ao commercio, a lêr escrever e traduzir as linguas franceza e ingleza grammatica e analyse, da lingua portugueza, arithmetica, juros desconto, reducção de pezos e medidas, e cambio; quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua do Cabugá n. 3 segundo andar, do meio dia ás 5 horas da tarde.

— Joaquim Pereira Ramos previne aos senhores trapicheiros que não se responsabilisa por debitos contrahidos por seu filho Justino Pereira Ramos, sem apresentar escripta delle pai.

— O laboratorio de lavagem de roupa a vapor tendo de dar brevemente começo a seus trabalhos, precisa contratar mulheres para empregar no serviço da roupa, e algumas que saibam engommar com toda a perfeição. Igualmente precisa de alguns homens e de um feitor para o sitio. A occupação das engommadeiras será na cidade, podendo irem dormir em suas casas, das lavadeiras no sitio. As antigas obreiras deem pressa em se apresentarem para não perder seus lugares: quem se quizer contratar, apresente-se na casa de banhos, no pateo do Carmo, as 9 horas da manhãa, e as 4 da tarde.

— Precisa-se de um homem de maior idade, de conducta exemplar, e que tenha as habilitações necessarias para ensinar primeiras letras n'um engenho distante 10 legoas desta praça: quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cruz n. 62, terceiro andar, para tratar.

— Sabbado 13 do corrente desappareceu do largo da ribeira de S. José uma besta com sella em cabresto, do poder de um portador que foi comprar carne, consta que um individuo, de cujo nome se não sabe o nome todo, andára com a mesma pelas ruas proximas, procurando o dono, roga-se ao mesmo ou a quem souber, de dirigir-se a Santo Amaro, ao pé da fundição, taberna de José Sacchelho de Carvalho, que gratificará.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro para taberna; na rua Imperial n. 191. Na mesma casa precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava.

CASA
DE
commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Para dita rua foi transferido o escriptorio de commissão de escravos que se achava estabelecido no largo do Paraizo n. 16, e ahi da mesma sorte se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda destes; assim como se afiança o bom tratamento e segurança. Nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, moços e velhos, com habilidades e sem ellas.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Cadeia do Recife n. 18: a tratar na loja da mesma casa.

— Na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para uma senhora.

— Aluga-se mensalmente um mulatinho de boa conducta, e que está acostumado a ser criado; quem pretender, dirija-se a rua Formosa, a fallar com o tenente-coronel Vilella.

— Aluga-se um preto para padaria ou outro qualquer serviço; quem precisar annuncie.

— Joaquim José Coelho, Brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar: na rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Gurgel & Perdigão.
Fazendas modernas.

Recebem e vendem constantemente superiores vestidos de blonde com todos os preparos, ditos modernos de seda de cor e pretos, ditos de phantasia, ditos de cambraia bordados, lindas lãazinhas, cambraia de modernos padrões, seda de quadrinhos, grasdenaples de cores e pretos, moreantique, sintos, chapeos, enfeites para cabeça, superiores botões, manguitos, pulceiras, leques e extracto de sandalo, modernos manteletes, talmas compridas de novo feitio, visitas de gorgurão, luvas de Jouvin a 2$500.

Muito barato.

Saias balão de todos os tamanhos a 4$, chitas francezas finas claras e escuras a 280 rs. o covado, colxas de lãa e seda para cama a 6$, camisas para menino.

Roupa feita.

Paletot de casemira de todas as cores a 10$, ditos finos de alpaca a 6$, ditos de brim a 4$, chapeos pretos a 8$ e muitas outras fazendas tanto para senhoras como para homem por preço inteiramente barato, dão-se as amostras: na rua da Cadeia loja n. 23, confronte ao Becco Largo.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias*,

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

Ao publico.

Restabelecido da grave molestia que portanto tempo me ha consumido, volto ao exercicio de advogado e espero do publico o favor que sempre lhe hei merecido. Em commum com o Sr. Dr. João Baptista do Amaral e Mello, os que se dignarem procurar-nos acharão sempre no escriptorio das 9 as 3 da tarde um de nós. Tudo empenharemos para bem servirmos aos que nos quizerem honrar. O nosso escriptorio é na rua do Queimado n. 41, ultimo sobrado que faz esquina para o becco da Congregação.

Dr. Antonio Borges da Fonseca.

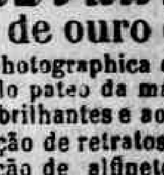

RETRATOS
alfinetes de ouro e brilhantes.

Na officina photographica da rua do Cabogá n. 18, entrada pelo pateo da matriz, existem lindos alfinetes com brilhantes e ao gosto de Luiz XV, para a collocação de retratos; ha tambem uma variada collecção de alfinetes de ouro com, e sem pedras. O preço dos alfinetes com os retratos variam de 16$ a 20$. Na mesma casa vendem-se bellos espelhos com molduras douradas para ornar salas de luxo e tratamento; borlas de seda para cortinados de janellas e para quadros, assim como cordões para o mesmo fim. Vende-se tudo a preços razoaveis e moderados.

— O abaixo assignado, não tendo até o presente solução alguma da letra que em vida do Sr. Manoel Buarque lhe dera para cobrar, a qual com a sua morte fôra desencaminhada, como já fez publico por este jornal em data de 5 do corrente, sua mãe a Sra. D. Ignacia Maria das Dores; achando-se nesta praça, de novo previne ao aceitante o Sr. Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, que para nenhuma transacção fazer com dita letra, a não ser com o abaixo assignado, assim como rectifica um engano que se dera na primeira publicação, na quantia e data do vencimento; sendo a importancia real de 2:790$000, e o vencimento em setembro de 1859.— Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

Attenção.

Precisa-se de um homem para ensinar em um engenho proximo da cidade do forra, alguns meninos, as primeiras letras, grammatica nacional, e principio de arithmetica: a entender-se na rua estreita do Rosario n. 23 até das 10 horas da manhãa, as 3 ás 6 da tarde.

— Aluga-se uma escrava por 40$, sendo para se empregar exclusivamente no serviço de costura, o que faz com perfeição e ligeireza; a tratar na estrada de João de Barros, sitio que foi de Manoel Berenardino.

— Precisa-se de um excellente copeiro na rua do Vigario n. 2.

— José de Souza dos Santos retira-se para o Rio de Janeiro, na barca *Mathilde*.

— O proprietario do estabelecimento intitulado café dos arcos, faz sciente a seus credores que queira apresentar suas contas para serem pagas.

Attenção.

Alugam-se o segundo e terceiro andares do sobrado n. 52 da rua da Cadeia do Recife, com bastantes commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Lapa n. 13: a tratar na loja do mesmo.

— Precisa-se de um cozinheiro livre ou escravo: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Aluga-se a casa n. 2 B da rua de Apollo: a tratar na rua do Aurora n. 36.

Hotel Aurora.
86—Aterro da Boa-Vista—86.

O proprietario deste estabelecimento já de agora offerece seus prestimos ao respeitavel publico, como seja fornecer comidas para fora por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Aluga-se um moleque muito ladino, fiel e obediente para criado ou copeiro de alguma casa: na rua nova de Santa Rita n. 7.

Attenção.

Perdeu-se uma pulseira de ouro com pedras encarnadas, no dia 11 a noite, da rua da Imperatriz até a rua do Sebo: roga-se a quem a achou, de vir a entregar ao seu verdadeiro dono que será generosamente gratificado: na rua do Queimado n. 34; assim como nesta casa compra-se um gamão em bom uso.

— Quem precisar de um moço para caixeiro fora da provincia, sendo para tabernas, padaria, ou deposito, e tambem querendo qualquer pessoa botar uma fabrica de velas, sendo de carnauba, e composição forte da superior, e sabe purificar a carnauba de toda qualidade: quem precisar annuncie por este Diario.

— Offerece-se para administrador de engenho um moço bastante habilitado; a tratar no engenho Penamduba, ou no pateo do Terço n. 44.

— Precisa-se de uma criada branca para casa de familia, que saiba coser, engommar, e andar com meninos, tambem precisa-se de outra, sendo escrava, que saiba cozinhar e lavar; na rua do Seve (Ilha dos Ratos) n. 3.

Cachorrinho.

Fugio na madrugada de sabbado 13 do corrente um cachorrinho do reino todo branco com uma pequena malha amarella na costa ao lado esquerdo, pés pezunho, nariz e olhos pretos, por nome Melindro: a pessoa que o achou, querendo restitui-lo, poderá levar ao aterro da Boa-Vista, hoje rua da Imperatriz, casa terrea n. 27, que perceberá por seu trabalho 10$ de gratificação.

— Aluga-se uma casa na rua das Flores: quem a quizer vá fallar na alfandega com João Duarte Carneiro Monteiro.

— O abaixo assignado faz publico para obstar qualquer duvida que de presente ou futuro possa apparecer que annunciou por este Diario no anno de 1857 ou 1858, que mudava o seu nome que era então Francisco Antonio de Mello, como se assignára, por haver outra pessoa com igual nome nesta cidade para o de Francisco Antonio de Rego Mello.—Francisco Antonio do Rego Mello.

— Thomé Nicoláo Holm, brasileiro, retira-se para Maceió.

— Engomma-se com toda a perfeição e por preço muito commodo; no sobrado junto a igreja do Pilar, em Fora de Portas.

Compras.

Compram-se

escravos de ambos os sexos para se exportar para fora da provincia: na rua Direita n. 66.

— Compram-se moedas de auro de 20$: na rua Nova n. 23, loja.

— Compra-se uma escrava de meia idade que saiba cozinhar e engommar; na rua da Praia Nova de Santa Rita n. 15.

Vendas.

VENDE-SE

uma negrinha recolhida muito bonita e geitosa, de 14 a 15 annos de idade, e inteiramente innocente; vende se para aqui e não para embarcar: quem a pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

Uma boa escrava.

Vende-se uma mulata de muito boa conducta, engomma, cozinha, lava muito bem, e faz todo mais serviço de uma casa: a tratar na rua da Aurora n. 66.

A 360 rs.

Vendem-se velas de composição a 360 rs. a libra ou o masso: na rua do Livramento n. 27.

Venda de propriedades

Vendem-se as casas terreas sitas na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 30 e 32, Rangel n. 79, e rua do Forte n. 26, todas com solos proprios: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, rua do Queimado n. 12, primeiro andar.

Pechincha
NA
LOJA
Armazenada
de Paris
DE
Magalhães & Mendes.

Rua da Imperatriz, outr'ora aterro da Boa-Vista, loja armazenada de 4 portas n. 56, recebeu novo sortimento de fazendas de gosto, entre ellas, ricos chales de groxé com ponta redonda e borlota a 8$, ditos de merinó tambem de ponta redonda para todos os preços, os ricos cortes de vestidos brancos de 5 e 6$ estão se acabando, ricas cobertas para cama de groxé a 10$, ricas chitas para coberta de Crepon a 260 o covado, ricos gostos de cassas matizadas a 260 a 320 rs. o covado. Ha sempre nesta casa um completo sortimento de chitas de 160 até 280 o covado, saias balão de novo gosto e de arcos miudos, com fita larga dos laços, que são melhores do que as de fustão a 3$ e 3$500.

Moleque peça.

Vende-se ou aluga-se um crioulo de 18 annos: na rua da Imperatriz, loja n. 6.

— Na rua da Imperatriz n. 23, vendem-se dous carros novos de conduzir generos da alfandega, de volta inteira e muito bem construidos, por modico preço.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Meis e Silva, debaixo do sobrado nôvo, está vendendo por barratissimo preço para acabar, algumas qualidades de fazendas, assim como seja: franja de lãa para vestido a 100 rs. a vara, trança de lãa com 10 varas a 200 rs. a peça, pares de meias cruas para meninos de 3 a 6 annos a 160 rs., e de 6 a 10 annos a 240, linhas de Pedro V com 200 jardes, verdadeiras, a 80 rs., novellos de linha do gaz a melhor qualidade que ha nesta praça a 60 rs., tem tambem para 20 e 10 rs. cada novello, e de cores a melhor que ha, novellos grandes, a 40 rs., carreteis de linha de gaz e pretas com muita linha a 200 rs., é baratissimo, caixas com tições para accender charutos a 40 rs., caixas com phosphoros de segurança a 160 rs., groza de phosphoros do gaz a 2$000, e duzia a 240, fitas para enfiar vestidos e roupinhas a 80 rs., peças de bico, largura de 3 dedos, a 2$, e vara a 120, linhas de novello de cores por todo o preço, frasco d'agua de colonia muito superior a 400 rs., duzia de meias muito finas para senhora a 3$, e par a 280, linhas de marcar muito finas, novello a 20 rs., gravatas de linho muito bonitas a 200 rs., peças de trança de lãa de todas as cores a 50 rs., tem um resto de sabonetes para 600 rs. a duzia, grozas de botões de osso para calça, pequenos a 120, e grandes a 240, são muito finos, marcas para cobrir a 20 rs. a groza, e tem tambem maiores para 60 e 80 rs., duzia de meias cruas para homem a 2$400, muito boas para durar, meias de cores para meninos pelos preços acima, tramoia do Porto muito boa, vara, a 80, 100, 120 e 160 rs., fitas de linho brancas e de cores a 40 rs. a peça para acabar, grozas de penas de aço a 500 rs., tem um resto e são superiores, frascos de opiata para limpar dentes a 400 rs., copos com banha muito fina a 640, frascos de banha de urso a 640 e 500 rs., varas de labyrinthos de todas as larguras e por todo o preço para acabar, espelhos de columnas brancas a 1$500, é pechincha, carteiras para guardar dinheiro muito boas a 500 rs., frascos com cheiro muito finos a 500 rs., realejos para meninos a 20 rs. cada um, baralhos portuguezes a 160, e duzia a 1$440, é baratissimo, duzia de botões madreperola para paletot a 480, cartas de alfinetes para armador a 120, varas de franjas para cortinado a 200 e 240, é muito barato, botões de vidro com pé para casaveques de senhora, duzia a 240 rs. todas estas fazendas estão perfeitas, e vende-se barato porque precisa-se apurar dinheiro para as necessidades, e por isso toco fogo.

Progressivo
Progressista.

Vende-se nos armazens do largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, manteiga ingleza flor da safra velha a 800 e 1$, da nova chegada ultimamente em barris terá abatimento, affiança-se ser manteiga que outro qualquer não póde vender por menos de 1$440, (não servindo isto de offensa aos nossos collegas.)

— Vende-se um bom cavallo andador baixo a meio, o qual serve para padaria por trabalhar muito bem em machina: vende-se muito em conta; na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

Muita gravata barata.

Na loja d'aguia branca se encontra um grande e bello sortimento de gravatas de differentes gostos e qualidades, e por preços taes que em nenhuma outra parte se acha, como seja, gravatinhas estreitas bordadas a 800 e 1$, ditas pretas e de cores agradaveis a 1$, 1$200 e 1$500, ditas com pontas bordadas e matizadas, e lisas de mui bom setim macão a 1$500. Pela variedade do sortimento o comprador terá muitas de que se agrade: na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Aos tabaquistas.

Lenços finos de cores escuras e fixas a imitação dos de linho a 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se uma porção de traves de louro, pranchões de louro e amarello: para ver, no largo do Forte do Mattos ao pé do trapiche do Sr. José da Cunha, aonde está depositada, e para tratar, em casa de Manoel Alves Ferreira, na rua da Moeda n. 5, segundo andar.

Algodaõ
azul americano.

Vende-se o verdadeiro algodão azul americano, em caixas e a retalho: na rua da Cadeia Velha n. 35.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na boticafranceza rua da Cruz n. 22

Camisas inglezas.

Acaba de chegar ao armazem de Bastos & Rego na rua Nova junto a Conceição dos Militares uma grande quantidade de camisas inglezas com peitos de linho muito finas pregas largas, e por ser grande quantidade tomamos a deliberação de vender pelo diminuto preço de 35$ e a 40$ a duzia, são as camisas mais recommendaveis que tem apparecido no mercado.

Largo do Terço n. 23.

Vendem-se batatas muito novas a 80 rs. a libra, assim como outros generos mais baratos que em outra qualquer parte, não se diz o preço para não espantar!!! (a dinheiro á vista).

ATTENÇÃO.

Vende-se uma escrava moça perfeitamente engommadeira, costureira, faz labyrintho, e cozinha tambem com perfeição, com uma cria de anno e meio; quem pretende-la, dirija-se ao primeiro andar da casa na rua do Livramento numero 36.

Talheres para crianças

Vendem-se talheres pequenos proprios para crianças a 320 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Grande pechincha.
A 220, 240 e 260 rs.

Chitas francezas de muito bonitos padrões e muito bons pannos, pelo baratissimo preço de 220, 240 e 260 rs. o covado; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Ganges francezes muito finos com padrões escuros a 480 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Agua ambreada para banho do rosto e do corpo.

A loja d'aguia branca acaba de receber essa nova e apreciavel agua ambreada, de um aroma excellentemente agradavel. Ella serve acertadamente para se deitar algumas gotas n'agua pura com que se banha o rosto, resultando disso que refresca e conserva o vigor da cutis, com especialidade das senhoras; assim como para se deitar n'agua de banho, que o torna mui deleitavel, resultando alem de refrescar o tirar ou fazer desapparecer esse halito desagradavel que quasi sempre se tem pelo transpirar. Tambem tem a preciosidade de acalmar o ardor que deixa a navalha quando se faz a barba, uma vez que a agua com que se lave o rosto tenha della composição. Custa o frasco 1$, e quem aprecia o bom não deixará certamente de comprar dessa estimavel agua ambreada, isto na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, unica parte onde se achará.

Recommendação aos Srs. de engenho

Panno azul de superior qualidade para roupa de escravos a 900 e 1$.

Na rua do Queimado, sobrado amarello n. 31, loja de A. L. Santos & Rolim,

vendem-se chales de merinó finos com 14 quartas bordados de seda e ouro a 4$, ditos melhores a 5$, ditos superiores a 6 e 7$000.

Loja de fazendas finas
DE
Martinho de Oliveira Borges.
Rua da Cadeia do Recife n. 40.

Vende-se o seguinte:
Cortes de seda de cores com pequeno toque de mofo a 20$, 30$, 40$ e 50$.
Casaveques de cambraia bordados com fitas de 8$ a 12$.
Cassas de casemira e merinó de cores para senhora de 10$ a 15$.
Camisinhas com manguitos e golla bordada de 4$ a 6$.
Casaveques de fustão branco e de cores de 6$, 8$ e 10$.
Capas de filó de seda preta com rendas e vidrilhos de 12$ a 20$.
Gollinhas de traspasso arrendadas e bordadas de 3$ a 5$.
Manguitos de seda de cores de 10$ a 15.
Manteletes de cambraia bordados com fitas de 8$ a 10$.
Manguitos de pafos com fitas de 3$ a 4$.
Manguitos bordados de ponto inglez de 2$, 3$ e 4$.
Vestidos de barege de lã e seda a 10$ e 15$.
Ditos de cambraia brancos bordados de 15$, 20$ e 25$.
Sedinhas de quadros com pequeno toque de mofo a 640 rs. o covado.
Grosdenaples de cores com igual toque a 1$ o covado.
Na mesma loja encontrarão muitos objectos de gosto e em perfeito estado.

— Vende-se ou arrenda-se o sitio denominado Caianna, sito na freguezia da Varzea, bastante grande, muito boas terras que se pode tirar de 1,500 a 2,000 pães de assucar todos os annos, e com bastantes arvoredos de fructos, como sejam; coqueiros, larangeiras, cafezeiros, e outros muitos arvoredos, uma pequena casa quasi prompta, uma dita de fazer farinha; no mesmo existem duas vaccas muito boas que dão bastante leite, e com crias, e um burro manso: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Grande armazem de violas na rua Direita n. 87.

Neste armazem se encontrará as mais bem feitas violas e guitarras, as quaes vendem-se tanto em grosso como a retalho, mais em conta do que em outra qualquer parte, por serem do mesmo fabricante.

JAYME
Cabelleireiro trançador, e desenhador em cabellos,

Com seu estabelecimento na rua do Queimado n. 6, 1° andar, continua a receber encommendas de objectos tendentes a sua arte, garantindo perfeição e modico preço.

Agoa Imperial

para lavar a cabeça, limpar as caspas e evitar a queda dos cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Flores finas a' 1$500 rs. o ramo !!

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro:

Agoa de tingir cabellos.

Vende-se na rua do Queimado, casa de cabelleireiro.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros, ... arreios para carros de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

A loja da bandeira
Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente o respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas grandes e pequenas, machinas para café e camas de vento, o que permite vender mais barato possivel, como seja bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos a 1$ a duzia. Recebe-se um official da mesma officina para trabalhar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente ingles, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Cintos pretos e de cores.
Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: a tratar com José Sa' Leitão Junior, rua do Trapiche n. 15.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

Para se comprar as verdadeiras luvas de Jouvin, a loja d'aguia branca é ponto certo.

Esta loja tem constantemente recebido de sua propria encommenda as verdadeiras luvas de Jouvin, e agora mesmo acaba de as receber pelo vapor francez e continuará a recebe-las por todos os outros; por isso quem quizer comprar boas luvas escusa cansar-se, é dirigir-se a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que ahi será bem servido.

Cabo de marfim e madreperola, escovas para dentes.

Na loja d'aguia branca acharão os apreciadores do bom, mui delicadas escovas de cabo de marfim e madreperola a 2$ e 2$500 cada uma. Com uma escova assim delicada faz gosto limpar-se os dentes, e para as comprar é dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmas como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Trinta arcos a 2$000.

Saias balão com 30 arcos a 2$ cada uma, sapatos de burracha para homem a 2$ o par: na loja das 6 portas em frente do Livramento.

— Vende-se uma taberna na povoação de Apipucos, propria para um principiante por ter poucos fundos: quem pretender, dirija-se a mesma ou a rua larga do Rosario n. 30, loja de charutos, garantindo-se a casa ao comprador.

Novo sortimento
de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido.

A loja d'aguia branca recebeu proximamente um novo e lindo sortimento de cascarrilhas de seda para enfeites de vestido, sendo de differentes cores e larguras, e como sempre as está vendendo baratamente a 2$, 3, 4 e 5$ a peça, preços estes que em nenhuma outra parte se acham, e só sim na rua do Queimado, loja d'aguia branca onumer 16.

Attenção.

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torrador de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, bocca de fornalhas para fornos, grandes fechaduras de ferrolho e tambem rodas de carroça e carrinhos, rodas para carrinhos de mão, eixos para carroças e carrinhos, e outras quaesquer obras de ferros.

Luvas de fina camursa para militares e cavalleiros.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda mui finas luvas de camursa, o que de melhor se pode dar nesse genero, e as está vendendo a 2$500 o par; os senhores officiaes e cavalleiros que as comprarem conhecerão que são baratas á vista de sua finura e duração, e para as obter é dirigirem-se á rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16. Adverte-se que a quantidade é pequena por hora, e por isso não demorem.

Coral de raiz

Vende-se muito bom coral de raiz, e fio a ...: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qual quer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavamas portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dose efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto das specie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
	Mal de pedra.
Desinteria.	Manchas na cutis.
Dor degarganta.	Abstrucção de ventre.
—de barriga.	Phtysica ou consump- pulmonar.
—nos rins.	
Dureza no ventre.	Retenção deourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomassecundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente,	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas edo carregadas de sua venda em toda a America n-Sul, Havana e Hspanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Vestuarios para meninos.

Na rua da Imperatriz n. 12 acaba de chegar um lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, de diversos gostos e inteiramente modernos.

A fama triumpha.
Os barateiros da loja
Encyclopedica
DE
Guimarães & Villar.
Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacos, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

A 4$, 4$500 e 5$.

Cambraia lisa muito fina a 4$ a peça com 8 1|2 varas, dita muito superior a 5$, dita tambem muito fina com salpicos a 4$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Delicadas
gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cera de carnaúba.

Vende-se cera de carnauba, a melhor que tem vindo a este mercado, a 8$500 a arroba, a prazo ou á dinheiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7, ou na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Enfeites de flores para casamentos e bailes.

Chegou para a loja d'aguia branca lindos e delicados enfeites de flores finas, feitos com muito gosto e a ultima moda, são mui proprios para as senhoras que vão a casamentos e bailes, e servem igualmente para passeios. Os preços são 8$, 10 e 12$, porém quem apreciar o bom conhecerá que são baratos, e para isso é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

RELOGIOS

cobertos e descobertos pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Meller & C.

Julio & Conrado.

Receberam os melhores chapeos de alpaca para chuva e sol e vendem muito barato, assim como de seda que vendem por 6$.

Coraes lapidados
a 500 rs. o masso.

Vendem-se massinhos de coraes lapidados a 500 rs. cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

240 rs.

Lãas escuras de padrões modernos o melhor que tem apparecido, de lindas cores, a 240 rs.: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Travessa do Pires n. 1.

Joseph Grosjean em sua officina vende 1 cabriolet novo, 1 carro americano para 1 cavallo, 1 cabriolet em bom estado, que vende muito em conta, assim como encerado preto a 2$300 o covado, e comprando em peça ha de ser mais barato.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

NOVO DESTINO
DE
José Dias Brandão.
5—Rua da Lingueta—5

O novo destino torra generos por menos de seu valor: superior manteiga ingleza a 1$ a libra, dita franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas a 560, conservas inglezas e portuguezas a 700 rs., aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra, toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra, banha de porco refinada a 480 rs, latas com peixe de postas a 1$400, cerveja branca a 500 rs. a garrafa e 5$ a duzia, dita preta a 600 rs. a garrafa e 6$800 a duzia, tanto em garrafas como em meias, ervilhas francezas e portuguezas a 720 rs. a lata, spermacete de 4, 5 e 6 em libra por preço muito em conta, vinho do Porto engarrafado fino (velho) a 1$500 rs., vinho de Lisboa e Figueira a 560 rs. a garrafa, vinagre branco a 320 rs. a garrafa, e outros muitos generos que escusado é menciona-los, que do contrario se tornava enfadonho aos freguezes. (Dinheiro á vista.)

Lindos cabazes
de palha fina, ou cestinhas para meninas de escola.

Na loja d'aguia branca se acham mui lindos e delicados cabazes de palha fina, ou cestinhas enfeitadas, proprias para as meninas de escola, ou mesmo para costura de senhoras, e custam 4 e 5$, o que é baratissimo á vista da perfeição e bom gosto de taes obras, as quaes se vendem em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito,

A 12$000

a duzia de toalhas felpudas superiores; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Vende-se um sobrado de dous andares e sotão na rua de Santa Rita: a tratar na rua das Cruzes n. 18.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Julio & Conrado.

Vendem bellos vestidos de filó matisados tanto de 2 saias como de folhas a 10$, para acabar.

Aranaga Hijo & C.,
vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n. 6.

Relogios patente inglez a 170$, em casa de Julio & Conrado, assim como ricos adereços de diversas qualidades que vendem barato por quererem acabar com o negocio de ouro.

Escravos a venda.

José Nicoláo Vieira da Paz, residente na villa do Cabo, pretende vender os escravos: Benedicta crioula e seu irmão Luiz, e Josepha parda, os quaes não são seus e somente os tem em seu poder em confiança. Avisa-se portanto ao publico que quem comprar taes escravos tem de os perder, porque existem documentos em mão do verdadeiro senhor dos ditos, que provam que os titulos que tem de taes escravos o dito José Nicoláo são simulados, e elle mesmo pretender assim abusar da confiança nelle não de todo posta, não só terão os compradores de perder seu dinheiro como o dito Nicoláo terá de responder por crime de estelionato, que não admitte fiança. Fiquem todos portanto bem avisados.

Para os senhores padres.

Meias de laia muito elasticas por 1$ o par: em casa de Julio & Conrado.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé: (a ellas, que são poucas).

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 a 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Grandes colchas

de fustão adamascadas, pelo preço de 6$ cada uma: na rua do Queimado n. 19.

E' muito barato.

Manteletes de filó preto muito superiores a 8$; na rua do Crespo n. 10.

Damasco de seda.

superior a 3$500; na rua do Crespo n. 10.

Massinhos de coral a 500 rs.
Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Tachas e moendas

Braga Filho & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, de muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

— Vende-se o engenho Tiriri, sito na comarca do Cabo, com as proporções seguintes: dista da estrada de ferro uma legoa, e porto para embarque em distancia de 200 braças, com terreno para grandes safras, e tem muitos terrenos para se abrirem com facilidade, ha grande cercado e muitas matas Este engenho é novo e bem obrado; a tratar na rua da Praia n. 47, segundo andar, ou no engenho Cafundó, sitio em distancia de meia legoa da estação de Olinda com o abaixo assignado.—João Paes Barreto.

A 8$000.

Chapeos de castor branco, fazenda muito boa, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 8$ cada um: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Entre-meios
os melhores que se tem visto

A loja d'aguia branca recebeu um explendido sortimento de entremeios de delicados bordados, e gostos inteiramente novos, com differentes larguras, do mais estreito até mais de 1/2 palmo, suas diversas applicações escusa dizer-se porque todas as senhoras sabem: os preços são de 2 a 5$ a peça conforme a largura, e é tal a bondade delles que quem os vir e apreciar o bom, infallivelmente os comprará: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Attenção
Fazendas e roupas feitas baratas.
NA LOJA DE
PAREDES PORTO
48- Rua da Imperatriz--48
Junto a padaria franceza.

Acaba de chegar a este estabelecimento um completo e variado sortimento de roupas de diversas qualidades como sejam: grande sortimento de paletots de alpaca preta e de cores a 3$ e 3$500, ditos forrados a 4$ e 4$500, ditos francezes fazenda de 10$ a 6$500, ditos de merinó preto a 6$, ditos de brim pardo a 3$800 e 4$, ditos de brim de cor a 3$500, ditos de ganga de côr a 3$500, ditos de alpaca de lãa amarella a imitação de palha de seda a 3$500 e 4$, ditos de meia casemira a 4$500, 5$ e 5$500, ditos de casemira saccos a 13$, ditos sobrecasacos a 15$, ditos de panno preto fino a 20$, 22$, 28$, ditos brancos de bramante a 3$500 e 4$, calças de brim de côr a 1$800, 2$500, 3$, ditas brancas a 3$ e 4$500, ditas de meia casemira a 3$500, ditas de casemira a 6$500, 7$500 e 9$, ditas pretas a 4$500, 7$500, 9$ e 10$, colletes de ganga franceza a 1$600, ditos de fustão 2$800, ditos brancos a 2$800 e 3$, ditos de setim preto a 3$500 e 4$500, ditos de gorgurão de seda a 4$500 e 5$, ditos de casemira preta e de cores a 4$500 e 5$, ditos de velludo a 7$, 8$ e 9$.

Completo sortimento de roupa para meninos como sejam calças, colletes, paletots, camisas a 1$800 e 2$, ditas de fustão a 2$500, chapéos francezes para cabeça fazenda superior a 6$500, 8$500 e 10$, ditos de sol a 6$ e 6$500, ditos para senhora a 4$500 e 5$. Recebem-se algumas encommendas de roupa por medida e para isto tem deliberado a ter um contra-mestre no estabelecimento para executar qualquer obra tendente a sua arte.

Fazendas.

Ricos cortes de vestidos de seda escoceze superior a 14$, novidade em corte de chita achamalotada de ricos padrões com 14 covados a 5$, chales de merinó estampados de bonitos gostos a 6$500, cambraia lisa de Escocia com 10 varas e de vara de largura a 4$, 4$500 e 6$, superior bramante o melhor que ha a 2$ e 2$200 a vara de 4 larguras, sortimento de meias para meninos e meninas a 2$800 e 3$ a duzia, cambraia de salpico muito fina a 700 e 800 rs. a vara, chitas sortidas francezas a 240, 260 e 280 rs. o covado e outras muitas fazendas por preços commodos.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as superiores luvas de pelica de Jouvin, tanto para homem como para senhora, por serem recebidas por todos os vapores vindos da Europa, e se vendem pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na mencionada loja da Boa Fé, na rua do Queimado n. 22.

Rua do Queimado numero 48.

Julio & Conrado receberam pelo ultimo paquete ricos enfeites a Garibaldi, pretos e de cores tanto para senhora como para meninos, continuam a vender sapatos de trança tanto para homem como para senhora a 1$ o par.

Attenção.

Ricos enfeites de velludo, tem na rua do Queimado n. 22, pelo diminuto preço de 5$, chales de cambraia abertos a 600 rs. cada um, ditos de froco a 2$000, ditos de lãa estampados muito finos a 2$, estimbelho de 20 varas com sua qualidade a 4$, ditos de renda a 2$200, chitas francezas escuras a 200 rs. o covado, dito lisa fina a 700 a vara, gravatas de seda a 240, e muitas mais fazendas que á vista do comprador se mostrarão.

Lila preta.

boa fazenda, a 260 rs. o covado.
Cortes de casemira de cor fina a 4$.
Ditos de collete de gorgurão, bonitos padrões, a 2$000.
Panno fino superior, cor de azeitona, a 4$000 o covado.
Casemira preta fina a 2$ o covado: na rua do Crespo n. 10.

Liquidação
Rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Vende-se panno de superior qualidade prova de limão cor de café a 3$.
Dito verde a 3$.
Dito preto a 3$.
Dito azul a 3$.
Seroulas escossezas brancas a 1$200 e 1$300.
Ditas de linho a 2$600 e 3$.
Superiores manteletes de filó preto a 6$.
Camisas de linho inglezas duzia 30$.
Ditas dita dita duzia a 35$.
Ditas dita dita duzia a 40$.
Ditas dita dita duzia 45$.
Ditas dita dita duzia 50$.

Sabonetes
de amendoa, em caixinhas de louça a 500 rs. cada um.

Vendem-se sabonetes de amendoa para barba, cada um em sua caixinha de louça a 500 rs.; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Attenção
AO
armazem da rua do Queimado n. 19.
A 25$, que já se venderam por 100$

Quem deixará de comprar um rico corte de seda com pequeno toque de mofo pelo diminuto preço de 25$.

Lençóes de panno

de linho pelos baratissimos preços de 1$900, 3$, e 3$300 cada um.

Ricos cortes de seda pelo baixo preço de 40$000.

Ricos cortes de seda proprios para casamento, theatro e baile, tendo de todas as cores, e já pelo preço que causa admiração.

Toalhas de fustão a 500 rs.,

ditas felpudas a 10$, e 11$ a duzia.

Cortes de casemira.

Cortes de calça de casemira a 4$500.

Cobertas

chinezas a 1$800.

Algodão

monstro a 480 a vara.

Colchas de fustão

com lindos desenhos e muito grandes a 6$.

— Vende-se uma escrava de 20 annos, com uma cria de 9 mezes: na rua do Fogo n. 43.

A 2$ o corte.

Cortes de riscado francez com 14 covado pelo barato preço de 2$; no armazem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Aviso aos fumantes.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, as seguintes qualidades de cachimbo, fumo e cigarros a saber:
Cachimbos de espuma do mar.
Dito de gesso estrada de ferro.
Fumo caporal para cachimbo.
Dito de harlebeke.
Dito de Vervicq.
Dito americano.
Cigarros bota fogo.
Ditos de havana.
Papel de linho para cigarros.
Bolças de retroz para fumo.
Carteira para fumo.

Attenção.

Ainda está por vender-se uma escrava de idade de 28 a 30 annos, com uma cria de 11 mezes, optima para o serviço de uma casa de familia por saber engommar, lavar e cozinhar; quem a pretender, dirija-se a rua de Hortas n. 90, que ahi achará com quem tratar.

Sintos para senhora.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 sintos prateados dourados e de cores para senhora e meninos por preço commodo.

Enfeites de bom gosto para senhoras.

A loja d'aguia branca está recentemente provida de um completo sortimento de enfeites de bom gosto para senhoras, sendo os afamados e delicados enfeites de torçal com franjas e borlas outros tambem de torçal de seda enfeitados com aljofares de cores e borlota ao lado, outros de froco igualmente enfeitados com aljofar, e borlotas, todos elles de um apurado gosto e perfeição, os preços de 8$ e 10$ são baratos á vista das obras; além destas qualidades ha outras para 3$ e 4$: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vendem-se muito em conta quartolas de muito boa qualidade, proprias para deposito d'agua em casas particulares e sitios, e tambem porção de toneis grandes de boa madeira, que são optimos para depositos de mel, e para as distillações dos engenhos, os quaes se vendem a dinheiro ou a prazo, conforme se convencionar: para ver e tratar, na travessa do Carioca, armazem numero 2.

Carta para voltarete.

Vende-se cartas douradas proprias para voltarete na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Brim branco de linho muito fino a 1$200 a vara; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Nozes

a 3$ a arroba, e a retalho a 120 rs. a libra: vende-se no armazem progresso, largo da Penha numero 8.

Attenção.

Ricos cortes de seda de 100$, pelo diminuto preço de 30$ por ter um toquezinho de mofo: no armazem de fazendas da rua do Queimado numero 19.

Delicados chapeozinhos para baptisados.

Na loja d'aguia branca se acha mui novos e delicados chapeozinhos para baptisados, obra mui perfeita e bem enfeitada, sendo cada um em sua bonita caixinha, e pelo baratissimo preço de 6$, ninguem deixará de os comprar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se porção de quintaes de ferro em vergalhões quadrados de varias grossuras, e chumbo em barra; no armazem da travessa do Carioca n. 2.

Batatas

em gigos de 1 arroba, chegadas ultimamente, a 1$000 rs. o gigo, e a 60 rs. em libras: vendem-se unicamente nos armazens Progresso e Progressista no largo do Carmo n. 9, e rua das Cruzes n. 36, tambem tem grande porção de queijos prato que vendem a 560 a libra e a 480 neteiros.

Opiata ingleza para dentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua propria encommenda a bem conhecida e proveitosa opiata ingleza para dentes, cuja bondade é apreciada por todos quantos della tem usado, e será mais por quem quizer conservar as gengivas em perfeito estado, assim como a alvura dos dentes; custa cada caixa 1$500, e por tal preço só deixarão de comprar quando a não acharem mais na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16.

Escovas grandes
para carros, tapetes, etc.

Na loja d'aguia branca se encontra mui boas escovas grandes com cabo, proprias para se limpar carros, tapetes, etc., e por 2$: ninguem deixará de comprar uma escova de que necessita: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Feijão de corda

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas, admira a pechincha

Lãa para vestidos fazenda que outr'ora custava 800 rs. o covado vende-se a 240 rs, dão-se amostras com penhor.

Generos baratos.

Café a 200 e 260 rs. a libra, arroz a 100 rs., gomma a 80 rs., passas a 500 rs., vellas de carnauba 400 e 440 rs., espermacete a 680, banha de porto a 440, serveja a 400 e 500 rs., garrafa de azeite de carrapato a 440 rs.: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa de pintada de amarello.

Farello a 2,600

a sacca: na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello.

Julio & Conrado.

Continuam a mandar fazer obras por medidas pois tem em sua casa um perfeito mestre alfaiate já bem conhecido em sua thesoura, recebem toda e qualquer obra que não fique a gosto do freguez; assim como tem grande sortimento de obras feitas tanto para meninos como para homem que vende muito barato como seus freguezes não ignoram, calças de casemira de cor e preta a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, e para meninos a 3$, 4$ e 5$, paletots de panno de diversas cores a 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$, casacas e sobrecasacas de panno muito fino a 30$, 40$ e 50$, paletots de brim diversos 3$ e 4$, ditos de fustão o melhor que ha neste genero a 7$, paletots de alpaca preta e de cores a 3$, 4$ e 5$ tanto saccos como sobrecasacos, calças de brim e colletes de 2$, 3$, 4$ e 5$ e outros artigos que se tornam enfastiveis em mencionar só com a vista se pode apreciar seus preços e qualidades.

Gomma lacca.

Vende-se muito nova e boa; no armazem de Parente Vianna & C.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços as seguintes fazendas todas em bom estado:
Caixas de agulhas francezas a 120 e 240 rs.
Ditas de alfinetes sortidos francezes a 80 rs.
Caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Cartões de colchetes francezes a 20, 40, 60 e 80 rs.
Duzia de meias cruas muito finas a 2$500.
Dita de ditas a 240.
Linhas de carretel brancas e de cores a 300 rs.
Masso de grampas muito boas a 40 rs.
Thesouras finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costura a 160 e 320 rs.
Varas de renda lisa sortida a 60 e 80 rs.
Pares de sapatos de trança de lãa a 1$440.
Ditos de ditos de dita de algodão a 1$.
Pares de sapatinhos de lãa para meninos a 200 rs.
Cartas de alfinetes finos e grossos a 100 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 e 500 rs.
Frasco de oleo de macassá a 100 rs.
Dito de macassá perola a 200 rs.
Frascos de banha muito fina a 320 e 400 rs.
Ditos de extracto muito fino a 500 e 1$.
Ditos com muito boa agua de Colonia a 2$000 e 2$500.
Ditos de Lavande ambriada a 600 rs.
Sabonetes muito finos a 160 rs.
Frascos de oleo Philocome a 1$.
Caixa de folha com phosphoros a 100 rs.

Trapiche
BARÃO DO LIVRAMENTO
Largo da Assembléa n. 15.

Ha continuamente para vender neste novo estabelecimento o seguinte:
Cera de carnauba em porções ou a retalho, qualidade regular e superior.
Sebo do Porto em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Barricas com sebo do Rio Grande, em porções ou a retalho.
Velas de carnauba pura, em caixinhas de 1 a 4 arrobas.
Meias de sella, differentes qualidades, em porções ou á retalho.
Courinhos curtidos.
Farinha de mandioca por 1$500 a sacco.
Farello, em saccos grandes, por 2$800 o sacco.

GRANDE pechincha.

Sedinhas de quadros muito incorpadas, covado a 600 rs.
Gollinhas de fustão bordadas com botão para senhora a 640 rs.
Ditas de dito lisas com botão a 500 rs.
Manguitos a balão com punhós e gola bordados com botãozinhos a 3$.
Manguitos a balão com punho e gola a 2$500.
Balões elasticos a 3$ e 3$500.
E outras mais fazendas muito baratas: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

NOVA pechincha
A' imperatriz Eugene.

Finos cortes de cassa franceza de duas saias e de 7 babados, com 10, 15 e 16 jardas a 3$500, 4$ e 5$: na rua do Queimado n. 44.

Na loja de marmore
Vende-se muito barato
Para senhoras.

Ricos vestidos de seda moirantic.
Ditos dito de dita grod-fric.
Ditos dito de dita babadinhos.
Ditos dito de dita dous folhos.
Ditos dito de dita phantasia.
Ditos dito de dita bareja-babadinhos.
Ditos dito de dita cambraia brancos bordados.
Ditos dito de dita pretos tecidos avelludados.
Ditos dito de dous folhos babadinhos.
Riquissimos vestidos de tarlatana brancos.
Ditos ditos de blonde para casamentos.
Ditos leques de madre perola.
Ditos ditos de sandalo.
Ricas pelerinas de renda e seda.
Manteletes do filó pretos.
Ditos muito ricos de velludo.
Ricos bournus beduinas para sahidas de bailes e theatros.
Ricos chapeos de palha de Italia.
Ditos ditos de seda.
Gollinhas, manguitos e camisinhas de todas as qualidades.
Saias bordadas de algodão.
Ditas ditas de linho.
Ricas sombrinhas de seda muito modernas.
Enfeites de flores.
Ditos de froco.
Ditos de fita.

Para senhoras.

Casaveques de lãa.
Pentes de tartaruga.
Ditos de bufalo com enfeite.
Ditos de dito sem enfeite.
Chales de merinó muito modernos.
Ditos de cachemira bordados.
Ditos de touquim.
Ditos de froco.
Ricas mantas de blonde para casamento.
Camisas bordadas muito finas.
Meias de seda muito finas.
Ditas de dita pretas finas.
Enfeite de vidrilho preto.
Ditos de ditos de cores.
Lenços de labirintho.
Fronhas de labirintho.
Toalhas de labirintho.
Lenços de linho bordados.
Gravatinhas muito modernas.
Plumas brancas e de cor.
Fitas de seda de apurado gosto.
Franjas, cascarrilhas, trança e rifa e fitas estreitas de seda.

Para homens.

Paletots de panno fino.
Ditos de casemira.
Ditos de brim lona (brancos.)
Ditos de brim de côr.
Calças de casemira de côr e de padrões de muito gosto.
Capas de guta-percha.
Perneiras de dita.
Calças de dita.
Capuchões de dita.
Meias de cor.
Colletes de casemira.
Ditos de lãa e seda.
Ditos brancos.
Ditos de velludo preto.
Ditos de dito de côr.
Calçado Melié.
Dito de vaqueta.
Dito de duas solas.
Sapatos entrada baixa.
Chapeos de lontra.
Ditos de castor branco.
Gravatas de renda a Garibaldi.
Ditas de setim.
Ditas de gorgurão e seda.
Colarinhos dos mais modernos.
Camisas de linho inglezas.
Ditas ditas francezas.

Para meninos.

Ricos vestuarios de seda.
Ditos ditos de lãa.
Ditos ditos de fustão.
Ricas camisinhas bordadas para baptisado.
Ricos sapatinhos enfeitados para baptisado.
Bonetes de todas as qualidades.
Chapeosinhos de palha de Italia.
Casaveques de lãa.
Extracto de sandalo muito fino.
Essencia de sandalo muito fino.
Caixinhas de tartaruga.
Carteirinhas de apurado gosto.
Ricos jarros com banha.
Um grande sortimento de riquissimos quadros a oléo.
Ricos transparentes para janella.
Caixinhas muito ricas proprias para guardar joias.
Banha muito fina a Garibaldi.
E outras muitas fazendas e perfumarias que deixamos de mencionar, por haver um grande sortimento.

Loja das seis portas em frente do Livramento.
Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

PECHINCHA

Cortes de meia casemira de uma só côr, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 2$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

— Chales de merinó estampados a 2$500: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Julio & Conrado.

Vendem um preto de meia idade bom cosinheiro e uma preta da Costa por barato preço: na rua do Queimado n. 48.

Acaba de chegar
ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 5$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãs a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

ENFEITES
para vestidos de senhora e roupinhas de crianças.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello sortimento de franjas de seda, lãa e linho, brancas e de cores, proprias para enfeites de vestidos, assim como uma diversidade de galão de seda e linho, brancos e de cores, abertos e fechados, largos e estreitos até o mais que é possivel, tranças tambem de seda, lãa e linho, de differentes qualidades, e os que de melhor gosto se pode encontrar em taes cousas: por isso quem precisar de taes objectos, é dirigir-se a dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Aranaga Hijo & C,

vendem onças de ouro: na rua do Trapiche n, 6.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio no dia 22 de junho á noite um escravo de nome Faustino, tem os seguintes signaes: côr muito fula, quasi que é cabra, olhos vivos, cabellos um pouco soltos, nariz um pouco chato, dentes limados, isto é, a parte de cima, bigodes torcidos, estatura regular, grosso do corpo, um pouco barrigudo, é filho do Rio de S. Francisco ou Cabrobó, assim que sahio com um comboi para o dito lugar; foi escravo de Bernardo Maciel de Souza, residente no mencionado lugar; foi quem o vendeu para cá: portanto, recommenda-se a todo o capitão de campo ou outra qualquer autoridade que o pegar, leve-o á rua Nova n. 18, que será bem recompensado.

— Fugio do abaixo assignado no dia 13 de julho, seu escravo por nome Luiz, com officio de alfaiate, de 20 annos de idade, começando a buçar, de estatura ordinaria, magro, côr clara, palido, rosto descarnado, olhos grandes, beiços e queixos finos, nariz afilado, hombros decidos e espadaúdo, e um pouco corcundo, mãos e pés grandes, conduzindo comsigo uma trouxa de roupa, calças e camisas e um bahuzinho de folha de Flandres verde: rogo a todas as autoridades policiaes que o capture e conduza-o a seu senhor Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, na Capunga, em casa que foi do finado padre João Capistrano.

— Desappareceu na manhãa, do dia 14 do corrente o escravo João, crioulo, filho de Gravata', côr fula, estatura baixa, olhos grandes, idade pouco mais ou menos 22 annos, com principio de barba, sabe lêr, e levou consigo uma trouxa de roupa de seu uso; quem o pegar leve-o a casa n. 15 na praça do Corpo Santo, que sera' generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpargatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, de Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

— Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do escravo Pedro, crioulo, de idade 25 annos, baixo, cheio do corpo, pouca barba no queixo, pés pequenos e mãos, e foi vestido de camisa de chita, calça de riscado de algodão, e chapéo de baêta preta, levando um surrão de couro de carneiro com uma rede e roupa, suppõe-se que foi para o sertão: quem o pegar, leve-o á Capunga, na casa em que morou o consul francez, a seu senhor, que será generosamente recompensado.

— Fugio na sexta-feira 5 do corrente o escravo crioulo Benedicto, com os signaes seguintes: boa estatura, não é muito preto, hombros meios levantados, coxeia por dores rheumaticas, mãos grandes, canellas bem finas, os dedos grandes dos pés bem abertos, o pé direito meio torto, é natural do sertão do Ceará, fugio levando um cavallo castanho bem escuro, calçado dos 4 pés, inteiros, e bebe em branco. Roga-se as autoridades sua captura, entregando-o nesta praça ao coronel Leal, que recompensará.

— No dia 11 de julho fugio da casa n. 68, na rua da Esperança, a preta Antonia, escrava que foi de Francisco Gonçalves do Cabo, e hoje de Pedro d'Alcantara dos Guimarães Peixoto: roga-se, pois, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo de a capturar, o leva-la á casa supra mencionada ou á rua do Queimado n. 18.

Litteratura.

Rio de Janeiro
Academia imperial de medicina.

Elogio historico do fallecido Dr. Antonio da Costa lido pelo Sr. conselheiro Dr. A. Felix Martins na sessão publica no dia 5 do corrente.

(*Conclusão.*)

Só faltava uma ceremonia para assentar-se a lagea do sepulcro.

Era a despedida dos academicos aos restos do seu companheiro.

Tocava a missão de orar nesse adeus ineffavel ao nosso venerando secretario, cuja voz queixosa, erudita e eloquente poderia render com todas as conveniencias as nossas homenagens ao illustre morto. Impossibilitado porém por estado de molestia, foi desgraçadamente encarregado della o unico membro da academia incapaz de desempenha-la.

Tambem lhe pagaram o seu tributo de consideração e amizade os Srs. bacharel Fernando Francisco da Costa Ferraz. Dr. Joaquim Nicoláo Moreira, e Dr. David de Vasconcellos Canavarro, recitando excellentes discursos, nos quaes realçavam com belleza admiravel trechos sublimes de penas que sabem escrever gemidos e prantos.

. . . .

Ha dias fui visitar o jazigo do Dr. Antonio da Costa.

Contemplei a apparencia de affagante cuidado com que uma roseira, plantada junto a um de seus angulos espargo sobre elle as petalas de suas flores; e respirei a fragrancia de um loureiro-rosa, que o refrigera com sua sombra e brando balancear de seus ramos

Depois voltei para a casa, e tracei estas paginas tão abaixo do seu objecto, que temo sacrificar com ellas toda a importancia do meu personagem.

Oh! e quanto me é dolorosa a desconfiança, se não já convicção completa, de que assim trahi a sua expectativa; porque elle em um dos dias de sua agonia expressou desejo de que fosse eu o encarregado a seu respeito deste genero de trabalho academico ? !

Está bem, Dr. Antonio da Costa.

Não faltará quem com o tempo e menores emoções, chegue exactamente a aquillatar-te e a mandar teu nome á posteridade, como elle merece.

Se não posso agora satisfazer-te, quero ao menos dar-te uma prova do quanto te prezo. rogando á academia, na presença do monarcha que tanto soube distinguir-te, que ella appresse a exposição do teu retrato na sala de suas sessões, e que em todos os dias anniversarios do teu passamento pendurea os florões de sua moldura corôas de saudades.

PICCIOLA.

U. B. SAINTINE.

A' M.me Virginie Ancelot.

(*Continuação.*)

II

Lembro-me que atravessando os Alpes Gregos para transportar-me á Italia, eu, tourista, viajando á pé, com a saccóla nos hombros e o bastão ferrado na mão, parei pensativo á contemplar perto da garganta do Rodoretto, uma grossa corrente entumecida pela fonte dos gelos superiores.

O barulho que ella fazia, rolando, as espumosas cascatas que aqui e ali appareciam, as variegadas côres alternativamente amarellas, brancas, negras, que lhe tingiam as aguas testemunhavam que ella cavára seu leito através das camadas de marne, de calcario e de ardosia; os pedaços enormes de marmore e de silex que ella podera solapar, mas não desprender do solo, formavam outras tantas cascatas, ajuntando um barulho novo á todos esses murmurios, novas cascatas á todas as outras cascatas; arvores inteiras, arrebatadas por ella, meio fóra das aguas, tinham de um lado as folhagens agitadas pelo vento que soprava rijo o do outro açoutadas pelas ondas saltitantes: os pedaços de ribanceiras ainda cobertos de verdura, ilhetas desprendidas das margens da mesma maneira e que fluctuavam á tona d'agua iam quebrar-se contra as arvores como as arvores se fracturavam passando contra os pedaços de marmore e de silex: todo esse rebuliço das ondas, todos esses murmurios, todo esse fracasso, todos esses espectaculos encerrados entre duas altas montanhas escarpadas, por algum tempo me tiveram commovido e meditabundo.

Essa torrente era o Clusone.

Eu costeei suas margens e cheguei á um dos quatro vales chamados protestantes em lembrança dos antigos Vandois ali refugiados outr'ora.

Minha torrente não tinha mais seu curso rapido e desordenado e suas com vozes atroadoras e gementes. Ella se tinha abrandado e lançado suas arvores e suas ilhetas sobre alguma praia arenosa ou no fundo de alguma bahia; suas côres se haviam confundido em uma unica, e a lama de de seu leito não vinha mais obscurecer-lhe a superficie. Correndo ainda com força, porém com decencia, aceada, quasi *coquette*, imitava o pequeno ribeiro para com suas ondas acariciar as muralhas de Fenestrelle.

Vi então Fenestrelle, grande aldêa celebre pelo licôr de hortelãa que se ahi fabrica e mais ainda pelos fortes que coroam as duas montanhas entre as quaes a aldêa é collocada. Esses fortes que se communicam por caminhos subterraneos, tinham sido desmantelados, em parte, durante as guerras da republica: um delles entretanto, reparado e reedificado, tornára-se prisão de estado logo que o Piemonte pertenceu á França.

Pois bem! nesse forte de Fenestrelle, é que foi encerrado Carlos Véramont, conde de Charney, accusado de ter querido destruir o governo regular e legal de seu paiz para substitui-lo por um regimen de desordem e de terror.

Ei-lo pois separado dos homens do prazer e dos homens da sciencia, não lamentando estes nem aquelles; esquecendo sem muita amargura essa esperança de regeneração politica que um instante parecera reanimar seu gasto coração; dizendo um adeus forçado, mas cheio de resignação á sua fortuna, cuja alta pompa não póde deslumbra-lo; á seus amigos que o enjoavam; ás suas amantes que o enganavam; tendo por morada, em lugar de seu vasto e brilhante palacio, um quarto triste e nú e por unico creado o seu carcereiro.

Que lhe imposta á elle a tristeza e a nudez de seu aposento? Ha nelle o indispensavel, e Charney está cançado do superfluo. O carcereiro mesmo parece-lhe supportavel.

Sómente seu pensamento o acabrunha.

Entretanto que outra distracção lhe resta?

E'-lhe interdicta toda a correspondencia com o exterior. Não possue, nem póde possuir livros, nem pennas, nem papel. Assim o exige a disciplina da prisão.

Outr'ora não lhe seria isto uma privação, quando só cuidava furtar-se ao mal scientifico de que estava aborrecido; hoje um livro lhe daria um amigo á consultar e sobre tudo um adversario á combater. Segregado do mundo, era preciso conciliar-se comsigo mesmo, viver com seu inimigo, com seu pensamento.

Porém como é cruel e acabrunhador esse pensamento, que sem cessar o entretém de sua posição desesperada! como é frio e pesado para elle, que a natureza á principio encheu de seus dons e que a sociedade cercou desde o nascimento de seus favores e previlegios; para elle hoje captivo e miseravel; para elle que tem tanta necessidade de protecção e de soccorro e que não crê nem no poder de Deus, nem na piedade dos homens.

Ensaia ainda desembaraçar-se dese demonio raciocinador, que o gela e que o queima quando o deixa debater-se fechado em suas scismas. De novo quer viver com o mundo exterior, no mundo material: porém como ás suas vistas esse mundo se tem restringido! Julgae-o.

O aposento occupado pelo conde de Charney é na parte posterior da cidadella em um pequeno edificio levantado sobre as ruinas de uma antiga e solida construcção que outr'ora fazia parte das obras de defeza da praça, mas que o desenvolvimento dos novos trabalhos tornaram inutil.

Quatro paredes novamente caiadas e que não lhe permittiam mais achar os traços daquelles que antes delle habitaram este lugar de desolação; uma mesa em que mal podia comer; uma cadeira, cuja pungente unidade parece adverti-lo que nunca um ser humano virá ahi sentar-se perto delle; um habú para a roupa, um pequeno aparador de madeira branca pintada meio picado pelos bichos, com o qual contrasta singularmente uma rica caixinha de viagem de acajú posta em cima e incrustada de prata em todas as faces (é o unico objecto que se lhe deixou de seu esplendor passado); um leito estreito porém bem aceado; um par de cortinados de panno azul, que pendem de sua janella como um objecto de luxo irrisorio, como uma zombaria amarga, porque attenta a espessura dos varões de ferro e o alto muro que se eleva á dez pés em frente, não deve elle temer nem os olhares curiosos, nem a importunidade dos raios mui ardentes do sol: tal é a mobilia do seu quarto.

Por cima deste quarto existe um outro em tudo semelhante ao seu, porém vazio e desoccupado; porque elle não tem companheiros nesta parte destacada da fortaleza.

O resto do seu universo limita-se á uma escada de pedra curta e massiça, voltando bruscamente em espiral para terminar em um pequeno pateo lageado, enterrado em um dos antigos fossos da cidadella.

E' ali o lugar do passeio onde, duas horas por dia, elle vae fazer tanto exercicio e gozar de tanta liberdade quanta lhe permitte o regimen prescripto pelo commandante.

De lá o prisioneiro pode ver os cumes das montanhas e os vapores que se elevam da planicie, porque as construcções da fortaleza, abaixando-se de repente ao oriente do pateo, deixam que o ar e o sol ahi penetrem: porém uma vez no seu quarto, um horisonte de obras de pedra e cal lhe fere unicamente a vista no meio dessa natureza pittoresca e sublime que o cerca.

A' sua direita reverdecem as collinas encantadoras de saluces; á sua esquerda se desenrolam as derradeiras ondulações dos valles de Aosta e as margens do Chiara; em frente estão as planicies, maravilhosas de Turim oppostas aos Alpes que vão se succedendo como por degráos paramentados de rochedos, de florestas e abysmos desde o monte Genebra ao Cenis; e elle só vê um céu brumoso, suspenso sobre sua cabeça em um quadro de pedras, os lagedos do seu pateo, a grade de sua prisão e essa alta muralha que lhe faz face e cuja fatigante uniformidade é só interrompida na extremidade por uma pequena janella quadrada, onde, de tempos á tempos, apparece-lhe através dos varões de ferro um semblante triste e carrancudo.

Eis o mundo circumscripto, onde d'ora avante elle deve procurar distracções e achar prazeres!

Bem tratos deu elle ao espirito para consegui-lo!

Escreveu com lapis e carvão nas paredes do quarto algarismos e datas que lhe lembravam os acontecimentos felizes de sua mocidade; porém como eram poucos! Elle sahia dessas lembranças com o coração mais despedaçado.

Depois seu demonio fatal—o pensamento—voltava com suas convicções desoladoras e elle as formulava em sentenças, que não temeu inscrever tambem na parede perto dos nomes de sua mãe e de sua irmãa!

Querendo triumphar emfim de sua abstracção doentia e de sua ociosidade enfadonha, buscou affazer-se ás cousas frivolas o pueris; correu após dessa bruteza que dá a longa moradia das prisões: ahi mergulhou e enchafurdou-se com transporte.

Desfiou o linho e a seda, o sabio!

Fez gaitas de palha e construiu navios ornados com cascas de nozes, o philosopho!

Fabricou apitos, bahusinhas ciselados e cestos de melhas com as fibras dos fructos, o homem de genio! cadêas e instrumentos physicos com o elastico dos seus suspensorios, o constitucional!

Depois admirou-se em suas obras, porém quasi ao mesmo tempo o desgosto lhe veiu e deitou-as aos pés!

Para variar suas occupações esculpio sobre a mesa mil desenhos extravagantes.

Nunca menino de escola cortou sua banca, nem o encheu de arabescos em relevo e em talha com mais paciencia e destreza. O ambito da egreja de Candebec, o pulpito e as palmeiras de Saint-Gudule, em Bruxellas, não são decorados com tão grande profusão de figuras sobre madeira.

Eram casas sobre casas, peixes sobre arvores, homens mais altos que as torres, bateis sobre os telhados, carros nas aguas, pyramides anãs e moscas gigantescas. Tudo isto horisontal, vertical, obliquo, de pernas para cima, de mistura, verdadeiro cahos hieroglyphico no qual por vezes elle se esforçava em procurar um sentido symbolico, um encadeamento, uma acção, por que aquelle que acreditava tanto no poder do acaso podia bem esperar achar um poema completo sobre os cortes de sua mesa como um desenho de Raphael sobre as veias diversificadas de uma raiz de buxo.

Elle engenhou tambem o meio de multiplicar difficuldades á vencer, problemas á resolver, enigmas á decifrar; e o tedio, o formidavel tedio veiu sorprende-lo ainda no meio de todas estas graves occupações!

Esse homem, cujo semblante tinha apparecido na extremidade da grande muralha poder-lhe-hia fornecer distracções mais reaes talvez, porém parecia evitar seu olhar, retirando-se da grade apenas o conde mostrava querer examina-lo com alguma attenção. Charney logo odiou-o.

Tinha tão boa opinião da especie, que não lhe foi preciso mais do que aquelle movimento de retirada para lhe dar á pensar que o desconhecido era um espião incumbido de o espreitar até nos prazeres de sua prisão, ou um antigo inimigo comprazendo-se de sua miseria e de sua decadencia.

Quando sobre isto interrogou o carcereiro, este tentou desengana-lo.

— E' um Italiano, lhe diz este, bom filho, bom christão, porque o encontro muitas vezes resando.

Charney levantou os hombros.

— E porque está elle aqui?

— Por ter querido assassinar o imperador!

— E' pois um patriota?

— Patriota? oh! não; mas o pobre homem tinha um filho e uma filha, unica que lhe resta agora; seu filho morreu na Allemanha... uma bala quebrou-lhe um dente. *Povero figliuolo!*

— Então era um transporte de egoismo! murmurou Charney.

— Irra! vós não sois pae, *signor conte!* accrescentou o carcereiro. Se meu pequeno Antonio que mama ainda, fosse desmamado em proveito do imperio que tem neste momento a mesma edade que elle, pouco mais ou menos... *Christo santo!* Mas, silencio!... só quero habitar Fenestrelle com as chaves na cintura e debaixo da minha cabeceira.

— E quaes são hoje as occupações deste atrevido conspirador?

— Apanha moscas, diz o carcereiro com um olhar meio zombeteiro.

Charney não detestou mais o seu vizinho; desprezou-o.

— E' pois um louco? exclamou elle.

— *Perché pazzo, signor conte?* Mais novo do que elle aqui, vós vos tendes já tornado um *maestro* na arte da esculptura sobre madeira. *Pazienza!*

Apezar da ironia que exprimiam estas ultimas palavras, Charney continuou seus trabalhos manuaes, a explicação de seus hieroglyphos; — remedios sempre impotentes contra o mal que o atormentava.

Nessas puerilidades, nesses ennojos passou um inverno inteiro.

Felizmente para elle um novo objecto de distracção viria em breve em seu soccorro.

III

Um dia, á hora prescripta, Charney passeava em seu pateo com a cabeça baixa, os braços cruzados por detraz das costas, caminhando passo á passo, lenta e docemente, como para augmentar o pequeno caminho que lhe era permittido percorrer.

A primavera se annunciava; um ar mais suave dilatava-lhe os pulmões; e viver em liberdade, senhor do terreno e do espaço lhe parecia bem desejavel então.

Elle contava um por um os lagedos de seu pequeno pateo, sem duvida para verificar a exactidão dos seus antigos calculos, porque não era esta a primeira vez que o fazia, quando viu além, adiante de si, um fraco monticulo de terra ligeiramente levantado entre dous lagedos e dividido por uma racha no vertice. Pára, e o coração lhe bate sem que possa comprehender a causa. E' que tudo é esperança ou temor para um captivo! Nos objectos mais indifferentes, no acontecimento o mais pequeno elle procura uma causa maravilhosa, que lhe falle de liberdade.

Talvez esse fraco desarranjo na superficie fosse produzido por um grande trabalho no interior da terra! Caminhos practicaveis existem sob o solo que se vae abrir para dar-lhe uma passagem através das montanhas! Talvez seus amigos, ou seus complices de outr'ora empreguem a sapa e a mina para chegarem até elle e o restituirem á vida e á liberdade!

Elle escuta attento e crê ouvir um ruido surdo e prolongado sahir das entranhas da fortaleza; ergue a cabeça e o ar abalado lhe traz os tinidos rapidos do sino. O rufar dos tambores se repete ao longo das muralhas como um signal de guerra. Elle treme e passa pela fronte molhada de suor a mão convulsiva.

Irá elle ser posto em liberdade? A França mudaria de senhor?

Esse sonho não foi mais do que um relampago. A reflexão matou a illusão. Elle não tem mais complices e nunca teve amigos! Escuta ainda; os mesmos ruidos ferem-lhe os ouvidos, mas fazendo-lhe nascer outros pensamentos. Esses tinidos, esses rufos de tambores, são apenas o som loogiquo do sino de uma egreja, que elle ouve todos os dias á mesma hora e a chamada acostumada que só pode pôr em emoção alguns soldados vigorosos da cidadella.

Charney sorri amargamente e se lastima quando pensa que um animal obscuro, uma toupeira desencaminhada, um arganaz que cavou a terra sob seus pés, lhe fez crer um instante na affeição dos homens e na destruição do grande imperio!

Elle quiz comtudo saber o que era, e, acocorando-se perto do pequeno monticulo, empurrou com o dedo uma das partes de seu cume dividido e depois a outra.

Viu com espanto que essa louca e rapida emoção, de que um instante se apoderára, nem mesmo era causada por um ser obrando, removendo, arranhando, armado de dentes e garras, mas por uma fraca vegetação, germinando apenas, pallida e languida.

Erguendo-se profundamente humilhado, ia esmaga-la com os pés, quando uma brisa fresca, depois de ter passado sobre moitas de madresilvas e de pilriteiros, chegou até elle como para pedir perdão para a pobre planta, que talvez tambem tivesse um dia perfumes á lhe dar.

Uma outra idéa lhe occorreu e o demorou ainda em seu movimento de despeito.

Como essa herva, tenra, flexivel e tão fragil, que se teria quebrado, tocando-a, tinha podido levantar, dividir e lançar para fóra essa terra secca e endurecida pelo sol, calcada por elle mesmo e quasi cimentada entre dous fragmentos de cantaria entre os quaes estava apertada?

Elle curvou-se de novo e examinou-a com mais attenção.

Viu em sua extremidade superior uma especie de dupla valvula especie que se dobrando sobre as primeiras folhas, preservava-as do contacto de um corpo hostil e as ajudava á furar a crosta terrea para ir procurar o ar e o sol.

— Ah! diz elle comsigo, eis todo o segredo! E' proprio de sua natureza este principio de força, bem como os pintos, antes de nascerem, tem os bicos bastante duros para quebrar a casca espessa dos ovos que os contém. Pobre prisioneira, tu possuias ao menos em teu captiveiro os instrumentos que te podiam pôr em liberdade!

— Olhou-a ainda alguns instantes e não pensou mais em esmaga-la.

No dia seguinte, em seu passeio ordinario, caminhando á passos largos, distrahido, escapou de pisa-la e parou de subito. Sorprendido do interesse que lhe inspira o seu novo conhecimento, informa-se dos seus progressos. A planta havia crescido e os raios do sol tinham quasi extinguido aquelle pallor doentio que ella trouxera ao nascer. Reflectiu sobre o poder, que possue esta fraca tige de absorver a essencia luminosa e com ella nutrir-se e fortificar-se e de roubar ao prisma as cores de que se reveste, cores de antemão destinadas á cada uma de suas partes.

— Sim, suas folhas, sem duvida, pensou elle, serão tintas de uma cor diversa da de sua tige; e suas flores! que cores terão ellas? amarella, azul, vermelha?

Como, nutridas com a mesma seiva que a tige e as folhas, não se revestirão do mesmo colorido? Como tomarão o azul e o escarlate d'onde as outras só recebem um verde sombrio ou claro? Entretanto acontecerá assim; porque apezar da confusão das cousas neste mundo, a materia segue uma mancha regular posto que cega. Bem cega! repetiu elle, bastava-me por provas estes dous lobulos espessos que facilitaram á planta a sahida da terra, mas que agora inuteis á sua conservação, nutrem-se ainda de sua substancia e pendem destruidos, fatigando-a com seu peso! Para que lhe servem elles?

Assim fallando e estando a noite proxima, noite de primavera, ás vezes glacial, os dous lobulos se levantaram lentamente á sua vista, e parecendo querer justificar-se da censura, se approximaram e fecharam em seu seio para proteger contra o frio e dentadas dos insectos, essa tenra e fragil folhagem, á quem o sol ia faltar, e que então abrigada e aquecida, dormiria sob as duas azas que a planta acabava de dobrar mollemente sobre si.

O sabio comprehendeu tanto melhor essa resposta muda, mas decisiva, quanto ás paredes exteriores da bivalve vegetal tinham sido arranhadas, mordidas á noite, precedente por pequenas lesmas, cujos traços argentinos conservavam-se ainda.

Esse estranho colloquio de pensamentos de um lado e de acção de outro entre o homem e a planta não devia parar ahi Charney não se occupára muito tempo de discussões metaphysicas para ceder tão facilmente á uma boa razão.

— Muito bem! replicou elle; aqui como em qualquer outra parte um feliz concurso de circumstancias fortuitas favoreceu esta creatura debil. Nascer armada de uma alavanca para levantar a terra, e de um escudo para proteger-lhe a cabeça é uma dupla condição de sua existencia; se ella não tivesse sido preenchida, esta herva morreria suffocada em seu germen, como myriades de outros seres de sua especie, que a natureza sem duvida creou imperfeitos, incompletos, incapazes de se conservarem, e se reproduzirem o que só tiveram uma hora de vida. Póde-se calcular quantas combinações falsas e impotentes ella tentou antes de chegar á crear um só ser organisado para o tempo? Um cego póde tocar o alvo; porém quantas flexas terá perdido á principio sem chegar á esse resultado! Ha milhares de seculos um duplo movimento de attração e de repulsão tritura a materia: é pois para admirar, que o acaso tenha tantas vezes acertado? Este envoltorio póde proteger as primeiras folhas, consinto; mas crescerá elle e se alargará para abrigar e garantir tambem as outras contra a frialdade e os ataques dos seus inimigos? Não! Na primavera proxima, quando uma outra folhagem renascer, tão tenra e fragil como esta existirá o envoltorio para protege-la ainda? Não! Nada pois foi calculado aqui, e o que existe não foi o fructo de um pensamento intelligente, porém sim o de um acaso feliz!

Senhor conde, a natureza vos guarda mais de uma resposta capaz de destruir vossos argumentos. Tende paciencia, e observae-a: nesta producção fraca e isolada, sahida de suas mãos e lançada no pateo de vossa prisão, no meio de vossos tedios, menos talvez por uma circumstancia de acaso, do que por uma feliz previsão da Providencia. Estas escrescencias, que tendes julgado uma alavanca e um escudo, já prestaram outros serviços á este fraco vegetal. Depois de lhe haver servido de envoltorio em um sólo gelado, endurecido pelo inverno, em outra occasião já lhe prestaram sua seiva nutritiva; ellas a alimentaram, quando, simples germen, não tinha ainda raizes para ir procurar os succos da terra e folhas para aspirar o ar e o sol. Tivestes razão, senhor conde, estas azas protectoras, que até agora cobriam tão materialmente a tenra planta, não se desenvolverão com ella; cahirão, porém depois de terem preenchido sua tarefa, e quando sua pupilla, podendo dispensar o seu soccorro, tiver tomado algum soccorro, tiver tomado alguma força para resistir. Não vos dê cuidado o seu futuro; a natureza vela sobre esta herva como sobre as outras suas irmãas, e quando os ventos do norte fizeram descer dos Alpes os nevoeiros humidos e os flocos de neve, as novas folhas, ainda no botão, encontrarão ahi um asylo seguro, um lugar disposto para ellas, fechado ás impressões do ar, calafetado com gomma e resina que se distenderá segundo suas necessidades, abrindo-se sómente algumas vezes e sob um céu favoravel. Ellas só sahirão cobertas de quentes pelissas, de felpudo cotão que as defenderão dos derradeiros gelos ou dos caprichos atmosphericos. Que mão velou com mais amor na conservação dos seus filhos? Eis o que sabeis á muito tempo, Sr. conde, se, descendo das regiões abstractas da sciencia humana, tivesseis outr'ora vos dignado abaixar os olhos sobre as simples e singelas obras de Deus. Quanto mais caminhasseis para o norte, tanto mais estas communs maravilhas seriam patentes á vossa vista. Além, onde o perigo cresce, redobra os cuidados da Providencia!

O philosopho seguira attentamente todos os progressos e transformações da planta. De novo lutára contra ella pelo raciocinio e de novo ella lhe respondera á todas as cousas!

— Que utilidade tem éste pelo espinhoso que guernece tua tige? lhe dizia elle.

E, no dia seguinte, ella os mostrava carregados de uma geada ligeira, que, conservada á distancia, não tinha podido gelar sua tenra casca.

— Para que te servirá nos bellos dias tua quente felpa, pelluda e veludosa?

Os bellos dias vieram e ella se despojou á sua vista de seu manto de inverno para ornar-se com o verde *toilette* da primavera, e seus novos ramos nasciam livres desses cuidadosos envoltorios, agora inuteis.

— Porém, cahindo a tempestade, o vento te quebrará e a saraiva partirá tuas folhas muito tenras para lhe resistir!

O vento soprara, e a tenra planta bem fraca ainda para ousar lutar, curvada até o chão tinha-se defendido, cedendo. Cahira a saraiva, e, por uma nova manobra, as folhas endireitando-se ao longo da tige para garanti-la, unidas umas ás outras para se protegerem mutuamente, apresentando-se de revez aos golpes do inimigo, tinham opposto suas solidas nervuras á gravidade dos projectis atmosphericos; a união fizera a força; desta vez como de outra, a planta sahira do combate, não sem algumas ligeiras mutilações, porém viva e forte ainda e disposta á expandir-se ao sol, que ia cicatrizar suas feridas.

— O acaso é pois intelligente? exclamou Charney; será preciso espiritualisar a materia ou materialisar o espirito? E elle não cessava de interrogar sua muda interlocutora; gostava de ve-la crescer e acompanhava-a em suas graduaes metamorphoses.

Um dia que contemplou-a muito tempo, sorprendeu-se á scismar perto della, e suas scismas tinham uma doçura desacostumada, e elle sentia-se feliz de prolonga-las, caminhando á passos largos no pateo, depois, erguendo a cabeça, viu na janella engradada do grande muro o *apanhador de moscas*, que parecia observa-lo. Elle corou á principio, como se o outro tivesse adevinhado seu pensamento, e sorriu-lhe depois, porque não o desprezava mais.

E tinha elle esse direito? Por ventura não acabava tambem de absorver seu espirito na contemplação de uma das creações infimas da natureza?

— Quem sabe, dizia elle com sigo, se este Italiano não descobriu em uma mosca tantas cousas dignas de serem estudadas como eu em minha planta?

Entrando em seu quarto, o que primeiro viu foi esta sentença fatalista, escripta por elle na parede á dous mezes passados:

« O acaso é cego, e só elle é o pae da creação.»

Tomou um carvão e escreveu por baixo:

« Talvez! »

IV

Charney não escreveu mais com lapis no muro, e sómente esculpia em sua mesa tiges nascentes, protegidas por seus cotyledões, folhas com seus recortados e nervuras salientes. Elle passava a maior parte das horas do passeio diante da planta á examina-la e estuda-la em seus desenvolvimentos, e, recolhido no seu quarto muitas vezes, atravez dos varões de ferro a contemplava ainda.

Será esta agora a occupação favorita, o brinco, o capricho do prisioneiro? Fatigar-se-ha della tão facilmente como das outras?

Uma manhãa, de sua janella elle viu o carcereiro atravessando o pateo com um passo rapido passar tão perto da planta, que pareceu-lhe a ter quebrado com os pés. Teve arrepios.

Quando Ludovico lhe veio trazer sua pitança para o almoço, elle se dispoz á dirigir-lhe uma supplica, afim de que elle poupasse o unico ornamento daquelle passeio; porém viu-se embaraçado á principio para formular um pedido tão simples.

Talvez o regimen de asseio da prisão, exija que se desembarace o pateo de toda a vegetação parasita: é pois um favor que elle vae implorar, e o conde possue bem pouco para paga-lo como elle mesmo o avalia. Este Ludovico o tinha já vexado bastante, extorquindo-o sobre todos os objectos que a prisão reservava para si o direito de fornecer aos prisioneiros! Acrescia que Charney tinha até então raramente dirigido a palavra á este homem, cujas maneiras bruscas e caracter sordido lhe repugnavam. Sem duvida o encontrará pouco disposto á ser-lhe agradavel. Depois sua altivez soffre mostrando-se, pelos seus gostos na mesma linha pouco mais ou menos que o *apanhador de moscas*, por quem testemunhára tão claramente o seu desprezo; emfim, póde receber uma recusa, porque o inferior á quem sua posição dá momentaneamente o direito de admittir ou recusar, usa quasi sempre do seu poder com rudeza: elle ignora que a indulgencia é um acto de força.

Uma recusa teria profundamente ferido o nobre prisioneiro em suas esperanças e no seu orgulho. Foi pois com uma multidão de precauções oratorias e servindo-se do conhecimento philosophico que adquirira das fraquezas humanas que Charney começou seu discurso, logicamente disposto em sua cabeça para chegar a seus fins sem compromettor seu amor-proprio ou antes sua vaidade.

Começou á principio por dirigir a palavra ao carcereiro em italiano: era aviventar suas lembranças da infancia e de nacionalidade. Fallou-lhe de seu filho, de seu jovem Antonio: sabia fazer vibrar sua fibra sensivel e força-lo á prestar-lhe attenção; depois tirando de sua rica caixa de viagem um pequeno cópo de vermelho elle encarregou-o de o dar á seu filho de sua parte.

Ludovico sorrio e recusou.

Charney, posto que um pouco desapontado, não se deu por vencido. Insistio e por uma justa transição.

— Sei, lhe disse elle, que brinquedos, um chocalho ou flores lhe convirism melhor; porém podereis vender este copo, honrado homem e applicar o seu producto nessas compras.

Elle lançou então um: *Mas á proposito de flores!* que o fez então entrar em questão.

Assim, o amor do paiz, o amor paternal, as lembranças da infancia, o interesse pessoal,—estes grandes moveis da humanidade, tudo elle posêra em jogo para chegar á seus fins. Que poderia elle fazer de mais se se tratasse de sua propria sorte? Julgae se elle amava já a sua planta!

— *Signor conte*, disse-lhe Ludovico quando elle acabou de fallar, guardae vossa *nacchera indorata;* sua ausencia fazia chorar as outras joias de vossa linda caixinha.

Tendes esquecido que *mio caro bambino* tem tres mezes de nascido e póde beber ainda sem taça. Quanto ao vosso goiveiro...

— Como, um goiveiro! E' um goiveiro! esclamou Charney loucamente desapontado por ter cercado de tantos cuidados uma planta tão vulgar.

— *Sac á papions!* eu nada sei, *signor conte.* A' meus olhos, todas as plantas são mais ou menos goiveiros; não as conheço. Mas, visto como fallamos nisso, tardastes muito em recommenda-la á minha misericordia. Desde muito que teria podido pisa-la, sem intenção alguma de prejudicar nem á vós, nem á bella, se não tivesse percebido o terno interesse que lhe mostraes.

— Oh! esse interesse, diz Charney um pouco confuso, nada tem que não seja muito simples...

— Ta, ta, ta, eu sei o que elle importa, replicou Ludovico procurando piscar os olhos de um ar entendido; é preciso uma occupação aos homens; elles tem necessidade de prender-se á alguma cousa e os pobres prisioneiros não tem á escolher. Sabei, *signor conte*, nós temos pensionistas que sem duvida eram outr'ora grandes personagens de finas cabeças (porque não são os refugos que se conduzem aqui), pois bem! hoje elles divertem-se e occupam-se com pouca cousa, eu vos juro. Um apanha moscas, não ha mal algum nisso; outro,—acrescentou elle com um piscar de olhos que tentou tornar mais significativo que o primeiro,—o outro traça á grandes golpes de canivete e de faca, figuras sobre sua mesa de pinho, sem cuidar que eu sou responsavel pela mobilia da casa.

— O conde quiz tomar a palavra; elle não lhe deu tempo.

— Estes criam canarios e pintasilgos; aquelles, pequenos ratos brancos. Eu, eu respeito seus gostos e á tal ponto *benedetto Dio!* que tinha um gato soberbo, enorme, de grandes pellos brancos, *angora*, que saltava, cabriolava com a maior graça do mundo, e quando fazia uma caçada dormia que era um regalo; minha mulher era louca por elle, eu tambem; entretanto dei-o, porque esta pequena caça podia tenta-lo e todos os gatos do mundo não valem o rato de um captivo!

— Fazeis bem, senhor Ludovico,—lhe respondeu Charney, sentindo-se encommodado por suppor-se-lhe o gosto de semelhantes puerilidades; —mas esta planta é para mim mais que uma distração.

— Que importa! se ella vos lembra sómente a verdura da arvore sob a qual vossa mãe vos embalou na infancia, *per Bacco!* ella póde dar sombra á metade do pateo! De mais a ordem não trata disso e deste lado tenho os olhos fechados. Quando ella tornar-se arvore e poder servir-vos para escalar o muro será outra cousa! mas temos tempo para cuidar nisso, não é assim? —acrescentou elle rindo-se com estrondo.—Não é porque não vos deseje de coração pleno ar e a liberdade de vossas pernas; porém isso terá seu tempo, segundo a regra, com permissão dos chefes. Oh! se tentasseis evadir-vos da cidadella..:

— Que farieis?

— O que eu faria? *Tonnerre!* embargar-vos-hia a passagem, embora me matasseis! ou fazia atirar sobre vós pela sentinella, sem mais piedade do que se fôra sobre um coelho, é a ordem. Mas tocar em uma folha de vosso goiveiro! oh! não, não! pisa-lo! nunca. Sempre olhei como um profundo scelerado aquelle homem, indigno de ser carcereiro, que malvadamente esmagou a aranha do pobre prisioneiro. Foi uma acção vil, foi um crime! (*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

SEGUNDA PARTE.

(*Continuação.*)

XIV

Joaquim Dick com os braços cruzados sobre o peito, e um sorriso mofador nos labios, estava immovel e apoiado á porta do primeiro quarto.

O Mexicano, justiça se lhe faça, voltou logo a si do seu pasmo e terror.

— Ah! sois vós, Sr. Joaquim? perguntou elle. Sede bem vindo! Apre! que me causastes um grande susto!

— E porque, meu charo Sr. Panocha?

— Porque suppuz que fosse algum dos peões da herdade que me viesse sorprehender no meu trabalho, e exigir uma parte dos meus lucros.

— Dos lucros do teu trabalho, não é isto que queres dizer?

— Justamente, senhoria. Mal podeis imaginar o quanto me custou a abrir esta porta! Sei que sois muito rico, e sobre tudo um perfeito cavalleiro: estou pois convencido de que não querereis despojar um pobre fidalgo, com eu, da fortuna que lhe envia a Providencia para poder elle sustentar dignamente a sua posição na sociedade.

— Para que toda esta balburdia, Sr. Panocha? Para provar-me que não es um ladrão, e para que te eu deixe roubar a tua vontade? Sou muito tolerante para com as paixões humanas; não prohibo a ninguem que obedeça aos instinctos com que a natureza o dotou: entretanto não esperes que eu consinta no roubo que queres fazer a tua ama. Vamos; sae daqui, bregeiro.. Agradece á Providencia o estar eu hoje de bom humor, e aproveita-te da minha bondade para retirar-te do rancho o mais depressa possivel. Explicarei a tua partida de modo que não te cause desdouro; mas que te impossibilite de voltar outra vez. Então.. não ouviste?.. vae-te..

— Ah! Sr. Joaquim! exclamou o Mexicano com um tom de terna e dolorosa reprehensão. Como é possivel que faças tão triste idéa da minha probidade? Suppor a mim — D. André Morisco y Malinche y Nabos — tão mal educado, tão pouco civil, que seja capaz de apoderar-me do dinheiro de uma mulher que nunca confessou que me amava! Oh! se o meu amigo, e meu excellente amigo conde d'Ambron não fosse morto, dir-vos-hia certamente....

— Como é isto? Se o conde d'Ambron não fosse morto? perguntou Joaquim com excessiva vivacidade.

— Não affirmo que esteja completamente morto, mas é como se o estivesse! Não passastes na sala, senhoria? Havieis de ter visto....

— Não, não passei; receei encontrar ali alguns bandidos da tropa do marquez d'Hallay, e eu quero que todos ignorem a minha presença na Sonora: foi por isso que subi aqui em direitura esperando encontrar Antonia. Mas quem ferio, ou quem matou o conde d'Ambron? D. Henrique sem duvida..

— Ignoro: pela pressa que eu tinha de vir a este lugar, onde me encontrastes, nem mesmo tive tempo de interrogar os peões que trouxeram o corpo ou o cadaver do infeliz Sr. conde. Apenas ouvi dizer que estava todo crivado de balas!...

Apezar do imperio que o Batedor de Estrada costumava exercer sobre si mesmo, apezar do muito cuidado que punha em não deixar transparecer as suas commoções, não póde todavia naquelle momento dominar um estremecimento involuntario.

— O que acabas de dizer-me, Panocha, não justifica o teu procedimento, replicou elle depois de curto silencio. Onde está Antonia? Junto de D. Luiz? Está ella triste? Ame-lo-ha já muito?

O Mexicano antes de responder com a mão direita bateu duas pancadas no peito, ao passo que com a esquerda fingia querer arrancar os cabellos.

— A Sra. condessa adorava a seu marido! exclamou elle. Pobre senhora! Foi talvez uma felicidade haverem-na raptado antes que se desse esse terrivel acontecimento, porque enlouqueceria de dor....

Joaquim Dick que até então se conservára na mesma posição encostado ao umbral da porta, por um movimento rapido dirigio-se para o *hidalgo.*

— Um casamento!.. Um rapto!.. Explica-te..

— Vossa senhoria de ordinario tão bem informado de tudo não sabe o que aqui se tem passado? Perguntou Panocha com uma orgulhosa satisfação que seccou-lhe as lagrimas nos olhos. Pois bem, vou fazer a narração do que ha..

O Mexicano depois de ter tomado uma posição cheia de dignidade abaixou os olhos modestamente, e reflectia no seu exordio, quando o Batedor de Estrada agarrando-o pela gola da vestia, e sacudindo-o violentamente, lhe disse:

— Depressa, Panocha! Nada de rodeios e phrases! O conde desposou Antonia? Sim ou não?

— Sim, senhoria.

— Onde se celebrou esse casamento?

— Aqui mesmo, senhoria.

— Ah!... Mas na Ventana não ha padres... Isso que chamas um casamento, seria talvez....

O *hidalgo* não esperou pelo fim da phrase para responder.

— Eu fui á Guaymas buscar um padre.

—Não me enganei no juizo que sempre fiz do Sr. d'Ambron: é um louco sublime! murmurou Joaquim. Agora, Panocha, vamos ao rapto: creio que fallastes de um rapto. O que impede Antonia de achar-se ao lado de seu marido?

— O rapto, senhoria, devia preencher a parte mais interessante e mais mysteriosa da narração, que eu me dispunha á fazer-vos, quando julgastes conveniente impedir-me!

— Panocha, já te disse, nada de palavras inuteis. Antonia foi raptada?

— Sim, senhor.

— Por astucia ou por violencia?

— Por astucia.

— E quem foi o autor desse crime?

— O Canadiano Grandjean.

— Bem.... Grandjean ha de morrer! Quando se consummou tão funesto attentado?

— Ha cerca de duas horas.

— Desce immediatamente, e vae sellar o melhor cavallo que houver na estriberia do rancho.

Esta ordem, dada em voz breve e imperiosa, pareceu contrariar vivamente o Mexicano.

— Senhoria, disse elle hesitando, o melhor cavallo que ha no rancho é Tordo: mas este valente animal está cahindo de fadiga. Se quizesseis tomar o meu conselho, deixa-lo-hieis descançar um pouco, e entretanto, procurarieis algum meio de chamar o conde á vida. Já tenho ouvido dizer, Sr. Joaquim, que não ha medico em todo o mundo que conheça melhor do que vós o tratamento das feridas. Faz dó deixar o Sr. conde ficar sem soccorro!

O Batedor de Estrada poz-se á reflectir.

— Tens razão, Panocha, disse elle afinal. Seria crueldade imperdoavel abandonar esse nobre mancebo! Alguns minutos de mais ou de menos não me impedirão de encontrar Grandjean. Oh! que miseravel! Nem se quer fez caso da carta que eu escrevi pelo Sr. d'Ambron!

Panocha esperava com anciosa impaciencia que Joaquim Dick lhe fizesse conhecer as suas intenções: não estava nas suas forças afastar-se de diante dessa porta aberta que já nenhum obstaculo offerecia entre elle e a fortuna: por outro lado era mui grande o temor que lhe inspirava o Batedor de Estrada para que se atrevesse á resistir ás suas ordens.

Foi, pois, com excessiva alegria que ouvio Joaquim declarar que ia para junto do Sr. d'Ambron; mas essa alegria converteu-se logo em pesar, quando elle tambem ordenou que o seguisse.

— Peço-vos, senhoria, poupae-me o triste espectaculo da agonia e da morte do Sr. conde! Sou muito sensivel, e a vista de semelhante scena me despedaçaria o coração!

— Isto quer dizer, em outros termos, que desejas aqui ficar para terminar a operação que tão felizmente começavas, quando vim eu interromper-te. Miseravel e mesquinha cousa que é o coração humano!... Como é possivel que amando secretamente á Antonia, como amavas, e como me parece que ainda amas, ao passo que lastimas a sua perda, procures enriquecer-te com os seus despojos?

— Eu teria de bôa vontade sacrificado a minha vida para salvar a da minha honrada patrôa, disse o *hidalgo*: mas agora que ella não existe, por que hei de abandonar a sua fortuna para pessôas que a não amavam como eu!

— Mas Antonia ainda não morreu, miseravel.

— Bem sei, senhoria: porém é cousa com que se deve contar. Conheço muito a Sra. condessa, e estou certo de que ella não porá mais os pés na Ventana, ainda que hoje mesmo lhe dessem a liberdade... Olhae, Sr. Joaquim, se não fosseis um cavalleiro á toda a prova, propor-vos-hia um negocio: mas tenho a convicção de que o rejeitareis... sois tão altivo!...

— Que negocio, Panocha?

O Mexicano afastou-se um pouco de diante da porta, onde se tinha conservado desde a apparição do Batedor de Estrada, e apontando para o interior do recinto disse:

— Aqui dentro ha milhões!

Joaquim Dick levantou os hombros com ar de incredulidade e desprezo.

— E o quem tem isso?

— Perguntaes ainda o que tem! Apre, senhoria! Eu supponho que possuir milhões não é uma deshonra....

— Percebo: propões-me a cumplicidade n'um roubo, não é, Panocha?

— Apossar-se de milhões não é roubar, senhoria, é apenas enriquecer-se.

Joaquim Dick sorrio-se: toda a acção que tendia a rebaixar a humanidade causava um prazer extremo a aquelle coração ulcerado, tão cheio de odios e amargura.

— Meu caro Panocha, não me agasto com a tua proposta: ella prova que não tens animo de assassinar-me. Retira-te porém de diante desta porta, e deixa-me passar: quero ver com os meus proprios olhos o que encerra esta camara. Desgraçado daquelle que durante a minha ausencia procurar subtrahir o mais pequeno objecto pertencente a Antonia!

O Mexicano, cumpre confessar, teve um momento de coragem: quiz puchar o punhal e defender a entrada do retiro; mas um simples olhar de Joaquim fe-lo logo renunciar a esse valente projecto: esse olhar grave e tranquillo queria dizer a morte!

Foi sem o mais pequeno presentimento e curiosidade que o Batedor de Estrada passou o limiar daquella porta: mas apenas olhou para os objectos que ornavam o retiro de Antonia tornou-se de uma pallidez cadaverica; as pernas tremiam-lhe como se estivesse embriagado; uma expressão de desvario, quasi loucura, accendia-lhe os olhos com estranho brilho; e convulso estremecimento agitava-lhe o corpo.

Sua commoção era tão violenta que para não cahir arrimou-se com as mãos á parede; frio suor cobria-lhe a fronte: fechou os olhos, e pareceu perder o sentimento da realidade.

Panocha admirado não ousava interrogar o terrivel Batedor de Estrada: todavia a cobiça nelle venceu o temor.

— O que é que estaes vendo, senhoria, que tanto vos impressiona? Serão realmente montões de ouro?

A voz do *hidalgo* arrancou Joaquim Dick a essa especie de lethargia momentanea. Voltou-se para elle arrebatadamente, e com um gesto de feroz e impetuosa energia indicou-lhe a sahida.

Havia nessa ordem muda o quer que fosse de tão ameaçador e absoluto, que Panocha não pensou mais um momento em resistir, e nem mesmo dirigir uma pergunta ou fazer uma observação: retirou-se precipitadamente murmurando entre dentes:

— Jesus! eu não me tinha enganado! Ali ha milhões!......

Ficando só Joaquim passou lentamente e por diversas vezes a mão sobre a fronte humida; esse gesto denotava as penosas irresoluções da demencia: causava medo!

— Não.... não.... murmurou elle finalmente: é uma illusão! Sou o ludibrio de uma estranha allucinação!...... Essa Virgem de Murillo..... esse genuflexorio..... esses vasos da China, que me parece estar vendo, não existem..... não podem existir!.... Entretanto eu os vejo!.... Oh! que terrivel sonho!

Joaquim Dick deu um passo para diante, e parou logo; depois levando as mãos á cabeça comprimio as fontes com força.

— Acaso estarei para enlouquecer! exclamou elle com espanto. O' meu Deus! Vós que me tendes dado até o presente a força necessaria para supportar tamanhas dores, não me inflijaes essa horrivel degradação moral! Deixae-me a razão, o' meu Deus! Os insensatos de nada se recordam, mas eu não quero a tranquillidade por este preço!...... Não quero esquecer Carmen...... Carmen! e porque não me apparece ella no meio de todos estes objectos que despertam a minha ternura? Esta virgem de Murillo dei-lh'a eu no dia em que trocamos nosso annel de esponsaes: este genuflexorio, estes vasos marcam tambem uma data e uma recordação na minha existencia!.... Oh! tu recusas acudir á minha evocação Carmen! Não ousas apparecer diante daquelle a quem trahiste tão indignamente!.... Escuta.... estamos sós...... ninguem ha que zombe de mim!...... posso confessar-te...... aqui...... baixinho.... que ninguem ouça: ha muito tempo que eu te perdoei!..... Nunca deixei de te amar.... sim.... amei-te sempre!.... Vem.... vem.... eu ainda te amo!....

Joaquim ergueu a cabeça, lançou ao redor de si um olhar desvairado.

— Ninguem! Ella não vem.... e nem poderá vir!....

Um longo silencio seguio-se a estas palavras. O Batedor de Estrada com essa força de vontade, que elle possuia em subido grão, debatia-se contra a especie de dilirio, que um momento antes o opprimia.

— Oh! replicou elle affectando uma indifferença que estava longe de possuir; para que hei de attribuir a uma causa sobrenatural um acontecimento que não é mais do que um simples effeito do acaso? Estes moveis talvez fossem comprados na Hespanha por algum viajante Mexicano, que os transportou depois ao seu paiz. Com tudo é um acaso bem singular! A vista destes objectos, que em outro tempo ornavam a camera de Carmen, causaram-me extraordinaria impressão! Vir encontra-los de novo, e em casa de Antonia!.... Como é que até hoje me não fallou ella de semelhantes objectos?

O Batedor de Estrada fez nova pausa, e depois de involuntaria hesitação dirigio-se para o genuflexorio, e ajoelhou-se. A sua intenção não era elevar o pensamento ao céu; mas sim tocar no movel, em que outr'ora tocara tambem o carpo de Carmen, no movel que outr'ora regaram as lagrimas della!

O cofre de ebano embutido de marfim que, como já dissemos, recordava a época de Francisco I ou do Renascimento, attrahio a attenção de Joaquim. Durante alguns minutos levou a considera-lo com um olhar que exprimia ao mesmo tempo desejo e receio: e de repente, como se cedesse a uma irresistivel tentação, apoderou-se delle com o gesto do avaro saltando sobre um thesouro.

O cofre estava fechado: este obstaculo, em vez de esmorecer a Joaquim, pelo contrario mais irritou a sua impaciencia. Tirou o seu punhal, e introduzindo-o na fechadura, fez saltar violentamente a tampa.

(*Continuar-se-ha*).

(*) Vide *Diario* n. 162.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.